

REVISTA DO ENSINO

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO : — Clubes de Leitura, *Anita Fonseca*. — O folclore : Sua importância literária, cultural e educativa, *Aires da Mata Machado Filho*. — Metodologia do ensino cívico, *Benjamin Ramos César*. — Psicologia Pedagógica, *Benjamin Ramos César*. — Águas emendadas de Minas Gerais, *Salvador Pires Pontes*. — Biblioteca «Machado de Assis», de Caratinga, *Maria da Glória Rocha Abêlha*. — A PAISAGEM ESCOLAR NAS MONTANHAS : — *D. Justina*, Símbolo das virtudes da professora mineira, *Benjamin Ramos César*. — OS MESTRES DO PASSADO : — Escola moderna, *Firmino Costa*. — PÁGINA INFANTIL, O alçapão, *Vinicius Meyer*. — INFORMAÇÕES ÚTEIS AO PROFESSORADO : — Dificuldade na aprendizagem da ortografia, *Transcrição*; Nótulas de linguagem, *B. de C.* — LEGISLAÇÃO : — Regulamento 11.501.

REVISTA DO ENSINO

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Clubes de Leitura

ANITA FONSECA

INSTITUIÇÕES ESCOLARES — SEUS OBJETIVOS —
SEUS VALORES.

Quem passa os olhos pelas páginas da história da educação observa que esta vem acompanhando sempre o progresso humano. A escola reflete, comumente, em sua organização, em seu aparelhamento e em suas atividades, o pensamento das doutrinas, dos ideais políticos e sociais e das crenças predominantes, orientando-se, igualmente, pelos rumos que lhe apontam a ciência e a psicologia.

O ideal pedagógico é a preparação das almas para a vida futura, como na Idade Média? Aí temos a escola servindo a êsse ideal.

É a submissão passiva e dócil do povo à vontade soberana do imperador, como na China antiga? Eis a escola a inculcar nos alunos êsses sentimentos e limitando-se a transmitir a tradição.

São as castas o sistema predominante, como na Índia, antes da influência inglêsa? Vemos aí as crianças a receber na escola a instrução que as familiariza com os direitos e deveres e com a posição social de sua classe.

É fácil, portanto, verificar como na atualidade os sistemas educacionais se renovam e as escolas se organizam

de modo que possam acompanhar a civilização presente, incluindo em seu ensino as práticas que educam as crianças no sentido das crenças e das instituições políticas e sociais em vigor.

Um sistema de educação medieval seria tão absurdo e impraticável na atualidade, como uma escola de hoje naqueles tempos.

Essa pequena explanação visa a mostrar que as instituições escolares, entre nós, são filhas dos ideais democráticos que animam os povos da jovem América. Sua finalidade é formar no educando hábitos, sentimentos e ideais que o tornem membro ativo e eficiente da sociedade, capaz de sentir-se responsável pelo bem da coletividade.

Analisando os fundamentos da sociedade, diz eminente filósofo que a sociedade foi criada pelo interesse e que sempre as formas sociais surgiram de convênios, quer privados, quer públicos. O que se chamou sociedade não é mais que uma série de compromissos firmados pelos seus membros e que esses compromissos ligam e oprimem os seres, mas não os unem. Isto realmente acontece quando não há preparação devida nem elevação de propósitos. Daí a falta de união e compreensão que se encontram com frequência entre os componentes dos grupos sociais. Quantas vezes o interesse pessoal, sobrepondo-se ao interesse do grupo, a vaidade e ambição egoísta têm anulado ingentes esforços empregados no bem coletivo ou na realização de nobres idéias!

Mesmo nas crianças se verificam tais características.

Em certa classe de 4.º ano, um menino eleito uma vez presidente do clube de leitura entendeu que só ele devia ocupar esse posto. Não tendo logrado o seu intento, não só se afastou do clube, como procurou estabelecer a discórdia entre membros. Em outra classe, os meninos pretenderam excluir sistematicamente as meninas do clube de leitura, e ainda outra, convidada para fundar um jornal recusou-se a colaborar.

Sendo missão da escola não somente *formar* mas também *reformatar*, devem as instituições escolares ser conduzidas com tato e vigilante atenção, a fim de que as características negativas manifestadas pelas crianças, como o egoísmo, a vaidade, a presunção, a rivalidade, etc., cedam o lugar à solidariedade, à cooperação, ao respeito e mútua estima, etc., para que haja unidade no grupo e progresso de todos. Tais virtudes, adquiridas desde a escola primária, hão de guiar os educandos em suas atuações futuras como cidadãos.

As instituições escolares tomaram maior incremento em nosso Estado com a reforma Francisco Campos e as técnicas de sua organização foram divulgadas pela antiga Escola de Aperfeiçoamento, mediante aulas ministradas na cadeira de Socialização pela ilustre professora Amélia de Castro Monteiro.

As instituições escolares mais comuns em nossas escolas são as seguintes: Clubes de Leitura, Pelotão de Saúde, Auditório, Jornal, Excursão, Caixa Escolar, Biblioteca Infantil e Pedagógica e Clube Agrícola.

Funcionaram nas escolas mineiras, segundo as últimas estatísticas, 208 clubes de leitura, 16.189 sessões de auditórios, 140 pelotões de saúde, 198 clubes agrícola, 208 jornais escolares, etc.

É de esperar que os resultados da próxima estatística revelem número ainda mais elevado. Todavia, não importa tanto a quantidade de instituições existentes em cada escola, como a eficiência das mesmas. É preferível até que existam poucas, mas valiosas, a muitas de fracos resultados.

Toda instituição escolar deve favorecer a socialização do aluno, isto é, deve ensiná-lo a viver em sociedade, dando-lhe hábitos de cooperação, de iniciativa, de disciplina, de cortesia, despertando-lhe sentimentos de lei e de ordem, de responsabilidade, de tolerância e respeito à personalidade alheia, etc., etc.

São estes seus principais objetivos. Cada instituição, entretanto, tem ainda características próprias e finalidade específica. Assim, um Pelotão de Saúde, por exemplo, visa a difundir ensino da higiene e a criar nos educandos uma

consciência sanitária. O clube de leitura tem como objetivo melhorar a leitura dos alunos, despertando-lhes o gosto da boa literatura e aperfeiçoar-lhes a linguagem falada e escrita. Suas atividades específicas. Ao mesmo tempo, outras qualidades sociais são alcançadas. Agindo com liberdade, iniciativa, disciplina e responsabilidade, vai o aluno adquirindo cultura cívica. Por exemplo: êle elaborou discutiu e aprovou os estatutos de seu clube: fez trabalho de poder legislativo. Elegeu a diretoria: realizou uma eleição etc., etc.

Como avaliar os resultados das instituições escolares ?

Como medir o desenvolvimento alcançado pelas crianças com a prática das instituições escolares ?

A socialização é sempre difícil de ser avaliada, mesmo porque não existem testes de atitudes que possam ser aplicados com referência a tal aprendizagem. Isto, porém, não impede que a avaliação seja feita pela professora, mediante observação cuidadosa dos alunos.

Que no fim de um semestre ou de um período letivo, ao darem as professoras o balanço habitual para verificar o desenvolvimento alcançado pelos alunos nas matérias do programa, o façam também para as instituições escolares, objetivando respostas para questões como estas:

- a) Meus alunos têm manifestado maior espírito associativo depois das instituições ? Como ?
- b) Ganharam mais iniciativa e espontaneidade ?
- c) Quais os exemplos práticos que provam êste objetivo alcançado ?
- d) Quantos revelaram maior capacidade para dirigentes ?
- e) Aprenderam a receber a crítica e a fazê-la construtivamente ?
- f) Que resultados tem produzido o Clube de Leitura ?
- g) O Clube de Leitura melhorou-lhes a leitura e aumentou-lhes o gosto dos bons livros ?
- h) O Pelotão de Saúde deu-lhes hábitos de higiene, tornando-os mais cuidadosos consigo mesmos ?
- i) Aprenderam a trabalhar em cooperação ?

j) Manifestaram mais interesse ao estudo e maior amor à escola ?

Se as respostas forem negativas, é mister procurar as causas, e a experiência deve apontar a necessidade de modificação, de reajustamentos em tal ou qual instituição, o que provavelmente muitas professoras já têm feito.

Causas do mau êxito das instituições escolares ?

Algumas falhas fundamentais podem levar ao malogro as instituições escolares. Vamos citar apenas umas poucas como exemplo.

- a) Criar instituições que não estejam dentro das experiências das crianças, ou dar-lhes organização inadequada ao desenvolvimento mental da classe. Ex.: um clube de leitura numa classe de 2.º ano, ou "hora de história" no 1.º ano, com diretoria, estatutos, de organização complexa e formal.
- b) Fundar mais de uma instituição ao mesmo tempo, na mesma classe. É prudente introduzi-las gradativamente.
- c) Organizá-las tão somente para satisfazer a um dispositivo regulamentar, sem consultar as necessidades e o interesse de alunos. A falta de entusiasmo da professora traz conseqüentemente, o insucesso da instituição.
- d) Deixar que absorvam o programa ou funcionem fora do horário.
- e) Ausência de cooperação do diretor e das professoras.
- f) Falta de participação ativa e interessada dos alunos.

CLUBES DE LEITURA — SUA ORGANIZAÇÃO — SEU FUNCIONAMENTO

Passemos agora a tratar dos Clubes de Leitura.

Dissemos anteriormente que o fim principal do clube de leitura é melhorar a arte de ler dos alunos, despertar-lhes

o gôsto literário e aperfeiçoar-lhes a linguagem falada e escrita, e que a consecução dêsse objetivo muito depende da maneira como são planejadas e conduzidas as atividades do clube.

Não obstante a boa-vontade e dedicação que caracterizam a professora mineira, às menos experimentadas falta, às vêzes, o conhecimento necessário para orientar bem o clube de leitura de sua classe.

Julgamos ser de interesse tratar de alguns pontos, a nosso ver, merecedores de comentários, baseando-nos nas informações e no material enviado ao Departamento de Educação: relatórios, estatutos, atas, programas, etc. Para melhor ordem, dividimos essas observações nos seguintes tópicos:

- a) Da época da fundação do clube.
- b) Da escolha do patrono.
- c) Da elaboração dos estatutos.
- d) Dos programas.
- e) Da crítica das leituras.
- f) Do funcionamento dos clubes em conjunto.
- g) Do funcionamento fora do horário escolar e outras observações.
- h) Das atas.

Da época da fundação do clube

Em algumas classes o clube de leitura tem sido fundado no último trimestre do ano. Não foi esclarecido o motivo de tal demora, se por falta de desenvolvimento dos alunos, ou por receio de que o clube tomasse tempo no horário destinado ao ensino das matérias do programa.

No primeiro caso, o clube poderia ter uma organização mais simples, mais acorde com o adiantamento da classe No 2.ª, não há razão que o justifique. Diretamente ligado, por sua natureza, às atividades da língua pátria, a sessão do clube poderia ocupar proveitosamente o horário reservado as aulas dessa disciplina, 3 e 4 vêzes por mês, segundo o número de sessões combinado.

Um curto período de funcionamento oferece poucas oportunidades para se avaliar a influência da instituição no desenvolvimento dos alunos e um prazo insuficiente para serem alcançados os seus objetivos, porque alguns dêstes só por meio de experiências consecutivas, que requerem maior espaço de tempo, podem ser obtidos. Não dá ensejo a que outros alunos ocupem postos na diretoria, faltando-se, assim, com um dos objetivos das instituições escolares, que é oferecer igualdade de oportunidade a todos. Outro inconveniente: aproximando-se a época dos exames, a professora ocupada com as provas finais, vai diminuindo as atividades, e o clube, que quase não viveu, vai morrendo por falta de assistência.

Se a classe é do 3.º ano, ainda lhe resta o ano seguinte para reiniciar seus trabalhos. Mas, se de 4.º ano, perdem os alunos a oportunidade de desfrutar os benefícios de uma instituição tão valiosa, quando bem organizada e dirigida.

Por essas razões, é o último trimestre do ano época pouco favorável para a fundação de clube de leitura, ou mesmo de outra qualquer instituição.

Quando não seja possível no 1.º trimestre do ano letivo, que se faça no início do 2.º, dispondo, assim, a professora de tempo bastante para preparar o ambiente e lançar as bases da instituição que deseja fundar.

Não é aconselhável criar uma instituição de um dia para outro. Convém preparar bem a classe, predispor o espírito dos alunos, sondando os seus interesses reais e procurando verificar se as suas capacidades já se podem ajustar à instituição que se tem em vista.

Da escolha de patrono

Fundado o clube de leitura, logo as crianças cogitam de escolher um patrono para o mesmo. Motivado por essa escolha, muitas professoras introduzem na classe o estudo de biografias dos nossos homens célebres, quer nas letras, nas artes, na ciência, ou na história, e assim se apresenta

oportunidade para os alunos adquirirem novos conhecimentos.

No estudo das biografias se fazem referências à época em que viveu a personagem, à vida, aos costumes, e, assim, a história e a geografia são facilmente associadas. Fica, então, contemplado mais um dos princípios das instituições escolares, que é o de favorecer o estudo das matérias do programa.

Comumente, encontram-se nos clubes de leitura as denominações de Tiradentes, Bárbara Heliodora, Menino Jesus, Sta. Joana d'Arc, S. Geraldo, S. Tarcisio, etc. Conquanto sejam personagens indiscutivelmente dignas das homenagens das crianças, parecem-nos mais adequados aos clubes de leitura os nomes dos vultos que mais se salientaram na literatura, poetas ou prosadores — de preferência nacionais, ou, ainda, os de professores e educadores eméritos. Os nomes dos heróis da pátria seriam reservados às associações de caráter cívico, e os dos santos, cujas virtudes constituíram sempre o mais belo exemplo, ficariam melhor nas ligas de bondade, associações religiosas, beneficentes, etc.

Respeitada sempre a preferência dos alunos, devem, no entanto, as professoras guiá-los, a fim de que a escolha recaia num patrono cuja atividade na vida mais se coadune com o caráter da instituição fundada.

Se os patronos escolhidos são vultos das letras nacionais, apresenta-se um motivo para os alunos conhecerem e admirarem os mais belos trechos de prosa e verso dos nossos escritores, trechos que, comentados devidamente durante as reuniões, hão de concorrer para despertar nêles o interesse e o amor à leitura, identificando-os com os ideais dos autores.

Da elaboração dos estatutos

A redação dos estatutos é outro aspecto que merece comentário. Quase sempre esse trabalho é feito em classe, com a colaboração dos alunos, sob a assistência da professora que orienta a discussão e lembra os pontos esquecidos. Outras ainda preferem incumbir dessa tarefa a um

grupo de alunos, como, por exemplo: a professora encarrega dois ou três alunos de redigir estatutos em casa, e na reunião seguinte, pede à classe a sua aprovação. Esse critério seria mais valioso se a professora, em vez de pedir a aprovação dos estatutos, os submetesse primeiramente à apreciação da classe, a fim de serem julgados e feitas as emendas necessárias.

O primeiro critério, isto é, quando os estatutos são redigidos em conjunto pelas crianças, encerra, a nosso ver, maiores valores, como:

- 1.º Participação de toda a classe, contribuindo cada aluno com a sua idéia ou sugestão;
- 2.º crítica e seleção das sugestões apresentadas;
- 3.º desenvolvimento da linguagem oral e escrita;
- 4.º desenvolvimento do julgamento;
- 5.º estímulo às crianças mais tímidas, as quais, ainda que não se manifestem, aproveitam a reunião, porque, ouvindo e observando, estão também aprendendo.

Antes de iniciar a elaboração dos estatutos é conveniente que a professora, em conversa com os alunos, os faça sentir a necessidade de estabelecerem regras a que devem obedecer os membros do clube; lembrar-lhes, por exemplo, que todas as associações e até mesmo os simples brinquedos e jogos que os meninos organizam, obedecem a certas regras, para que haja ordem, disciplina e se consigam bons resultados. Esses regulamentos são mais conhecidos com o nome de estatutos. Nestes hão de figurar as responsabilidades de cada membro e, no cumprimento delas por todos, se esteja o progresso de qualquer instituição.

É indispensável que as crianças sejam conscientes do que pretendem alcançar com o seu clube, e a professora as guiará para que seus objetivos sejam bem estabelecidos.

Fundar uma instituição sem uma finalidade bem definida é o mesmo que viajar sem roteiro ou navegar sem bússola.

No delineamento dos objetivos do clube, é preciso lembrar-se de que os da criança são diferentes dos da profes-

sôra. Os desta não entrarão nos estatutos, ainda que coincidam com os daquela, nem precisam ser conhecidos dos alunos. Ela os fixará para si mesma e empregará todo o seu esforço para alcançá-los. Nunca a professora criará uma instituição em sua classe, unicamente para obedecer a dispositivo regulamentar, pois que isto não interessa aos alunos. Cumprirá, entretanto, esse dispositivo, tendo em vista o desenvolvimento de sua classe.

Os objetivos da professora poderiam ser:

- a) melhorar a leitura dos alunos;
- b) despertar-lhes o gosto e o amor das boas leituras;
- c) formar-lhes sentimentos de cooperação, de respeito à lei e de amor à ordem, confiança em si, etc., etc.

Quanto aos objetivos das crianças, elas mesmas é que vão determiná-los, segundo seus interesses. Servem de exemplo os seguintes, que foram retirados dos estatutos de um clube de leitura fundado numa classe de 3.º ano:

- 1.º) Aprender a ler bem;
- 2.º) conhecer livros, poesias e histórias bonitas.

Outro exemplo extraído de uma outra classe:

- 1.º) Trabalhar para que todos os alunos da classe leiam bem;
- 2.º) despertar e desenvolver na classe o gosto da leitura;
- 3.º) enriquecer a biblioteca com livros interessantes, jornais, revistas, etc.;
- 4.º) recrear os membros com leituras agradáveis;
- 5.º) trabalhar para que cada aluno procure melhorar a sua própria leitura.

Neste último exemplo nota-se um novo valor que é a preocupação dos alunos mais voltada para o interesse da coletividade do que para si mesmos, individualmente.

A parte de responsabilidade dos membros da diretoria e dos sócios deve ser igualmente bem definida e de modo que os alunos compreendam que, quanto mais elevado fôr o cargo que ocuparem no clube, tanto maiores serão os seus deve-

res. Por vêzes, isto é esquecido. Em alguns estatutos de um clube encontramos, apenas, estas atribuições para o presidente:

- a) presidir às reuniões;
- b) escalar os sócios para a leitura seguinte.

É dar muito pouca responsabilidade ao encarregado de pôsto tão elevado. Já em outra classe essas atribuições foram melhor compreendidas e bem mais ampliadas. Seus estatutos dizem o seguinte:

Atribuições do presidente:

- a) presidir às sessões ordinárias do clube;
- b) convocar os sócios para as reuniões especiais e presidir às mesmas;
- c) procurar desenvolver nos sócios interesse pela leitura, de modo que não faltem às reuniões do clube.
- d) colhêr bom material de leitura em revistas, jornais, histórias, livros interessantes, de informações úteis à classe e levá-los para serem comentados e lidos nas sessões;
- e) presidir à organização dos programas, estimulando os sócios para que preparem bem e com antecedência as contribuições que devem levar à reunião;
- f) trabalhar para o jornal do clube, interessando os alunos para que todos colaborem nele;
- g) dirigir a leitura e os comentários, verificando se todos estão interessados;
- h) zelar pelos sócios mais fracos e dar-lhes oportunidade de melhorar a sua leitura.

Eis aí um conjunto de deveres que dão bastante trabalho ao presidente do clube, devendo ser êste, de fato, uma criança bem dotada.

Encontram-se também estatutos que não mencionam os deveres dos sócios, falha sensível, pois todos devem sentir-se responsáveis pelo desenvolvimento do clube e trabalhar pelo seu progresso.

De um modo geral, porém, essas atribuições são bem definidas e, por vêzes, com certa severidade, como no exem-

plo seguinte, encontrado nos estatutos de uma classe de 3.º ano:

Deveres dos sócios:

a) todo sócio do clube é obrigado a ler diáriadamente na aula ou em casa uma história, poesia ou trecho de livro ou jornal infantil;

b) deve colecionar contos, poesias infantis, notas interessantes sobre as matérias que estuda;

c) os sócios escalados para ler nas reuniões deverão ler alto, pausadamente, leitura corrente e com boa pontuação;

d) todo sócio é obrigado a colaborar na formação da biblioteca da classe, na medida de suas posses.

O primeiro item é bastante rigoroso e difícil de ser fiscalizado, convindo ser substituída a redação por esta: todo sócio se comprometerá a ler sempre, em casa ou na escola, uma história, poesia ou trecho de livro, ou jornal infantil.

O importante é que a professora estimule todos os sócios para que se compenbrem de suas responsabilidades e, assim, maior progresso e eficiência se verificará nas atividades do clube e no desenvolvimento dos alunos.

Da instalação do Clube

Tornou-se praxe geralmente seguida em nossas escolas, uma vez eleita a diretoria do clube de leitura, promoverem os alunos uma festa para sua instalação e posse dos membros da diretoria. Todo o interesse da classe se volta, então, para esta solenidade, e após vários preparativos, ensaios, convites, etc., inaugura-se o clube com um auditório, ao qual assistem alunos de outras classes, professoras e demais pessoas convidadas. Costuma acontecer, porém, que o entusiasmo dos alunos se concentra exclusivamente na solenidade da instalação, e, passado o movimento festivo, quando o clube entra em seu funcionamento regular, o interesse arrefece, e as crianças começam a manifestar indiferença por esta instituição, segundo tem sido verificado.

Não é difícil, entretanto, evitar que isto aconteça. A solenidade de inauguração do clube poderá não trazer os inconvenientes acima apontados, se a professora puser grande cuidado na sua preparação, solidificando bem os seus verdadeiros objetivos na consciência dos alunos, conseguindo deles um verdadeiro, profundo e permanente interesse mais pelo funcionamento do clube em si, que pela festividade de com que será instalado. Esta solenidade, todavia, é imprescindível, podendo ser transferida para mais adiante.

Se após o trabalho de preparação do clube, a professora observar que a classe se preocupa unicamente com a festa, deverá, com habilidade, convencer os alunos de que uma festa teria mais justificativa e deixaria impressão melhor e mais duradoura, se fosse realizada após certo tempo de funcionamento do clube, pois, assim, eles já poderiam mostrar os seus trabalhos, as realizações, o que havia de constituir um estímulo vivo para as demais classes do estabelecimento. Festejar um período de atividade fecunda traz maior satisfação do que fazê-lo no início do clube, quando os seus resultados são ainda, apenas previstos.

Se a professora encaminha primeiramente o interesse das crianças para as realizações, para as responsabilidades que assumiram ao criar o seu clube, com certeza obterá trabalho mais fecundo e mais proveitosos resultados. Neste caso, a inauguração do clube poderá ter alguma solenidade porém com singeleza, de modo que não desvie a atenção da classe para os preparativos de festas, pois os alunos terão, durante o ano, várias oportunidades para organizar sessões festivas, como, por exemplo, a comemoração de datas cívicas, homenagens à memória de brasileiros ilustres, etc.

Dos programas

Os programas das sessões merecem especial atenção, pois de sua elaboração e execução muito depende o bom êxito dos clubes. Se os números constam somente de determinado tipo de leitura, histórias, por exemplo, ou trechos muito conhecidos do livro adotado em classe, podem causar en-

fado e desinteresse no fim de poucas reuniões. O mesmo se observa quanto à extensão. Encontram-se alguns em que um ou dois alunos apenas fazem certa leitura e outros que constam de 10, 15 e até mais números. É demasiado para uma sessão que, podendo ser de meia hora, não deve, entretanto, exceder de 60 minutos. É caso de se dizer, usando uma expressão antiga: "Nem tanto ao mar, nem tanto à terra". Nem programas excessivamente curtos, nem demasiadamente longos. Os números com os comentários que deveriam ser feitos, devem ajustar-se aos 30 ou 60 minutos da sessão.

O conteúdo dos programas merece, igualmente, toda a atenção. Deve ser organizado de modo que facilite a aquisição de alguns objetivos do clube: melhorar a leitura, despertar o gosto da boa leitura, etc. Não devem os programas conter nem excesso de variedade, nem monotonia.

Nos programas das sessões ordinárias dos clubes encontram-se freqüentemente, números de canto, bailado, jogos e problemas de aritmética, perguntas sobre história, geografia e ciências, conjugação de verbos, etc. Parecem mais sessões de auditório ou sabinas. Julgamos tais números pouco adequados a uma sessão de clube de leitura.

As perguntas sobre história, geografia e ciências são justificáveis para esclarecimento, se a leitura do sócio se refere às matérias citadas.

A variedade deve ser introduzida, porém com critério e prudência, de modo que não desvirtue a reunião.

O aluno melhora a sua leitura e se interessa por esta, lendo e ouvindo matéria ajustada à sua capacidade mental, ao seu desenvolvimento escolar, aos seus gostos e interesses. Daí a necessidade de a professora fiscalizar a escolha dos trechos que serão lidos, para atender a êsses pontos e também a outros relacionados com a formação do caráter do educando.

Se o aluno aprecia mais as histórias de fadas, dê-se-lhe esse tipo de leitura. Se gosta mais de aventuras, forneça-se-lhe esse gênero de história. O importante é que as sessões do clube sejam para os alunos motivo de satisfação

e de progresso na arte de ler, no gosto e na apreciação da leitura.

Dentro da própria leitura é possível variar o programa. Por exemplo: histórias e seus diversos tipos: reais, fantásticas, de aventuras; fábulas, parábolas, anedotas de sadio humorismo, artigos extraídos de jornais e revistas ou notícias e informações interessantes e úteis sobre cousas e acontecimentos da localidade, do país e do estrangeiro; leitura dos jornais escolares recebidos de outros grupos, pequenas palestras sobre assuntos diversos à escolha do aluno, leitura das melhores composições da classe, poesias e outros números que a experiência e a habilidade da professora forem indicando.

A leitura e a recitação de poesias dependem de um preparo maior, conforme o tipo da poesia, pois é gênero mais difícil, e para ser apreciada, necessita ser lida ou recitada, com a expressão devida. Poesias singelas, bonitas, ao alcance da compreensão da classe, capazes de inspirar nos alunos sentimentos de beleza, de bondade, devem ser as preferidas. (1)

Quanto às histórias, como outra qualquer espécie de leitura, é preciso ter-se em vista a capacidade de atenção da criança, bem menor que a do adulto. Dê-se modo, se a história for grande, o aluno não a lerá toda para não fatigar os ouvidos. Poderá ler um trecho e resumir o resto oralmente. Se for muito grande, poderá lê-la em duas e até mais sessões consecutivas, fazendo em cada uma delas um resumo oral, rápido, da parte lida anteriormente, para avivar a lembrança dos fatos.

Como programa para as sessões de clube de leitura, aconselhamos o estudo dos melhores trechos em prosa e verso, dos nossos escritores, sempre que o desenvolvimento da classe o permitir. Assim, os alunos aprenderão a apreciar a boa literatura, assimilando as belas formas de expressão e incorporando-as ao seu vocabulário.

(1) A fim de orientar as professoras no ensino da poesia, existe um excelente livro *A Poesia na Escola Primária*, de autoria das professoras Zilá Frota, Alaiê Lisboa de Oliveira e Marieta Leite.

Organizado o programa e indicados os alunos que dêem participação, a professora deve ajudá-los nas suas dificuldades e fazer que estudem bem o trecho antes da reunião. Não deve permitir que o aluno apresente o seu trabalho, sem prepará-lo convenientemente. Uma preparação cuidadosa cria-lhe o senso da responsabilidade e concorre para o seu desenvolvimento. Se este ponto não é observado, o clube não progride, porque a classe não sentirá prazer em ouvir leituras mal feitas e desinteressantes.

Dos comentários dos trechos lidos

O comentário dos trechos apresentados é mais valioso do que uma crítica imprecisa, vaga, quer sobre o trecho, quer sobre a leitura. Facilita a compreensão do assunto, chama a atenção para a beleza das imagens e para a justeza dos conceitos, desperta o amor à literatura, deixando uma impressão mais duradoura e concorrendo para enriquecer o vocabulário das crianças com expressões mais formosas e mais elevadas. Esse comentário, porém, deve ser feito pela professora, pois, sendo um tipo de apreciação mais difícil, os alunos não têm, pelo menos nos primeiros tempos, nem desenvolvimento, nem experiências para fazê-lo.

Outros tipos de programas

Algumas classes costumam organizar sessões que consistam apenas de uma leitura silenciosa. A hora da reunião, a bibliotecária distribui livros e às crianças os lêem silenciosamente. Este tipo pode ser admitido uma vez ou outra, como variedade ou quando a classe, por qualquer motivo, não pôde preparar o programa convenientemente.

Nesta reunião em que se faz a leitura silenciosa, seria conveniente que os alunos escalados para algum trabalho na próxima reunião, iniciassem, desde já, o estudo do trecho que deverão ler, ou anotassem as informações de que precisam para outro trabalho de natureza diferente.

É necessário ainda que a professora, nesse tipo de reunião, fiscalize as leituras feitas por meio de questioná-

rios ou fichas, sondando a apreciação e a compreensão dos alunos.

Outras professoras, aproximando-se a época dos exames, encaminham a leitura nas sessões do clube para assuntos relacionados com as matérias de ensino: geografia, história, ciências. É este um tipo aceitável de reunião, tendo-se em vista a época em que é usado, e principalmente, se a professora sabe organizar o material desta leitura, de modo que o seu conteúdo, o assunto histórico ou geográfico, por exemplo, não apareça nessas reuniões como um fim em si mesmo, mas como meio, um motivo ou assunto para uma palestra, com o objetivo de desenvolver a linguagem oral.

De outras informações enviadas ao Departamento de Educação sobre os clubes de leitura, consta a seguinte nota: "As docentes opinam pelos assuntos destinados à leitura, quando os assuntos apresentados pelos alunos não são bem escolhidos. Para isto, são preferidos assuntos sobre Educação Moral e Cívica, Higiene e tudo mais que possa despertar nos educandos sentimentos de civismo e amor pelos estudos".

É este um ponto bastante apreciável e demonstra o zelo das professoras em fiscalizar a escolha dos assuntos, encaminhando-a para temas de maior valor educativo. Entretanto, como dissemos acima, quando nos referimos à variedade, esse tipo de leitura não deve absorver todo o programa. Todavia, cumpre salientar que toda leitura escolhida pela criança deve ser fiscalizada pela professora, afastando esta, com habilidade, sem impor suas preferências, as leituras que não estejam ao alcance da criança ou por qualquer outro motivo não possam ser apresentadas.

A participação da professora nas sessões do clube é valiosa, tanto que não se torne absorvente. Ela poderá dirigir a crítica e o comentário dos trabalhos apresentados, quando os alunos ainda não forem capazes de fazê-la por si mesmos; lerá uma história ou um outro trecho literário em prosa ou verso, ou dirá uma poesia, procurando elevar sempre o gosto das crianças, fazendo-as notar a precisão, o sentido e a beleza da linguagem do autor. Dêsse modo irá estimulando o interesse e o gosto da boa linguagem. Por

outro lado, podendo ler ou exprimir-se com mais perfeição que os alunos, será a professora sempre um modelo para eles.

A guisa de sugestão, apresentamos a seguir uns tópicos que poderão constar dos programas das sessões de um clube de leitura:

a) Histórico do clube. Leve resumo das atividades realizadas pelo clube; (este tópico poderá constar dos programas das sessões de aniversário do clube, mudança de diretoria, etc.).

b) Movimento da tesouraria: balancete apresentado pelo tesoureiro.

c) Movimento da biblioteca; (leitura do relatório apresentado pelo bibliotecário).

d) Leitura e discussão da ata da sessão anterior e da correspondência recebida e expedida pelo clube.

e) Leitura e comentário de trechos em prosa e verso.

f) Resumo ou narração de uma história.

g) Poesias (leitura e recitação).

h) Palestra sobre algum assunto interessante e útil à classe (as palestras poderão ser ilustradas com a apresentação de desenhos feitos pelo aluno em casa ou em esboços rápidos no quadro negro).

i) Humorismo.

j) Notícias interessantes e úteis colhidas em jornais ou revistas. Comentários sobre as mesmas.

l) Estudo de biografias de autores célebres, de preferência nacionais, com apresentação de trechos de suas obras, contanto que estejam ao alcance da mentalidade e desenvolvimento da classe.

m) Apreciação de livros lidos em casa ou na biblioteca da escola. (Nessas apreciações, o aluno deve justificar bem suas preferências, a compreensão lograda na leitura deste ou daquele livro, etc.).

n) Deliberações e discussões sobre a vida interna do clube; recomendações, avisos, etc., etc.

Quando oportuno, o clube poderá organizar sessões especiais para comemorar datas cívicas, homenagear vultos da pátria, etc.

Da crítica dos trabalhos apresentados

Um dos objetivos das instituições escolares é o de formar qualidades de cidadão. No conjunto destas qualidades se acha também o espírito crítico. Saber julgar, saber fazer a aceitar a crítica.

O clube de leitura muito favorece o desenvolvimento dessa qualidade nos alunos.

A doutora Peeters realizou inquérito entre professores belgas, sobre a capacidade de julgar. Das 1.040 respostas colhidas por essa professora, 88% são favoráveis à formação da capacidade de julgar e de receber o julgamento entre os alunos da escola primária e apenas sendo contrárias as restantes. (*Revista Brasileira de Pedagogia*, número de setembro e outubro de 1936). Entre as justificativas apresentadas pelos professores que foram favoráveis à crítica, encontram-se as do ponto de vista da formação do caráter, como: exercita a respeitar o trabalho do próximo, a tornar o aluno tolerante, desenvolve o domínio de si, desenvolve a vontade, conduz à sinceridade consigo mesmo, etc. Outros justificaram a sua afirmativa do ponto de vista da formação da inteligência, como: dá o hábito de verificar, de dominar-se, de julgar-se a si mesmo, obriga à reflexão, desenvolve a inteligência, desenvolve o julgamento, etc. etc., respostas estas que não deixam a menor dúvida sobre a necessidade da crítica na escola.

Estamos certos de que se esse inquérito fosse feito entre nós, quase a totalidade das professoras, como aconteceu na Bélgica, seria também favorável à crítica.

Quando nos referimos à crítica, é desnecessário dizer que se trata sempre da crítica construtiva. Aliás, não se compreenderia a existência de outra na escola, onde tudo deve ser motivo de educação. A crítica construtiva melhora, anima, aperfeiçoa. É um auxílio inteligente que se presta. Como bem assinala a doutora Peeters, uma crítica bem intencionada está dentro do preceito fundamental de Cristo: "Amarás a teu próximo como a ti mesmo".

Pensamos, entretanto, que ainda não é bastante a crítica ser bem intencionada. Ela deve ser suficientemente hábil para estimular o esforço e a vontade de melhorar, e isto está condicionado ao modo de fazê-la. A crítica pode ser muito bem intencionada e, entretanto, dar resultado contraproducente, se não for feita com o devido cuidado. Daí ser esta uma parte delicada do trabalho. A professora necessita fazê-la com muito tacto e muita habilidade, para não ver comprometidos os resultados do seu esforço. É preciso não esquecer que a sua atitude, o ambiente que forma em classe, a confiança mútua que souber fazer nascer nos alunos muito concorrem para a crítica construtiva.

Há crianças demasiadamente nervosas e sensíveis, por temperamento ou falta de sociabilidade, e, se se diz a ela, que o seu trabalho tem defeitos, isto pode trazer-lhes transtornos ao desenvolvimento, como uma inibição ou formação de algum complexo. Isto se explica pela psicologia e acreditamos não haver professora que não tenha alguma observação nesse sentido.

Num importante capítulo sobre a formação do caráter na criança, diz o notável psicólogo sul-americano — Raumsol — que na criança a região sensível é muito sutil e todas as cousas a impressionam profundamente, de modo que, segundo sejam os estímulos, assim são as reações, chegando muitas vezes a se produzirem estados de hipersensibilidade que chegam, por vezes, até a inverter-lhe a vontade, na adolescência.

Daí ser necessário, através da crítica, estimular sempre a criança para que ela se sinta animada a melhorar o seu trabalho.

Nas atas dos clubes de leitura encontramos apreciações sobre a atitude dos leitores, como: gaguejou, falou baixo, abriu muito a boca, ficou muito acanhada; outra que leu baixo, depressa, com a mão na boca, rindo e muito vermelha; outra que ficou dançando. Essas falhas são, provavelmente, manifestações de embaraço, timidez, falta de domínio sobre si. Elas podem desaparecer, não somente com o treino que os alunos ganham na prática das atividades so-

ciais, mas também mediante uma atitude simpática da classe na crítica construtiva.

A professora deve dirigir a crítica e impedir que os alunos a façam sem critério. Não permitir a crítica demasiada, ou que só aponte falhas nos leitores. Devem ser primeiramente salientados os pontos fortes do trabalho e as falhas seguidas de sugestões para o aluno melhorar. A professora auxiliará a classe, dando-lhe pontos mais objetivos de observação quanto à técnica da leitura ou das exposições orais feitas nas sessões e quanto ao assunto ou tema apresentado. Isto evitará que as apreciações das crianças se limitem a: “gostei, não gostei, estava interessante, estava bom, etc.”, “Soube alguns sinônimos, respondeu a algumas perguntas, etc.” Ensinar-lhes a observar, por exemplo, a expressão na leitura, a naturalidade, a dicção, a pontuação, o tom de voz, a atitude do leitor, etc. As perguntas dos alunos não devem versar unicamente sobre o significado das palavras, mas também sobre a compreensão de certos parágrafos; se é um trecho desconhecido, onde o aluno o encontrou, qual o seu autor; se a leitura ou o trabalho agradou muito, pedir ao aluno que explique como o preparou, etc. Também será de muita vantagem que a classe, ao anotar os pontos falhos, sugira os meios de corrigi-los.

Se a crítica é feita assim, num ambiente de simpatia e de confiança, haverá progresso e evitar-se-á que o aluno criticado, encarando o companheiro que fez a crítica, passe a mão pelo rosto, no gesto significativo de quem diz: “Lá fora você me paga” — conforme já presenciamos. E os leitores, preparando bem os seus trabalhos, para que suas falhas sejam cada vez menores, adquirirão o hábito da responsabilidade e serão fatores do seu próprio desenvolvimento.

Do funcionamento dos clubes em conjunto

Em algumas escolas os clubes de leitura de 3.º e 4.º anos funcionam em conjunto. Por ocasião da fundação do seu clube, uma classe de 4.º ano convida a de 3.º para realizarem juntas esse trabalho e assim passa a haver um clube

só para duas classes. Não temos nenhuma informação sobre os resultados colhidos com essa prática. Há razões, entretanto, de ordem pedagógica que nos levam a desaconselhá-la.

De um modo geral, as crianças de 4.º ano são mais velhas que as de 3.º; têm maior desenvolvimento escolar e social e é muito possível que sejam também os seus interesses algo diferentes. Portanto, é de esperar que suas necessidades sejam também diferentes.

Presumindo-se ainda que o clube de leitura tenha funcionado no ano anterior, os alunos do 4.º ano têm a seu favor um ano de experiências e deverão imprimir a essa atividade maior desenvolvimento com a apresentação de trabalhos melhores e de maior alcance.

No 3.º ano a leitura tem as suas dificuldades características e peculiares, não só na parte interpretativa como também na mecânica e essas dificuldades se fazem sentir ainda mais no princípio do ano. Por esse motivo, não podem estes alunos competir com os de 4.º ano, que já devem ter vencido aquelas dificuldades, adquirido uma série de hábitos e de habilidades no uso da leitura tanto oral quanto silenciosa, bem como maior aperfeiçoamento dos meios de expressão.

Com o funcionamento dos clubes em conjunto, muito facilmente os alunos do 4.º ano, em virtude da superioridade apontada acima, absorvem e monopolizam as atividades do clube, ficando os de 3.º ano relegados a uma condição de espectadores, numa atitude passiva, que pouco talvez concorreria para o seu desenvolvimento.

Acresce ainda que, se as classes forem numerosas, haverá dificuldade na realização das sessões, se o grupo não possuir um auditório, ou uma sala ampla que comporte todos os alunos.

Ainda há outro inconveniente. Com o deslocamento das classes para a sala das sessões, perde-se algum tempo e, não devendo o programa ser muito longo, poucos alunos seriam contemplados nessas reuniões, ficando o restante da classe como ouvinte, por lhe faltar oportunidade de apresentar

seus trabalhos com mais freqüência. Este mesmo inconveniente se observa quando as sessões do clube são muito espaçadas, de mês a mês, como já temos encontrado. O número de reuniões deve atender às necessidades da classe. Podem ser mais ou menos numerosas: 4, 3 e 2 vezes por mês. Se a classe já adquiriu bastante desenvolvimento em leitura, o clube pode organizar duas sessões mensais, ou mesmo tomar outra feição. Nunca, porém, menos de duas.

Se houver uma única sessão por mês, e supondo-se que a classe apresente em cada uma 5 a 6 números, no fim do ano letivo fica sempre um grupo de alunos que não teve oportunidade de tomar parte no programa, enquanto outros apresentariam trabalhos apenas uma vez ou duas. Se isto se der numa classe mais ou menos numerosa, será difícil ainda para a professora verificar o melhoramento que o aluno conseguiu no fim de algum tempo de funcionamento do clube.

Com classes pequenas e do mesmo ano escolar, e mais ou menos o mesmo desenvolvimento mental, pode haver um só clube, sem os inconvenientes apontados acima. Contudo, julgamos de maior vantagem que cada classe tenha o seu e que ele se ajuste à capacidade dos alunos e satisfaça melhor às necessidades de cada classe. Isto, entretanto, não impede que se faça, de vez em quando, uma sessão conjunta, sob a direção ora do 3.º, ora do 4.º ano, com o fim de estreitar a amizade entre os educandos.

Do funcionamento fora do horário escolar

Ainda sobre o funcionamento dos clubes, encontramos alguns que fazem as suas sessões fora do horário escolar e outros que pretendem fazê-las até mesmo sem a presença da professora. Já apontamos, como uma das causas prováveis do malôgro das instituições escolares, o seu funcionamento fora do horário regulamentar. A não observância deste princípio pode trazer uma sobrecarga de trabalho para professoras e alunos, de que resultariam, no fim de algum tempo, o cansaço e o desinteresse. Acresce ainda que as

crianças que moram longe do grupo, algumas até mesmo fora do perímetro escolar, ficam impossibilitadas de freqüentar as reuniões.

Um dos motivos apresentados como justificativa à realização das sessões dos clubes fora do horário escolar é que, funcionando os clubes desta maneira, haverá sobra de tempo para o estudo de outras matérias do programa. Isto seria admissível se o clube fôsse uma atividade estranha ao programa escolar. Tal, entretanto, não acontece e as suas sessões podem ocupar, proveitosamente, duas, três ou quatro vêzes por mês, o horário das aulas de Língua Pátria, uma vez que o clube de leitura se acha, por sua natureza, intimamente ligado a essa disciplina.

A sessão do clube de leitura deve, pois, constituir uma aula agradável de linguagem, dependendo exclusivamente o seu bom funcionamento, sem transtornos para o programa escolar, do critério e da direção que lhe imprime a professora.

Quanto ao funcionamento do clube fora do horário escolar e sem a presença da professora, razões bastante ponderáveis aconselham não praticá-lo. Vejamos algumas:

Seria dar às crianças uma liberdade para a qual não estão ainda preparadas, quer pela imaturidade do espírito, quer pela falta de conhecimentos. Dar liberdade às crianças, segundo nossa compreensão, não é deixá-las inteiramente entregues a si mesmas, mas agir de tal modo que elas se manifestem com tanta espontaneidade e confiança como se estivessem sós.

Dis um psicólogo, num estudo sobre a Razão, que as crianças não podem fazer uso pleno dessa faculdade, em virtude do pouco desenvolvimento do seu mecanismo intelectual e pela falta de experiências para estabelecer juízos convenientes ao seu desenvolvimento pessoal. Se faltam às crianças desenvolvimento e experiências para fazer uso pleno da razão e como a pode usar o adulto cultivado, necessitam elas de uma razão maior que as guie e ajude em suas dificuldades.

Portanto, a fiscalização discreta e inteligente da professora é indispensável. Além disso, se as crianças das classes primárias pudessem realizar sem essa fiscalização e com a eficiência desejável, tôdas as atividades do clube de leitura, já teriam alcançado um grau de desenvolvimento social e moral acima das técnicas da leitura, o que tornaria desnecessária essa instituição, a qual se criou justamente nas escolas como meio de exercitar os alunos em diversas práticas ainda desconhecidas por eles.

Proceder de modo contrário, seria cair no perigo dos extremos. A virtude, dizem os sábios, está no meio, nem liberdade excessiva, nem coerção. Se a professora inspira confiança e amor aos alunos e se exerce sobre eles um domínio discreto e inteligente, eles se manifestarão diante dela com toda a liberdade, como se não estivessem em sua presença, facilitando-lhe, assim, os meios de conhecê-los melhor, para corrigi-los e educá-los.

Das atas

A ata é um registro de tudo que se passou nas reuniões do clube de leitura: os números executados, os nomes dos alunos que apresentaram trabalhos, a apreciação destes feita pelos ouvintes, a atitude dos leitores, etc., etc.

É uma documentação preciosa da vida do clube desde sua origem, suas atividades, seu funcionamento, seu progresso. As atas revelam o critério e a habilidade da professora na organização do clube, na elaboração dos programas; dizem muito da qualidade destes e do interesse despertado na classe, e até mesmo mostram, em certos aspectos, o progresso alcançado pelos alunos com a prática daquela atividade, conforme verificaremos mais adiante. São um bom motivo para a redação e ao mesmo tempo um trecho da atenção e da observação, pois a criança encarregada de redigir as atas deve estar atenta durante toda a sessão, para não perder seus fatos essenciais, e registrar com fidelidade todo o ocorrido.

Sente-se através das atas todo o movimento das reuniões, podendo-se de algum modo julgar, por meio delas, a eficiência do clube.

Para melhor firmar nosso ponto de vista, transcrevemos abaixo uma ata de sessão de clube de leitura:

"Aos 24 dias do mês de maio, deu-se na classe do 4.º ano a 10.ª reunião do clube de leitura. Aberta a sessão pela presidente, foi lida a ata anterior pela 1.ª secretária. Os meninos que leram nessa reunião foram: Z. leu o "Lôbo e o Cordeiro"; leitura boa, respondeu a pouquinhos perguntas; leitura — "A outra mão", por V., leitura regular, não respondeu a quase nenhuma pergunta feita. Os meninos que vão ler na próxima reunião: E e G.

Nada mais havendo que tratar, encerrou-se a sessão, etc., etc."

As demais que a precederam são do mesmo teor: dois números de leitura seguidos de algumas perguntas.

A ata transcrita refere-se à 10.ª sessão realizada pelo clube.

Na linguagem singela da criança que as redigiu, tais atas revelam muita coisa: o aluno que preparou melhor o seu trabalho, o que não soube responder às perguntas porque não estudou bastante o trecho que devia ser lido.

Não é de esperar, pois, que as sessões desta espécie, invariavelmente realizadas do mesmo modo e com programas idênticos, sejam de molde que despertem muito interesse dos alunos, influenciando no seu progresso, apesar de todo o esforço das professoras, em manter vivo o clube.

Quando nos referimos aos programas das sessões do clube de leitura, acentuamos a necessidade de que aqueles sejam variados, a fim de se evitar a monotonia e o consequente desinteresse da classe, e mostramos como essa variedade é possível de se fazer dentro da própria leitura, ou outras atividades, sem mudar o caráter da instituição, isto é, sem transformá-la em auditório.

Relativamente ao desenvolvimento alcançado pelos alunos através dos clubes de leituras, podemos verificá-lo pelas atas. Esse desenvolvimento se refere à melhora da leitura, à atitude do leitor, hábitos e habilidade que revela, etc., etc.

Encontramos uma documentação sobre clubes de leitura, onde se verifica a influência dessa instituição no progresso dos alunos, conforme aludimos acima. Nas primeiras reuniões, nota-se francamente através das atas, segundo as apreciações registradas nas mesmas, o acanhamento, a timidez, o embaraço, a falta de domínio emocional e outras falhas reveladas pelos alunos na apresentação de seus trabalhos, conforme se pode verificar pela ata abaixo:

"No dia 25 de maio reuniram-se as alunas da sala 9 para tratar da 2.ª reunião do clube de leitura. Aberta a sessão pela presidente, esta deu a palavra à sócia E. para recitar. Ela recitou muito baixo e depressa. Em seguida, A. leu um trecho muito bem. R. recitou muito baixo, mas pronunciou bem as palavras. O. leu um trecho. Não preparou bem a lição e gaguejou muito. D. recitou muito baixo e depressa, não fez gestos. Z. leu um trecho muito baixo e depressa. C. leu um trecho. Pôs o livro no rosto. T. leu muito bem. N. gaguejou muito. C. recitou, gaguejando um pouco. Z. declamou. Faltava-lhe mais desembaraço. A. leu muito baixo. Encostou o livro à boca.

Não havendo mais nada que tratar, foi encerrada a sessão, etc., etc."

Nota-se que o auditório foi muito exigente e poucos leitores passaram incólumes por esse crivo de apreciações.

As atas das últimas reuniões do clube citado não registraram mais as falhas apontadas nas primeiras. Nota-se que os alunos progrediram, alguns pedem a palavra para dar sugestões, outros fazem uso da palavra espontaneamente, quando esta é considerada livre. Esta melhora é por vezes registrada em ata, como observação da classe. As crianças adquiriram melhores hábitos, mais confiança e domínio de

si, além da iniciativa que revelaram, lançando a idéia da organização de uma sessão festiva para comemorar o Dia da Criança e outra para encerramento das atividades do clube, índices êstes de sua eficiência.

Vamos fazer ainda uma pequena referência à maneira de redigir as atas. Muitas professoras indicam aos seus alunos a fórmula já consagrada para essa espécie de registro, o que costuma emprestar-lhe certa aridez.

É preferível, entretanto, nesse trabalho, que a criança o faça com o seu modo simples e espontâneo de redigir.

Se não se prende o pensamento infantil dentro de fórmulas rígidas, a redação ganha em colorido, em graça, em espontaneidade, em força expressiva, sem que o registro deixe de ser fiel. Vamos citar dois exemplos para comprovar nossa afirmação.

Uma ata diz o seguinte:

"Aos 9 dias do mês de agosto de 1948, às 10 horas e meia da manhã, realizou-se, na sala do 3.º ano, uma sessão em que foram empossados todos os membros da diretoria ao clube de leitura do 3.º ano A.

Achavam-se presentes a senhora diretora, tôdas as professoras e alunos do 1.º ano. Compareceram também os membros do clube de leitura do 4.º ano.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Em 1.º lugar, a senhora diretora deu posse a todos os membros da diretoria, sendo êstes aclamados por entre palmas. Em seguida, foi executado o seguinte programa:

- 1) leitura e interpretação por M.;
- 2) leitura por J.;
- 3) canto por M.;
- 4) recitativo por T.;
- 5) recitativo por G.

Logo após, a diretora fêz uma saudação, desejando a todos feliz êxito e grande amor pelos bons livros.

Para constar, laurei a presente ata, que será assinada por mim, secretário e os demais membros da diretoria. Eu, secretário, a escrevi e assino — P."

Como se vê, é uma redação formal, conquanto exata. Felizmente êste tipo formal de atas está desaparecendo dos nossos clubes.

O tipo que se segue é mais espontâneo, mais natural, mais vivo e interessante.

"No dia 14 de julho de 1948 fizemos a 5.ª sessão do clube de leitura "Monteiro Lobato".

Ao abrir a sessão, o J. deu a palavra à secretária para ler a ata e fazer a chamada dos sócios. Em seguida, a L. fêz a interpretação de uma história. Os meninos gostaram muito porque se referia à natureza; que o dia estava lindo e que apreciavam o nascer do sol, etc., Em seguida, a L. interpretou uma poesia. Gostamos muito. A poesia falava de um pássaro que convidava um menino para visitar o seu ninho no meio dos ramos floridos. O M. leu "o Ratinho". J. leu uma história muito triste que contava a morte de uma jovem princesa. Dizia que o povo se cobria de tristeza. Aprendemos muitas palavras bonitas na história da princesa Leolida.

Não estávamos gostando da leitura do O., porque êle leu muito baixo, mas depois êle continuou a leitura em voz alta. Gostamos muito do trecho que falava sôbre o trinar cristalino dos pássaros e o ciciar do vento nas fôlhas das árvores.

Ao encerrar a sessão, o J. pediu que melhorássemos o arranjo da sala para podermos convidar algumas pessoas. Nada mais havendo, eu laurei a ata que vai assinada, etc., etc."

É bem sensível a diferença entre estas duas atas. Sem deixarem ambas de registrar os acontecimentos da reunião a última é bem mais expressiva do que a primeira e reflete melhor o pensamento e o sentimento da criança.

Guiando as atividades do clube de leitura com habilidade, tacto e inteligência, dando iniciativa, liberdade e responsabilidade aos alunos, terão as docentes realizado trabalho profícuo, vitalizante e impregnado de novo interesse e cujos resultados se refletirão, sem demora, no desenvolvimento social das crianças.

BIBLIOGRAFIA

- "Notas de aula da cadeira de Socialização" da antiga Escola de Aperfeiçoamento.
- "Extra-Curricular Activities" — *Harry C. Mc Kown*.
- "Las Escuelas de Mañana" — *John Dewey*.
- "A Escola Ativa" — *Ferrière*.
- "Prática da Escola Ativa" — *Ferrière*.
- "Novos Caminhos e Novos Fins" — *Fernando de Azevedo*.
- "Historia de la Instrucción y de la Educación" — *Francisco Guex*.
- "Sociologia Educacional" — *Delgado de Carvalho*.
- "Em Torno da Socialização" — *Mauricio Murgel*, "Revista do Ensino", n.º 98-99-100.

O folclore: sua importância literária, cultural e educativa

I

AIRES DA MATA MACHADO FILHO

No âmbito do folclore, cabem todos os produtos culturais, a saber: artes, jogos, crenças, costumes, ritos, técnicas, instrumentos, manufaturas, elementos decorativos, meios de expressão literária, etc.

Quando se apontam os produtos culturais como objeto do folclore, mantém-se o sentido geral da palavra cultura nas ciências do homem, considerando-o, porém, de um ponto de vista específico. Por isso mesmo, perfar-se a compreensão do folclore, à luz de suas propriedades mais características. Essa, que lhe confere amplitude, ocasionaria insanável equívoco, sem a seguinte distinção fundamental: "Tenha-se bem em conta esse caráter do folclore, que supõe a intervenção criadora ou transformadora do homem, em um sentido geral típico, isto é, não entregue ao capricho fugaz de indivíduo, mais adaptando técnicos e formas, em princípio acessíveis a todo o grupo social, como atividade, participação ou desfrute". (Bruno C. Jacovella, Manual-Guia para el Recolector, encuesta Folklórica General del Magisterio, Publicación do Instituto de La Tradicion, La Plata, 1951).

Certo, a criação, em primeiro termo, é individual; pertence ao mais capaz em determinada comunidade a obrigada autoria de quadrinhas, provérbios, contos, mesmo a iniciativa de costumes. Nada, porém, se torna folclórico sem que

a comunidade o perfilhe, difundindo-o, coletivando-o. O elemento folclórico há de ser coletivo.

Daí decorre outra característica, o cunho popular. Manifesta-se através de timbre particular, que sobressai principalmente na oposição ao escolar, ao livresco, ao elaborado ao requintado. Pode versar o mesmo assunto, mas ninguém confunde, por exemplo, um soneto de Bilac com uma trova popular, circulante por toda a parte sem autor conhecido.

Precisamente no anonimato, encontramos mais uma propriedade configuradora das criações folclóricas. A coletivização faz perder a notícia da autoria que passa a carecer de importância ainda que a mesma circulação haja acarretado transformações, geradoras de variantes incontáveis. Aqui, o anonimato decorre de esquecimento, já que o bem folclórico se torna bem comum. Na literatura culta o anonimato é deliberado, a autoria se esconde ou se encobre o mais possível.

Há manifestações culturais de superfície. Vêm e vão, ao sabor da moda passageira. As que interessam ao folclore, pelo contrário, duram e permanecem. A tal ponto diferem do efêmero, que podem transmitir-se de boca-em-boca de geração em geração. Assim, além de populares, coletivas e anônimas, as manifestações folclóricas pertencem ao domínio da tradição.

Sirva de exemplo a modinha, canção sentimental geralmente sobre motivo de amor, caprichosamente modulada. A autoria, de poetas consagrados, veio a perder-se no anonimato, coletivizador. Continua viva, na tradição que se conserva.

E há mais: no campo e nas pequenas cidades essa vigência é funcional, quer dizer, corresponde a uma necessidade de expressão, enquanto nas concentrações urbanas atua virtualmente, nas camadas inferiores da sociedade, se é que não aparece também, degenerada no samba-canção e noutras deturpações popularescas às quais falta a marca do folclórico. As conclusões que aqui ressaltam frisam o cunho funcional da cultura folclórica, mais vivo no campo e nas pequenas cidades que nas grandes concentrações urbanas.

“Nas civilizações — explica o autor citado — há uma duplicação, paralelismo e homologia de formações culturais das quais, umas regem por excelência, o campo, as aldeias e os setores urbanos da vida de portas a dentro, e do “reino da criança” e as outras, por excelência, nos meios ilustrados e dirigentes. A primeira é o folclore ou cultura folclórica; a segunda, a cultura oficial, standard, que tanto pode ser muito nacional quando muito cosmopolita”. E noutro lugar, já delimitara: “Acima, o patrimônio da camada “superior” dirigente, ilustrada — o superestrato; abaixo, o de uma camada “inferior” dirigida, iletrada — o substrato”.

Ora, incumbe à escola implantar e difundir essa cultura padrão. Não deve sobrepor-la à cultura folclórica, como algo estranho e hostil. Se o fizer, tenderá para estabelecer como ideal educativo a uniformização afetada, quando o desejável está na unidade regida pela naturalidade de manifestações, preservadora da normal diferenciação das várias fisionomias constitutivas do conjunto. Para atingir tal fim, é preciso partir da experiência do educando, sistematizada no patrimônio tradicional, de índole folclórica. Essa valorização do local apresenta a escola como instituição nova, nunca diferente, a qual permite o progresso sem violentar a tradição aproveitável. Com isso, prepara-se o terreno para disseminar a melhor instrução, as noções novas prolongam ou enriquecem as aquisições antigas. A passagem da cultura folclórica, ou insula, para a cultura padrão, que socializa, faz-se por força de natural desenvolvimento, não pela força superposição de fórmulas hostis. Em consequência, o menos que se consegue é acrescentar o rendimento pedagógico, é contribuir para atenuar o êxodo dos campos, é trabalhar para conferir à escola a função de núcleo de condensação e irradiação da cultura, no mais amplo sentido da palavra, segundo as concepções mais adequadas ao meio brasileiro.

x x x

A unicidade que o contato com os elementos folclóricos comunica à vida rural, faz que a fase pré-escolar e a es-

colar, como a vida na escola e fora dela possam constituir por assim dizer, uma peça única. De outra parte o folclore aplicado à educação corrige o superficialismo dos grandes centros, cujas formas culturais se conservariam alheias ao conjunto nacional, sem a inserção na autêntica realidade profunda que nos campos se conserva, concretizada na expressão folclórica. A comunhão com ela contrapõe-se ao cosmopolitismo das concentrações urbanas. Mediante o folclore, introduzido nas escolas citadinas, transparece a indispensabilidade do contato com a natureza e a essencialidade de noções e apreciações dos valores rurais por parte dos cidadãos e dos aperfeiçoamentos urbanos por parte do homem do campo. Não se trata da exaltação de retardado bucolismo, nem da neo-romântica apologia do estúpido progresso. Os seus benefícios devem estender-se ao campo, sem propósitos de uniformizações que despessoalizam. O esforço educativo, êsse, tenderá a mostrar que valores tradicionais e aquisições novas se completam, nunca se excluem mutuamente.

A mentalidade daí resultante convém principalmente a um país como o nosso, cuja civilização bovarista se compraz em voltar as costas para os campos, tudo nivelando na rasoura do falso brilho das realizações urbanas. Vem coadjuvar êsse esforço de realismo pedagógico adequada aplicação de elementos folclóricos, que enriquecem o conteúdo ao ideal da educação e contribuem para assegurar a consecução de seus fins.

Meio entre outros, o folclore há de aplicar-se convenientemente. Visivelmente perigosa, a exageração nesse terreno. "A pedagogia folclórica — escreve Ismael Moya — tem objeto central que é o de que a criança siga o ritmo espiritual de seu povo e se deixe influir pela emoção do tradicional, com as vantagens de caráter social, científico e estético". (Didáctica del Folklore, Editor El Ateneo, Buenos Aires, 1948, pág. 141.) Assim delimitada, essa "pedagogia folclórica" leva à educação nacionalista, que difere da pura e simples educação nacional. Essa deixa de considerar a nação como valor supremo e absorvente, de modo que, apli-

cando o folclore, pode tirar efeitos formativos do cunho universal próprio de suas manifestações. À luz das teorias e das investigações folclóricas e de acordo com o verdadeiro conceito de educação, a estimação do nacional converge para o mais elevado universalismo. Determina atitude condizente com o ideal de humanismo cristão.

Para a êle chegar, cumpre evitar, na esfera pedagógica a supremacia do folclórico sobre o educativo. Visa-se a educação, servindo-se com o mais, do folclore. O ponto é fugir à freqüente confusão dos meios com o fim.

Prossegue a experiência, satisfatoriamente, em vários países de acordo com as recomendações de congressos internacionais de educadores. Vejam-se os dados que ministra o folclorista argentino Ismael Moya: "O professor de Chaple Hill, meu querido amigo Ralph Steele Boggs, acaba de publicar em seu país um artigo sobre a vinculação do folclore com as ciências que se ensinam na escola. Este trabalho se ajunta aos que nestes últimos anos condensam as idéias de numerosos educadores das três Américas. Em 1932, apareceu meu livro "El sentido de la Belleza en el niño", e nas suas páginas preconizo a inclusão dos materiais do folclore nos temas de ensino primário. Fundei em seguida o Teatro Folclórico de Crianças (1935), com o intuito de que a escola primária pusesse em função a música, os cantos e as danças tradicionais de nosso país. Em 1939, dei a conhecer em "La Nueva Provincia", de Bahía Blanca, meu programa sobre o folclore no desenho e a exposição infantil de artes plásticas realizada nesse ano nos salões da Biblioteca Rivadavia daquela cidade, foi de resultado auspiciosamente prático.

"Em 1933, em "La Peña" e em 1943 pela emissora oficial, pronunciei conferências sobre a canção nativa no povo e na escola; em 1946 pela mesma emissora, desenvolvi o tema "A canção nacional no ensino" e a 10 de novembro de 1946, nos "Juegos Florales de la Tradición", falei sobre o Folclore no ensino. A coincidência nessa apreciação pedagógica do folclore, entre os que trabalham na Argentina e colegas dos Estados Unidos, Venezuela, República Dominicana, Uruguai, etc., é alentadora". (Op. cit., pág. 140-1).

Se o seu livro tivesse aparecido posteriormente, Moya teria aludido à experiência brasileira, levada a bom termo nos cursos rurais da Fazenda do Rosário, mantidos pelo Governo de Minas perto de Belo Horizonte, à qual faz referência o "Diccionario Folklorico Argentino" de Felix Coluccio (Libreria El Atenco Editorial, Buenos Aires, 2.^a edição, 1950). Levou-a a efeito, de 1948 a 1950, o autor dessas linhas. De início, dadas as noções elementares, insistiu-se na eficácia do folclore como acesso ao conhecimento da psicologia da criança. Ismael Moya, que na citação acima como ao longo de todo o seu livro oferece valiosas sugestões, escreve avisadamente:

"O educador procura com o relato e a conversação sobre todo esse mundo de tradições, impressionar o campo psicológico do aluno para desvendar aspectos dessa paisagem secreta e cheia de surpresas que é a alma da criança". (Op. cit., pág. 140).

Nem poderia ser de outra forma, já que preponderam no folclore elementos feminis e infantis. Através dêle, portanto, a professora primária facilmente se entenderá com o seu aluno.

O material didático é trazido pelo próprio escolar. Procede da sua experiência pessoal ou da constelação familiar a que pertence. Assim, a valorização dessas manifestações culturais beneficia a escola e o seu rendimento. Cresce-lhe o prestígio, na intimidade daqueles a quem prestigia.

Metodologia do ensino cívico

BENJAMIN RAMOS CÉSAR

Antes de mais nada, devíamos pôr em equação a pergunta clássica: civismo é ensino ou educação? Nenhuma outra matéria, tanto quanto esta, cremos, obriga o mestre consciente de seus deveres a uma ação eficaz nos dois sentidos: na formação cívica de um povo a educação não prescindir de do ensino, da mesma forma que ensinar sem educar é deleitar simplesmente inteligências à espreita, sem efeitos certos para as incorporações definitivas. É fabular. E a fábula só toca a imaginação, o sentimento, reflexamente, jamais a decisão e a vontade.

Uma fábula pode, tal seja o esquema da lição em que ela importe, ter o valor de um bom exercício para a memória. É ótimo instrumento para exercitar a imaginação, aprazível veículo de conteúdos morais algumas vezes, outras vezes resquícios de superstições socialmente hereditários. Mormente quando estendem, tempo e gerações a fora, o fio de tradições, orais ou escritas, deixam-nos n'alma vaga e insidiosa sensação de irrealidades...

Como, então, fazer, dar sentido útil e eficiente, na tormentosa atualidade da vida humana, a êsse ensino mais do que nunca imprescindível ao futuro de uma raça e de uma nação?

Ora, buscando na bagagem do passado dessa raça e dessa nação, no espólio da sua vida pregressa, as lições da sua conduta e atitudes futuras. Alguém poderia objetar-nos que isso é pretender iluminar com o carvão de idéias apagadas os caminhos escuros do destino; juncar de fôlhas mor-

tas de decepções os horizontes da esperança, porque o homem é um ser insaciável e para as suas ânsias congênicas a posse é um desencanto. Mas, que seria do progresso da espécie, se não fosse essa irrevogável insaciabilidade?

Como fazer ensino cívico? Eis aqui uma matéria que não deve ter códigos, que não deve obedecer a regrinhas, a credos providos desta ou daquela fonte, porque os seus motivos surgem de tôdas as ocasiões e estão em tôda a parte, até onde, notadamente, podem ir os nossos olhos da alma.

E os seus assuntos? As datas históricas da vida de um povo são um material riquíssimo em lições de oportuna sabedoria para o espírito e para o coração.

Baseado o ensino cívico no aproveitamento das datas históricas, procuremos agora saber qual a sua metodologia, em função do conteúdo de cada uma. Por exemplo, do ensino cívico para os brasileiros e para o Brasil. E assim posta a questão, tomemos, ao acaso, para o estabelecimento de normas metodológicas, uma data realmente memorável. Qual? O 7 de Setembro? Pois bem. Seja o 7 de Setembro.

Nunca poderia ser demais ressaltar ante os olhos ávidos da infância que freqüenta as escolas brasileiras, o conteúdo dessa efeméride, justamente no dia, no instante decisivo em que a alma infantil está predisposta, porque mui acertadamente dispõe o melhor preceito que nesse dia e nesse instante, êsses viveiros de gente útil à comunidade humana, à dignificação da vida, à subsistência nacional, se transformam em coral de júbilos e gratas emoções, de alegria e entusiasmo, de consciências brasileiras em festa, ainda despreocupadas, mas já repontando para os embates e para os debates da existência, cultuando alegremente os braços dos seus legítimos orgulhos.

Ressaltar, porém, a data, meditando, raciocinando, interpretando, tirando do passado lições para o futuro, tomando cada embaraço como um estímulo às reservas de energias morais, cada erro como uma experiência proveitosa, fazendo, enfim, a verdadeira metodologia de nosso civismo e de nosso patriotismo. Dando medida à consciência cívica, ritmo ao amor do Brasil.

Porque? Meditemos. Raciocinemos. Argumentemos. Desde o momento culminante em que a fibra brasileira, em grau avançado de caldeamento, regiu insopitavelmente à subordinação à Metrôpole, com todo o seu cortejo de consequências políticas, a existência nacional passou a ser como que uma ofuscadora excursão pelo país do sonho e do deslumbramento. Essa viagem maravilhosa — a conclusão não exige abono de muita erudição sociológica, porque impõe-na a evidência dos fatos, — foi, em mais de uma ocasião, um desgarrar da rota de nossos destinos, prefixados nas exuberantes capacidades, nos fatôres opimos da Terra de Santa Cruz.

Nada se assemelha tanto com uma aventura de exploradores da Amazônia, como a vida política brasileira depois da Independência. Uma caminhada para a incerteza e para o desconhecido, ao sabor do caminho líquido de um fabuloso curso d'água, alimentado por nascentes indevassadas. De um e outro lado, tôdas as gradações da magnificência; a surpresa e o encanto em cada acidente; o assombro e o atordamento em cada incidente; o esplendor em tudo e a imensidão após cada passo. A Natureza a mular mágicamente o cenário, como uma fada senhora do sortilégio, a brincar com o espanto do viajor.

E persistimos assim anos sem conta, sem advertirmos de que a vida, nos seus imperscrutáveis desígnios, tem exigências inexoráveis e a Natureza, na sua pujança originária, destrói as criaturas que não a dominam. A Natureza tem que ser, inelutavelmente, o fundamento dos ginásios de nossas virtudes sociais, do mesmo passo que é templo da nossa fé em Deus. Em outras palavras: campo do trabalho que dignifica e justifica a existência e livro de lições da magnanimidade divina.

Passamos a identificar o Brasil, invariavelmente, nos surtos incontidos de impenitente imaginação, com a reprodução ampliada em quase 9 milhões de quilômetros quadrados, de símbolos de tôdas as grandezas e maravilhas da fantasia mitológica, desde o remotíssimo Jardim dos Pomos de Ouro, às mãos abertas e dadivosas de uma Pomona, às vari-

nhas de condão que tudo fazem brotar do nada, sem esforço e sem cansaças.

O Brasil — Brasil território, Brasil florestas virgens, subsolo inexaurível, solo fertilíssimo, potenciais hidráulicos portentosos, fauna e flora magníficas — não era um país a construir, mas um paraíso a usufruir. E talvez esta originária impressão de desnecessidade de agir, nos punha embebedadamente a exaltar na escola, transformada em crematório de velhas noções de disciplina biológica, — sem as quais impossível é obter disciplina moral, — o sentimento da liberdade em canções, em arroubos didáticos, na formação de hábitos e na orientação de tendências, sem discernimos até que dose a liberdade confere a dignidade pessoal e é útil ao equilíbrio da vida coletiva, à disciplina das energias e dos valores da massa humana, sem a qual não há ordem social, progresso, evolução, em suma, civilização, — complexo de todas as perfeições do ser.

Se o educador observa e chega à conclusão de que a alma dos que lhe são postos sob os olhos e ao alcance das mãos escultoras, foge aos princípios fundamentais da disciplina, — matriz de individualidades inconfundíveis, — qual deve ser a sua atitude?

Em nenhuma outra ocasião e situação é seu dever mais imperioso intervir e agir, do que quando lhe cumpre preservar a alma do indivíduo ou da coletividade, do voluptuoso perigo dos fascínios, objetivos ou subjetivos, reais ou irrealis, implícitos ou explícitos. A vida humana em todo o transcurso, desde quando começam a pirilampejar no limbo da consciência as centelhas dos primeiros contactos sensoriais, é a persistência de uma prova igual à que foi submetido o Senhor, no transe da Tentação: a super-visão capítosa de todos os contentamentos da vil matéria de que é composta a fraqueza da criatura, convidando-a a cair, a degradar-se, a ser pequenina, deliciando-se, de preferência a ser grande, renunciando. Eis chegado o momento supremo, o minuto decisivo do preceptor, o lance emocionante dêsse alquimista do imponderável, quando é preciso saber dar à vontade a têmpera justa e à inteligência a acuidade do discernimento.

Este princípio da mais sã, da mais reta filosofia da educação, deve aplicar-se também ao ensino cívico, que tem por motivação os dias assinalados por figuras ou fatos exponenciais da existência de um povo. Uma data que se fez histórica não deve ser apenas motivo de júbilos patrióticos, o diapasão de hinos galvanizantes, muito menos, o lembrete de advertências regulamentadas. É convite à meditação e à interpretação, à associação, à dedução e à generalização. Ao estabelecimento das normas de conduta, de modo especial, para os filhos de uma pátria que, como o Brasil, está ainda sendo construída, como o polipeiro constrói, na maravilha polimorfa da Natureza, a uniformidade de outra maravilha que, de tão preciosa, faz-se uma jóia.

Ensinar crianças a tirar das galas de suas efemérides, com franqueza sem insídia, com severidade sem rancor, com rigor sem perfídia — fugindo do apriorismo e da especiosidade, — conclusões racionais e exatas, é preparar cidadãos capazes de amar, venerar e engrandecer a pátria, dentre os seus mais veementes anelos. E o 7 de Setembro é bem, para tão alto escopo, um magnífico centro de interesse.

Estamos alguns lustros adiante do primeiro quartel do século XX, que se tem evidenciado como uma das fases mais conturbadas, agitadas e contraditórias da evolução humana; muito distante do dia em que "O Libertador", visualizando a potencialidade nacionalista dos domínios confiados à sua guarda, rompeu com as pretensões da dinastia reinante à manutenção de uma posse opíma. Sôbre o episódio transcorreu tempo bastante para que todos aqueles que têm responsabilidades nos destinos do país, — e responsabilidade alguma supera em delicadeza à do educador, — possam fazer um balanço do que a nacionalidade conseguiu em 4 séculos de formação, em mais de um século de independência e em algumas dezenas de anos de regime de vida política que, em teoria, é perfeito, mas, na aplicação e na prática, tem sido o engódo, o tipo do regime de protelação, para povos amantes do bem estar social.

Sejamos justos com os nossos antepassados. Eles elaboraram, no curto espaço de 400 anos, uma nação respeitá-

vel, possuindo, verdade é que pouco extensos e pouco profundos, todos os matizes de cultura social; civilizada até onde a civilização pôde vencer a complexa resistência dos óbices mesológicos, e com inegável prestígio fundamentada em imensurável reserva de energias. Até um certo grau, somos forçados a admitir que muito do que se realizou obedeceu à nossa posição privilegiada na órbita do progresso e da civilização universal, ao ritmo envolvente da evolução humana, que singularizou o tempo da nossa maturidade social e política. As mesmas leis, fatores e influências do determinismo dos povos, que fizeram do Brasil o que ele foi, da Descoberta à Independência e à República, lançando bases sólidas ao que ele é no presente, fizeram também nações que nesta parte do Continente competem conosco no conceito universal: Argentina, Chile, Uruguai e, além, os Estados Unidos da América do Norte, tido como Estado padrão de realizações. A história não havia ainda anotado fenômeno tão admirável como êsse, do desenvolvimento surpreendentemente rápido de povos que em pouco tempo surtiram da inexistência para os altiplanos da vida.

Que são 4 séculos no curso da existência? Brevíssima fração de tempo, bastante, não obstante, para que requintassem o progresso povos que eram, até aí, selvas selvagens. O mundo sentia avidez biológica de reforçamento e remocou-se com o aparecimento da América.

Nossos antepassados não eram dotados de mentalidade, nem de cultura precisas para realizar uma obra perfeita. Esta era bela, mas, imperfeita e incompleta. A edificação que nos legaram possuía contornos monumentais, mas, era frágil; deslumbrava, mas, era insegura e tais qualidades, em conflito, sobrecarregaram por muitos anos a quantos receberam-na como herança a engrandecer e a transmitir, como ainda hoje é um espólio precioso a preservar de perigos e ameaças, que só os inconscientes ou incapazes não reconhecem, cegos pela fatuidade ou pela futilidade.

Perigos de tôdas as modalidades e em todos os sentidos: perigos internos, que fervilham dentro em nós como germes maléficos a ocasionarem distúrbios obscuros: peri-

gos externos que nos rondam como as feras de solidões inóspitas, acumpliciadas com a treva.

E como se definiram, no passado, êsses perigos? Displícência em face das realidades e necessidades brasileiras; indiferença pelas coisas que mais de perto e mais intimamente diziam respeito à integração da nacionalidade; desconhecimento desidioso de nós mesmos, por força de um pastoso muçulmanismo, frente ao próprio destino e, conseqüentemente, indolência invencível a opiar-nos diante da tarefa de nossa reafirmação como povo que tomara a outro a bússola para reger-se e seguir o seu caminho.

Emancipamos-nos a 7 de setembro de 1822, assumindo o direito de gerirmos o próprio destino; para traçarmos nós mesmos o nosso rumo; para darmos às nossas instituições o caráter mais conveniente à economia da terra e às aspirações da gente brasileira. E como nos conduzimos após? Ou, melhor, como nos conduziram os guieiros que se propuseram o difícil empreendimento? A política que em seguida à Independência, — ligeiras exceções à margem, — e principalmente depois de 1899, se fez no Brasil, raramente foi um consórcio compreensivo entre a elite dirigente e a massa dirigida; a concretização do pensar, do querer e do sentir do povo. A elite, não raro um só homem encarnando o sibiritismo híbrido de um grupo heterogêneo, — deliberava, e a multidão passivamente concordava, no mais completo alheamento de si mesma. O destino do Brasil passou a ser jogado nas capitais e nos gabinetes, com a chancela posterior de plesbítos, de cujos resultados ninguém duvidava e poucos comentavam.

Faltava-lhe a consciência própria, a noção da sua própria pessoa, a percepção do seu "eu", — facilidades que lhe poderiam ser despertadas e cultivadas pelos educadores que sabem a extensão do seu mister, em ocasião como a da celebração do 7 de setembro. Como os sacerdotes, os educadores têm as únicas armas que não falham: as armas do espírito.

O Brasil é um país ao qual não faltam os chamados "caracteres imperiais", não no sentido absorvente, mas, no

sentido de primazia. Isto é: um imenso território contínuo, sem fragmentações e dispersões de terras em todos os quadrantes; uma só língua para manifestar o pensamento e os anseios dos seres que aí vivem; uma religião só e o seu único Deus; o sentimento pátrio tranqüilizado pela certeza de que a população que se expande na mesma proporção que se densifica, jamais desbordará o raio das fronteiras que limitam um verdadeiro mundo; celeiros prodigiosos de riquezas inesgotáveis; variedade infinita de energias naturais para o impulsionamento de sua dinâmica; climas propícios a tôdas as lavouras e favoráveis a variadas compleições; costas extensas, onde pode firmar-se o domínio pacífico do mar. Que é preciso mais para a existência triunfal de um dos maiores impérios de todos os tempos? Império no sentido elevado, no sentido de grandeza servindo ao engrandecimento humano?

Que os brasileiros tenham consciência de tudo isso. Que lh'a dêem os educadores. Consciência dos erros e das possibilidades de repará-los. Consciência do que se fez e não subsistiu, porque o tempo não poupa as construções sem base. A lei das fundamentações é inexorável com os que não na observam na ereção do próprio lugar ao sol.

Do trabalho pertinaz de 4 séculos, que foi que a História recolheu? Lendas, fábulas, narrações imaginosas, uma tradição de fausto e magnificência que lembra o fastígio dos castelos encantados mergulhados na bruma do folclore medieval, recuando no tempo um passado de ontem. A crônica de uma vida, que não é ainda a história da genealogia de uma raça e de uma nação, porque é um punhado luminoso de glórias e heroísmos conquistados em torneios galantes como nas épocas da Cavalaria Andante e não em luta áspera pela vida. A audácia espartana dos Guararâpes; o romance em série das Bandeiras; as façanhas napoleônicas da Guerra do Paraguai; o misticismo cívico da Inconfidência; os arroubos ideológicos de uma República do Piratinim; a elegância política dos estadistas ingleses, requintada na figura aristocrática de um Joaquim Nabuco; as linhas brônzeas da estirpe dos unificadores, continuada na tenacidade dos Rio Branco, retificando linhas divisórias, integrante a pátria.

Águas-fortes de epopéias, brasões de conquistas, que ficaram pelas paredes da imensa casa brasileira, enriquecendo a heráldica nacional.

Se não retificarmos a conduta e atitudes no ensino cívico, será sempre assim. Quando cuidarmos de estruturar na verdade a nossa história, visando a fazer dela o catecismo da vida coletiva, do que fomos e do que fizemos, eficaz e útil, construtivo e duradouro, ficarão fatos e figuras novelscas na memória dos homens, cada vez mais imprecisos e poetizados, adquirindo, com o perpassar das gerações, a consistência da névoa.

Celebrar feitos dos antepassados que nos legaram esta pátria que tanto queremos, — pátria que é grande, que é bela, que é dadivosa; pátria que é, sobretudo, generosa, — albergue franqueado a todos os restos sociais, políticos e econômicos que o Atlântico despeja no nosso litoral acolhedor; pátria que é ainda, embora a sua grandeza atual, o fundamento de outra pátria maior, que havemos de construir com o nosso esforço e com a mercê de Deus, não é, — fiquemos bem certos disto, — fazer crianças cantarem automaticamente hinos, que podem ser harmoniosos e comoventes, mas, que são quase sempre inexpressivos, como lição, porque incompreendidos. Não é reunir a infância em bandos gárrulos para um teste festivo de memória sobre homens e coisas do passado.

Façamo-las, de preferência, meditar. Elucidemo-las. A meditação acentua contornos, aviva formas, galvaniza personalidades. Lembremos um fenômeno psicológico banalíssimo: no meio da multidão, um indivíduo despreocupado e desatento, cérebro em férias, é um ser que se despersonaliza, que se dissolve e se apaga e se integra na fisionomia da multidão. Nada o distingue: é a massa. Ao contrário, aquele cuja mente está sendo trabalhada por um pensamento que o empolga, por um cuidado em que emprega grandes energias nervosas, singulariza-se, as suas linhas se acusam, êle se destaca e se impõe, como um alto relêvo num quadro a mover-se. A meditação é uma força operante.

Sempre que uma data nos fornecer ensejo propício, apresentemos aos olhos perscrutadores da criança o passado e o presente, para que ela aprenda a tirar, do cotejo, lições proveitosas à sua conduta. Não há de ser com gerações anquilozadas em atitudes erradas, que retificaremos os destinos da nacionalidade. É da criança, plasma de Vida, que depende o futuro do Brasil, — da mais bela e da mais viva de tôdas as nações.

Psicologia pedagógica

BENJAMIN RAMOS CÉSAR

O diagnóstico do temperamento na organização de classes — Referências ao princípio da co-educação — Uma utopia, na realidade antropológica e social atual — O objeto ideal da co-educação — Refutação — Conclusões práticas.

Reunir numa só classe normais, anormais e portadores de antiteses psíquicas, é educar empiricamente, assistir, com lamentável desperdício de tempo e de energias, à evolução de um organismo cheio de desvios morfológicos e de aritmias, e diminuir a produtividade da escola. Classes heterogêneas atentam contra princípios racionais da pedagogia moderna.

As ligeiras e despretenciosas considerações que se seguem, foram escritas com o pensamento de ser, por qualquer forma, útil às professoras mineiras que, no exercício do magistério primário, transformando em indiscutíveis realidades os luminosos ensinamentos da escola nova, trabalham para a solução do problema social de mais relevância deste momento histórico.

Temos em mira proporcionar-lhes alguns elementos que lhes facilitarão a organização de classes homogêneas, em cujo acerto muito influi o hábito de distinguir caracteres e temperamentos, para o que é indispensável o conhecimento psicológico, mesmo superficial, dos alunos.

(1) Reproduzido, por solicitação.

A sociedade renova incessantemente sua estrutura, como o corpo humano as suas células. Em um período de sete a oito anos, sob influências diversas, — alimentação, idade, enfermidades, etc., — o organismo humano refaz inteiramente a sua substância. O mesmo fenômeno se reproduz no organismo social, em ponto maior e de modo mais complexo. Também êle se alimenta, tem a progressão de estados biológicos próprios, e as suas enfermidades.

Para a obra de renovação dos tecidos sociais, o meio entrega à escola indivíduos de temperamentos diversos, que diversamente sentem e reagem, e, portanto, diversamente evoluem.

A ação educativa pressupõe no indivíduo, sôbre o qual se exerce, qualidades congênitas, um conjunto de predisposições hereditárias e de tendências que se manifestam às primeiras reações, a um tempo fisiológicas e psicológicas, susceptíveis, umas e outras, de transformações durante os primeiros períodos de evolução natural, ou da evolução cortada de acidentes, mas, sempre, na dependência das condições do sistema nervoso.

O condicionamento social regular dessas predisposições e tendências, resume a finalidade da educação, que mais legitimamente consulta objetivos políticos.

Não obstante o desenvolvimento das ciências bio-psicológicas, auxiliares diretas da pedagogia moderna, e o copioso acervo de conhecimentos sôbre a natureza humana que as pesquisas de laboratório diariamente enriquecem, as diferenças fiso-psíquicas do indivíduo escolar ainda constituem séria preocupação. Qual o educador que não se tem sentido perplexo, ante a diversidade que apresentam as crianças no modo de agir e de reagir?

O comportamento infantil depende do caráter, êste do temperamento que, por sua vez, possuindo de estável apenas o plasma hereditário, varia com as condições fisiológicas, — sexo, idade, nutrição, assimilação, desassimilação, — ligadas ao mundo material envolvente, na multiplicidade de suas influências.

Para uma exemplificação preliminar, tomemos um tipo pertencente a um dos três grandes ramos fundamentais de caracteres, admitamos, — os *sensitivos*. Esse tipo, conforme o temperamento, pode ser, ainda, classificado entre os portadores de *sensibilidade dispersa*. Emociona-se com qualquer cousa, entusiasma-se facilmente, é expansivo, distribuidor de amabilidades, amigo de todo mundo. É, entretanto, um heredo-sifilitico, perfeitamente equilibrado, por um dêsses mistérios da natureza física, mais difíceis de desvendar do que os mistérios da natureza psíquica. Um dia, porém, a tara, inesperadamente, explode. Sobrevém uma grave crise de saúde, em cujo declínio verifica-se que a célula epática ou renal está irremediavelmente lesada. Esse indivíduo, em consequência da desintegração glandular, da perturbação do ritmo endocrínico, torna-se um apático. O seu "facies" psíquico modificou-se. E se o fenômeno se dá assim descrito, no ciclo escolar, é claro que o processo educativo tem que se modificar, com a modificação do caráter e do temperamento.

Os caracteres e temperamentos dividem-se, qualitativamente, em inúmeras expressões de personalidade. A sua classificação é um dos problemas mais difíceis de psicologia. Dela ocuparam-se, com perseverança e sucesso relativo, poderosas mentalidades, quer abordando literariamente o assunto, como La Bruyère, quer cientificamente, como Haller, Wundt, Fouillée, Paulhan, Malapert, Ribot, Cabanis.

Para explicar-lhes as flutuações, várias teorias foram explanadas, desde a "humoral", da qual foram precursores Empédocles e Hipócrates, à dos "quatro temperamentos", — sangüíneo, fleumático, colérico, melancólico, — que mereceu o assentimento de Kant, na sua *Antropologia*, e sofreu com o correr do tempo várias segmentações.

Segundo as opiniões mais recentes, de médicos e psicólogos, os temperamentos podem ser classificados em: — *apáticos*, *linfáticos* ou *fleumáticos* (caracterizados por lentidão, indolência da sensibilidade, regressão das tendências e hibernação dos estados psíquicos; *ativos*, *musculares* ou *impulsivos*, (dos atletas, "sportmen", dos que encontram prazer

no exercício da força física, no movimento); *afetivos* (que podem ser sensitivos, emotivos ou passionais); *intellectuais* ou *reflexivos* (os imaginativos, contemplativos, vivendo para o seu mundo interior de imagens); *melancólicos* (os recolhidos, debruçados sobre si mesmo, fazendo da ansiedade cili-cio permanente); *nervosos* (irríquiéticos, de impressionabilidade e emotividade à superfície); *biliosos* (excessivamente irritáveis e propensos à violência).

É possível distinguir os temperamentos, sem a posse de aprofundados conhecimentos psicológicos e fisiológicos, sem o aparelhamento dos laboratórios, sem o contróle permanente da "ficha" médica? Sim. E com reais vantagens para a orientação do ensino. Basta acompanhar, atentamente, a vida escolar do aluno, penetrar-lhe os episódios, às vêzes, à primeira vista, sem significação, mas que, no entanto, são manifestações de estados psíquicos dependendo do temperamento, como veremos a seguir.

II

Procuraremos ilustrar o que afirmamos com figuras tomadas às realidades da vida escolar, cujos episódios constituem comumente trechos movimentados de verdadeiros compêndios de psicologia experimental.

A professora X... tem em sua classe dois alunos, que encarnam a mais frisante antítese psíquica. Chamêmo-los Sílvio e Júlio. Sendo primos irmãos, a consangüinidade autoriza a pressuposição de natural identidade de temperamento. Portadores das mesmas características ancestrais, de predisposições e tendências similares, desenvolvendo-se no mesmo *meio social*, onde assistem e agem os mesmos êres, cujo prestígio afetivo faz com que as crianças por êles se modelem, imitando hábitos e costumes, (2) que podem

(2) A tendência para imitar hábitos e costumes é uma das causas complexas que influem na formação do temperamento. A Psicologia reconhece como principais: a espécie e a condição humana, a hereditariedade, a raça, a família, o meio social, a opinião coletiva, etc.

variar, mas que conservam o mesmo tema atávico ou familiar, transplantados para o *meio escolar*, ai são considerados como possuidores da mesma capacidade de educação.

O decorrer da primeira infância não foi, porém, uniforme para ambos. A de Júlio foi assinalada por acontecimentos de influência decisiva na evolução biológica.

Essa fase da vida — (façamos um pouco de psicologia rudimentar) — é a do ensaio, da aprendizagem orgânica. O indivíduo é todo periferia, com órgãos de comunicação, — os *sentidos*, — e um centro, coordenador, no começo, apenas de ações motoras, — o *sistema nervoso*.

As primeiras atividades são simples instintos: — a respiração, o choro, a sucção, ou, como opinam os biólogos, *reflexos*, correspondentes aos primeiros contatos. A medida que êstes aumentam de intensidade, os movimentos coordenam-se e passam de inconscientes a conscientes.

Excitando-se a palma da mão de uma criança, de dias de idade, contraem-se-lhe os músculos flexores dos dedos. O ato é um reflexo. Mas, a repetição do movimento faz-lhe nascer um ato de inteligência: a *preensão*. Se lhe pusermos à frente um objeto de cores vivas, mudando-o de posição, a criança acompanha-lo-á, com os olhos, num ato inconsciente, ainda um reflexo, no qual participam os músculos rotatores do globo ocular, no esforço instintivo por manter dentro do campo visual a imagem colorida. Êste movimento torna-se posteriormente, pela mesma forma, um ato de inteligência: quando a criança adquire consciência da utilidade do sentido, e *deseja ver* um objeto, procura-o intencionalmente com os olhos.

Em pouco, os movimentos da visão e do tato associam-se e geram novos atos de inteligência: tentar, por exemplo pegar com a mão o objeto que vê. A esta altura, contudo, a experiência ainda não foi suficiente para a criança adquirir a noção do espaço e ela cansa-se a estender inutilmente os braços, até que a repetição lhe dá a consciência da distância, isto é, do espaço, desenvolvendo-se novos processos associativos.

Assim se organizam todos os movimentos e, correspondentemente, a vida mental. Os movimentos reflexos generalizados passam a movimentos localizados, dirigidos a um fim certo, a atos de inteligência.

Os fatos de inteligência são, no início, simples atividades motoras. O homem nasce com os órgãos, que formam a sua sede, completos, morfológicamente, mas limitados à propriedade particular da sua substância, — a irritabilidade. Os estímulos exteriores é que lhe dão a função.

Entre alguns animais inferiores, — réptis notadamente, — espécies há cujos descendentes deixam o ovo já preparados para viver. Com o homem não se dá isso. Naquêles a capacidade de adaptação está extinta; caminham para o desaparecimento. No homem, ao contrário, essa capacidade se fez mais perfeita e mais complexa e, por isto, mais lenta no desenvolvimento.

O primeiro período é de experimentação, de aprendizagem, como ficou dito. Nessa fase, portanto, de ensaio, toda ocorrência deixa na organização da vida mental, direta ou indiretamente, os vestígios de sua influência, concorrendo com todos os elementos formadores do caráter e do temperamento, que, na realidade, das manifestações superficiais no homem social, às manifestações profundas no homem animal, não passam de formas de reação.

A maneira como um cavalheiro responde, na rua, a uma lisonja, é uma forma de reação e a olhos experimentados revela um temperamento em toda a nudez: *vaidoso* ou *modesto*. Uma dama passa por um mendigo, indiferentemente; outra contempla-o, compadece-se e segue o seu caminho; outra detém-se, penalizada, dirige-lhe palavras consoladoras, dá-lhe uma esmola. São, ainda formas de reação e modalidades de temperamento: *egoísta*, *piedoso passivo* e *piedoso ativo*.

Enquanto Silvio, alimentado naturalmente, teve a nutrição regularmente assegurada, Júlio, pela intercorrência de sucesso imprevisto, — suponhamos um fato vulgarmente verificável: uma infecção puerperal em sua genitora, de con-

seqüências imediatas sobre a lactação, — foi submetido à alimentação artificial.

Não são precisos grandes conhecimentos científicos especializados, para se avaliar a significação dos acontecimentos, em toda a extensão. Basta a adjetivação que os qualifica: *alimentação natural*, *alimentação artificial*.

O organismo do primeiro desenvolveu-se normalmente, acumulando reservas de energias e estravando essas energias em atividade, movimento, reagindo exuberantemente às excitações do meio. O do segundo, ao contrário, foi teatro de uma luta descontinuada entre as células e os princípios nutritivos, que exigiam esforço para serem extraídos da massa alimentícia e incorporados. O resultado sobreveio, logicamente: a distrofia alimentar, as perturbações gastro-intestinais, a desassimilação, a pobreza muscular, tudo isso repercutindo sobre o sistema nervoso e entibiando o conjunto sensori-motor.

É sabido que a evolução psíquica se dá em consequência da ação exercida pelo meio sobre o indivíduo. O meio atual, excitando, e o indivíduo reagindo, quer dizer, buscando no movimento formas de adaptação, tanto mais complexas, — indo dos movimentos mais simples, os *reflexos*, aos atos de inteligência, — quanto maior e mais perfeita a capacidade de reação.

Em Silvio, as respostas às excitações eram prontas e imediatas, as suas transformações completas, todas as solicitações à rede nervosa rapidamente atendidas. Em Júlio, esses mesmos fatos demandavam mais tempo para se completarem; o seu organismo achava-se fatigado pela luta nutritiva, entorpecido pela retenção de sobrecargas inúteis, às vezes, prejudiciais, — as toxinas alimentares, — que os órgãos eliminavam morosamente.

E foi assim que chegaram à idade escolar, possuindo temperamentos diametralmente opostos: Silvio, um *impulsivo*; Júlio, um *reflexivo*.

No recreio, a diferença no comportamento de ambos é evidente. Silvio nunca está quieto; agita-se, comunica agitação aos companheiros; salta, fala abundantemente, cola-

hora em todos os brinquedos, entrega-se a tôdas as formas de atividade, impellido por uma necessidade inata de impressões sempre novas, que se transformam e esvaem com a mesma rapidez com que são buscadas.

Júlio, ao contrário, sempre retraído, evita os grupos bulhentos, recusa participar dos jogos violentos que exigem esforço físico, teme os encontrões e, pelos cantos, ruma as suas impressões.

Um é agressivo, impetuoso, está sempre a planejar folguedos, em que figura como dominador. O outro, modesto, desempenha sempre os papéis cuja característica é a passividade.

III

A conduta dos dois alunos, suas preferências e modos de proceder, suas inclinações e hábitos escolares, não passavam de todo despercebidos à professora X..., que atentamente os observava, sem, contudo, se decidir a um julgamento definitivo, dificultado por inúmeras hipóteses.

Entretanto, certo dia, em obediência a disposições regulamentares, conduz a classe aos arredores da sede escolar, para documentar praticamente uma aula de geografia.

No percurso, a caravana infantil depara um cão, estendido bem no centro do caminho, a ganir lamentavelmente. Um veículo esmagara-lhe as patas. Silvío não vacila; as advertências da professora não o detêm. Num impulso inconsciente, que é a manifestação mais viva do seu feitiço moral, abandona a forma e, entre exclamações de dó, toma o animal nos braços e o coloca à margem, a salvo de outra ameaça, que o acabasse.

A classe toda tem um movimento de comoção, que a imobiliza, indecisa ante a piedade pela sorte do animal, a admiração pelo arrôjo de Silvío e o receio à autoridade da professora. A disciplina regulamentada, a disciplina prepotente, codificada em anacrônicas posturas educativas e canonizada na tradição de ríspidas normas escolares, exige atitudes mecânicas, contenções convencionais, a repressão odio-

sa da alma infantil, sempre que ela quer expandir-se e alargar-se... Como era despótica essa disciplina pragmática, com o seu tecido de mentiras psíquicas, em que enlaçava a espontaneidade da infância!...

Júlio, ao arranco do primo, parece querer imitá-lo. A sua pessoa desloca-se, num ímpeto instintivo, sem conseqüência; não chega a abandonar a formatura. A timidez tolhe os movimentos e o emudece. Contempla, perplexo, a cena. Sua fisionomia denota, é certo, compaixão: êle emociona-se com o espetáculo, mas, a maneira de manifestar o sentimento é silenciosa e passiva, em imperceptíveis expressões fisionômicas de dó.

Estamos diante de um fato de sentimento, em que tomam parte dois indivíduos que diversamente o interpretam e diversamente reagem às solicitações do mesmo agente. A figura do cão, deitado no leito da estrada, sangrento, a uivar, excita o psiquismo de Silvío, invade-o, por bem dizer, instantaneamente, numa multiplicidade de imagens, que rapidamente se transformam e geram um estado de consciência, — a pena, — que se manifesta em impulso, numa profusa atividade motora, gestos expressivos, exclamações, uma mímica colorida; em suma, em ações que têm um cunho todo pessoal: presteza, energia, decisão, precipitação. Êle não se demora a calcular, a medir o alcance de seu procedimento. Age inconsideradamente. A sua sensação foi exuberantemente representativa, apenas despertada pela causa física.

Júlio recebeu, ao mesmo tempo, as mesmas excitações, visuais e auditivas, mas, nêle, as sensações convergem para um único centro coordenador, e ali sempre representada, a imagem do animal sofrendo, transforma-se em evocações, pela corrente de idéias que surgem e passam em sua mente, mantendo mais persistente a emoção, que se exterioriza em mal esboçados traços fisionômicos.

Silvío reagiu ativamente; suas sensações, porém, dispersaram-se e extinguiram-se em gestos bruscos, linguagem veemente, decisões prontas e, dentro em pouco, não fala mais no caso, preocupado com outros episódios do passeio. Júlio pelo contrário, reagiu passivamente, por sinais frouxos, mas,

sua compaixão pelo animal é duradoura. Medita; comenta o acidente; relembra outros casos de cães que presenciou ou que ouviu de outrem.

Chegados aos pontos terminal da excursão a professora X... prepara-se para incutir no espírito dos pequenos ouvintes o amor à sua Terra, — vínculo do verdadeiro patriotismo, bem compreendido e bem sentido, — pela exaltação de seus valores intrínsecos. Mostra a suntuosidade da natureza, bordada de maravilhas; prende a atenção dos alunos na serena magestade das montanhas que fecham o horizonte, na beleza policrômica da paisagem, na pureza do céu. A primavera colabora na fluência e no encanto de sua palavra: juncou o campo de flores de infinita variedade de matizes.

Silvio interrompe-a com explosões de entusiasmo: — "Professora, olha o rio !..." "E o rio ? Que bonito !" "Posso colher flores ?" E corre, a apanhar uma braçada, estouvado, alegre, barulhento. Os mesmos impulsos de sempre, a mesma abundância de atitudes, a mesma inconsideração.

Todos os sugestivos aspectos que o rodeiam impressionam-lhe fortemente os sentidos, atingem os centros coordenadores, das sensações, despertam o prazer e, seguindo o mesmo ritmo psíquico que lhe é peculiar, chegam com imutável vigor aos centros do movimento, onde se transformam em atividade muscular.

Júlio, enquanto os discípulos debandam, sorridentes, algazarrentos, para a merenda, está como que extasiado; observa e pensa; no seu espírito circula uma torrente de lembranças; recorda-se da dissertação da professora, na última aula de geografia; os acidentes do terreno evocam-lhe pontos da lição que sua atenção mais nitidamente deixou gravados. "Serra da Mantiqueira..." "Pico do Itatiaia..." "Rio das Velhas..." Há como que uma névoa esbatendo docemente essas imagens, tornando-as familiares e queridas.

Ele compara; associa um mundo de idéias...

Quando chega o primo, sobraçando um grande molho de flores, a travessura do companheiro só lhe produz um efeito: como que o transporta à casa paterna, onde, no jardim que a circunda, a cada canteiro está ligada uma recor-

dação enternecedora, — a preferência da mãe pelas rosas, o cuidado da irmã com os craveiros, o "balanço" das tardes de folga...

Esse intenso trabalho mental, absorve-o inteiramente, sua figura concentrada e grave forma um visível contraste com a agitação que o rodeia.

A professora X... não pode ter mais vacilações. Todos esses elementos esclarecem-lhe o julgamento e conduzem-na a uma opinião decisiva sobre os seus dois alunos: Silvio é um *impulsivo*; Júlio, um *reflexivo*, — dois tipos de temperamento inteiramente opostos. Podemos ainda denominá-los *ativo e passivo, motor e sensorial, melancólico e muscular*, sem infringir classificações correntes (Malapert e Cabanis, principalmente). A psicologia escolástica considerá-los-ia como *sangüíneo e fleumático*.

IV

Temos, então, numa escola, freqüentando a mesma classe e sujeitos a um único sistema de ensino, dois tipos psíquicos antitéticos e que diferentemente reagem às solicitações do meio.

Embora complexo e transcendente, na essência da sua dualidade físió-psíquica, não é difícil compreender o mecanismo das elaborações mentais. O contato com o mundo material revela-nos os seus aspectos, por intermédio dos sentidos. Estes, excitados, põem em movimento os órgãos de transmissão, que conduzem as imagens ao cérebro, — centro receptor. O cérebro transforma-as, conforme a natureza dos fenômenos, em fatos de *inteligência* ou de *pensamento*, de *sentimento* e de *atividade* ou de *expressão*. Como já vimos, todo fenômeno mental é, no início, movimento; mas, enquanto que nos fatos de inteligência ou de pensamento, o movimento não é percebido fora da pessoa, nos de atividade manifesta-se em ações musculares.

Todos os acontecimentos da excursão escolar impressionaram de igual modo os dois meninos, com a diferença que, Silvio, dada a natureza do seu temperamento, o proces-

so foi rápido, as impressões dirigiram-se com presteza aos centros motores e traduziram-se em reações musculares; em Júlio, foram aos centros de memorização, de ideação, de associação. Neste último, a atividade físió-psíquica se concentra nos fatos intelectuais.

Mesmo em classe, a conduta de ambos difere. Silvío, vivo, perspicaz, audacioso, não perde um detalhe da lição; pergunta sempre, embaraça a professora com freqüentes interrogações. Júlio, inquirido, retrai-se, intimida-se e reflete, antes de responder, de recorrer às suas reservas mentais. Só excepcionalmente pergunta.

Devem esses alunos continuar sendo educados em comum e pelo mesmo sistema?

A pedagogia moderna, com seus vastos recursos, atenua, em grande parte, as dificuldades da grave e velhíssima questão da co-educação, que tem sido tese de amplos debates entre criadores de escolas e sistemas educativos.

A psicologia reconhece, em cada indivíduo, qualidades mentais próprias e que inconfundivelmente o distinguem. O ideal seria que cada um fosse entregue aos cuidados de seu educador, à guisa de um precioso "filho d'algo"... Como isso é impossível, devemos nos esforçar, ao menos, por que a educação coletiva aproveite ao maior número de escolares, obtendo um nível de capacidades mentais, tanto quanto possível, invariável, organizando classes de alunos do mesmo temperamento.

Diagnosticado, nos seus traços gerais, sem demora em pormenores descabíveis aqui, o temperamento dos dois alunos, tentemos escolher a atuação pedagógica conveniente a cada um.

As vantagens da co-educação, preconizada pelos psicopedagogistas norte-americanos, como o sistema educativo mais útil à fisiologia coletiva e de mais precoce frutificação para a economia social, poderia levar-nos a considerar como secundário o temperamento. Entre outras objeções à importância da constituição físió-psíquica em relação com a sedimentação intelectual e moral de uma turma heterogênea,

poderia ser dito que a emulação é um poderoso fator, na correção de erros ou desvios individuais.

Sim. Concordemos em que a emulação seja um valioso instrumento de educação, — privativo, porém, do educador, que tem o senso rigorosamente exato da medida psicológica. Sem esta virtude, é arriscado a emulação degenerar no ciúme, na inveja e, quiçá, na depressão nervosa, todos estes três estados incompatíveis com a reta formação moral e com o ritmo fisiológico perfeito.

Emulação realmente útil, no ciclo pedagógico da formação de caracteres, é aquela que conduz o aluno ao julgamento de si mesmo e à tendência para olhar sempre para o alto e a caminhar sempre para cima, isto é, a sempre sobre-exceder-se.

A co-educação deve ser um excelente sistema de preparo humano para os povos antropológicamente acabados, mas, não para aquêles, nos quais as discrasias raciais turvam a cristalização da personalidade, com a transmissão de qualidades que só o tempo modifica. A imutabilidade psíquica, legada de geração a geração como propriedade particular invariável, através da infinita variação orgânica e da dissociação patológica, de suposta verdade científica passou a mito filosófico. A alma também adocece e as suas enfermidades são hereditárias.

O próprio norte-americano, que encarece a doutrina, não a praticaria nunca com a nobreza niveladora do seu ilimitado congraçamento. Não lhe permitiria, jamais o gritante lastro do seu intransigente preconceito étnico; o órgão de sua visão moral desenvolveu-se com um congênito desvio afetivo e ele há de sempre ver no pigmento epidérmico um imperativo à desigualdade.

Numa classe de indivíduos de temperamentos diversos, métodos de ensino e de educação têm que ser diversos e a professora se extenuará a modificar a maneira de ser interessante, para objetivar o interesse dos alunos, sem o que a sua atuação será ineficiente. Ora, isto não é pedagogia para o momento histórico que vivemos, quando as necessi-

dades da escola, como viveiro social, crescem proporcionalmente à densidade das massas humanas e à urgência da vida. A professora será levada, insensivelmente, a exaltar as boas qualidades de uns e a exprobar os defeitos de outros, o que não é função educativa de quem, à perfeição política dos elementos sociais que prepara, deve aliar a beleza moral.

Por conseguinte, o acertado é que se tenham, para moldar, classes homogêneas.

Agora, vamos supor a possibilidade de classes constituídas, senão exclusivamente, pelo menos, em sua maioria, de alunos de um só tipo de temperamento.

Como deve agir a professora ?

Os *reflexivos* são seres de uma disposição especial para sentir de susceptibilidade exagerada, de capacidade afetiva mais delicada e mais aguda, de impressões mais intensas; sobressaltam-se e afligem-se com facilidade. A mais leve obtemperação da professora é, às vezes, interpretada como ato de gravidade excepcional.

A professora deve evitar as censuras e tratá-los com simplicidade e afabilidade, de forma a captar-lhes a simpatia.

São dissimulados e taciturnos. Inqueri-los com paciência, propriedade e ponderação, é descobri-los. Os diálogos singelos e conduzidos com cordialidade, abordando assuntos da vida afetiva, são para esses alunos excelentes *tests*, que orientam a conduta do educador.

Como um derivativo à tendência para a concentração das sugestões, distribuam-se-lhes exercícios de leitura em voz alta. A fabulação, a dramatização de lições são bons meios para vencer-lhes a timidez, resolvê-los a exprimir o pensamento desembaraçadamente e inculcar-lhes hábitos de socialização.

A educação física deve consistir em jogos que excitam a atividade muscular; é o melhor meio para compensar a tendência natural exclusiva para a atividade dos centros intelectuais ou, utilizando um neologismo de enfeite literário, para a ensimesmação.

A princípio, certos jogos que exigem esforço muscular e a evidênciação de índices pessoais, — principalmente o salto e o canto, — repugnar-lhes-ão a delicadeza da índole e fatigá-los-ão. A professora deve insistir e procurar despartar nêles o prazer dos exercícios.

Uma classe de *impulsivos* exige método inteiramente oposto e, em linhas gerais, baseado em intensa atividade intelectual, que se desdobre em hábeis e oportunas inibições às descargas musculares. É um contrasenso pedagógico fazer um temperamento *motor* saltar, correr, falar, cantar, etc.

Livre da preocupação da observação e do diagnóstico, porque os *impulsivos*, seres irrequietos, tagarelas, revelam com facilidade o seu "eu" e como que trazem a alma à frente de todos os seus atos, a professora dispõe de mais tempo para experimentar os atos inibitórios, que mais se ajustem à retificação das reações motoras.

A esses alunos devem ser dados, de preferência e em quantidade razoável, exercícios de composição. Ordinariamente, eles se descartam da sujeição momentânea com mais rapidez. O tema não os embaraça; resolvem-no em poucas e curtas sentenças. Quando toda a classe ainda está a meditar, o *impulsivo* já se levantou e foi entregar o caderno à professora. Nada de divagações, raciocínios, abstrações, comparações, associações de conhecimentos. Ele transforma a atividade mental em nova modalidade de presteza de movimento, — a síntese, — seja ou não exata e fiel, isto não lhe importa.

Recebido o exercício, a professora deve examiná-lo com cuidado, corrigi-lo com minúcia, desarticulá-lo rigorosamente, de forma que cada incorreção se converta em causa de novo trabalho mental, em dever de pensar, investigar; na necessidade imperiosa de pôr em ação toda a rede perceptiva. Depois do que, obrigá-lo a reproduzir a composição.

O método, assim orientado, servirá para ativar os centros de memorização de associação.

A par da composição, as disciplinas que exercitem a reflexão e os demorados processos de ideação, como aritmé-

tica, lingua-pátria, desenho, lições de cousas, seriados em tóvo de centros de interêsse. Principalmente o cálculo é um átimo instrumento de correção de hábitos motores nos *impulsivos*.

Aprendam as senhoras professôras a conhecer os seus atunos e a diagnosticar-lhes, mesmo praticamente, o temperamento, que o método educativo lhes ocorrerá, como por intuição.

Águas-emendadas de Minas Gerais

SALVADOR PIRES PONTES

A corografia de Minas Gerais, no que se refere à hidrografia, apresenta curiosidades dignas de serem conhecidas e divulgadas.

Se não temos, como nos Estados do Norte, abundância de denominações, que a potamografia ou potamologia daquela região entrecorrida de inúmeros cursos d'água nos apresenta, como corixas, furos ou paraná-mirins, ipoeiras, igarapés, varadouras, estirões, igapós, peris, salões e gorgulhos, — possuímos nos nossos rios váos e peráos, coroas e travessões, notáveis sumidouros e funis, pântanos e tremedais, ricas fontes minerais, lindas lagoas e maravilhosas cachoeiras.

Com referência à origem dos cursos d'água, existem no nosso Estado singulares nascentes de rios e córregos chamadas — “águas-emendadas”, isto é, são a origem de cursos d'água que demandam sentidos opostos.

Na Estrada de Ferro Mogiana e proximidades de Irara e Buriti existe uma lagoa comprida — “água-emendada”, cujas águas correm para os córregos do Beija-Flor e do Urubú, ambos afluentes do Rio das Velhas, no Triângulo Mineiro.

Na estação de Itiquapira ou Itiquapira, na Rêde Mineira de Viação, município de Uberaba, há um brejo de cerca de cem metros de comprimento, de onde partem dois cursos d'água para bacias diferentes. Esse brejo é chamado — “água-emendada”.

Na toponímia mineira certificamos-nos da enorme contribuição do tupi para o léxico português que se enriqueceu de nomes expressivos.

A palavra ITIGUAPIRA ou ITIQUAPIRA é puramente tupi e significa — “água-emendada”, ou cabeceira de “água-emendada”, de acôrdo com a etimologia dos seguintes elementos que entram em sua formação, segundo os abalizados indianistas patricios — Batista Caetano e Theodoro Sampaio: — *iti*, corruptela de *y-ti* (y, água; ti emendada, ligada); — *guapira*, o começo do vale, as cabeceiras, as nascentes; *gua*, vale; *qua* — significa também cingir, cintura, meio, atar, emendar; *apira*, *pira*-cabeceira, começo, princípio.

Montoya registra “Itytiquapira”, água emendada a outra.

Ainda na bacia do Rio Grande, entre as cabeceiras do Rio de Peixe, da bacia do Rio Sapucaí e as do Ribeirão Fundo, da bacia do Mogi-Guaçu, existe uma lagoa denominada Lagoa Grande, onde se originam êsses cursos d’água, formando assim uma “água-emendada”.

Igualmente, em S. João Batista, há um brejo, na Cadeia das Vertentes, que verte para a bacia do S. Francisco e para a do Rio Grande, constituindo, assim, outra “água-emendada”.

O regime dos rios de Minas, em geral, está ligado às regulares precipitações atmosféricas que os tornam bem alimentados pelas águas das chuvas e, portanto, “perenes”.

Os rios “temporários”, “intermitentes”, ou “cortados” são raros em nosso Estado, a não ser o Gorutuba, afluente do Rio Verde Grande, ou mais propriamente — Curutuba (curu, cascalho, seixo; tuba ou tyba, local de abundância, jazida), e alguns ribeirões e córregos.

Os ventos alísios, nossos “campeiros celestes”, na consciência do seu soprar bonançoso, trazem do Atlântico as núvens pejudas de humidades que alimentam os nossos rios.

Por êsse motivo, em nossa terra, não temos necessidade, como os Árias de invocar as divindades destruidoras de bens, nem importunar Indra, o deus atmosférico, e Rondra, o chefe soberano dos ventos, os quais, com a voz troante do trovão, mandavam as núvens, — “vacas celestes” irrigarem as sementeiras. No dizer de Mons. Gaume, considerada na ordem moral, a água é de todos os elementos aquêle que tem a missão mais gloriosa. Ela é o laço social por excelência. É ela que pelos rios e oceanos, une entre si tôdas as nações do globo. É a mãe do mundo, sangue da natureza.

A finalidade da presente dissertação consiste em divulgar o que é nosso, de nossa gente, de nossa terra, de nossa história e de nossa língua; assim estamos realizando obra de informação referente à terra mineira. Qualquer assunto, na poquidade do seu valor, servirá, ao menos, como êste, para despertar o interesse dos que estudam, tornando atraente a matéria, motivando estudos e pesquisas, e possibilitando melhor conhecimento e compreensão das realidades brasileiras e sul-americanas.

A extraordinária rêde fluvial do nosso país e as nossas “águas-emendadas” significam a união em que devemos viver.

Biblioteca "Machado de Assis"

MARIA DA GLÓRIA ROCHA ABELHA

Tornar realidade um belo sonho que durante anos teimou em permanecer dentro de nós, fazer deste sonho algo de palpável e vivo, eis a melhor recompensa que se pode de-sejar para o trabalho e o mais feliz epílogo para um capítulo de esforços, escrito com tenacidade e sacrifício.

Há seis anos atrás, era apenas um sonho ainda mal delineado a Biblioteca Infantil do Grupo Escolar "Princesa Isabel", de Caratinga. Hoje, graças a Deus e à cooperação de meus jovens colaboradores, é uma realização plenamente vitoriosa. Criada para atender às necessidades dos alunos pobres que não dispusessem de recursos para adquirir livros, sua esfera de ação se estende agora por um âmbito muito mais amplo, servindo, não só a todos os alunos do estabelecimento e aos colegas de outros educandários, como ainda aos pais dos estudantes e aos professores, que em grande número se valem, também eles, dos préstimos da Biblioteca. Em muitos lares nos quais jamais entrara um livro, implantou-se o hábito da boa leitura, resultado já de si suficiente para justificar todo o trabalho realizado e tanto esforço dispendido. Além de sua função específica, os livros de nossa Biblioteca tiveram assim mais este mérito de criar um laço de união entre a escola e o lar.

Para se poder aquilatar o que me custa e me custou esta empresa, devo dizer que não recebi auxílio material de qualquer espécie, fosse de quem fosse. Nem uma só entidade oficial ou particular se interessou, em momento algum, direta ou indiretamente, pela iniciativa. Houve e há no-

mentos difíceis, é claro: contas a pagar nas livrarias, tentações de desânimo, incompreensão por parte da própria Secretaria (a qual, volta e meia, recambia a pobre bibliotecária para uma sala de aula como regente de classe...), invejas, feridas de amor próprio, e que sei mais. Tudo isto, porém, nada conta, em face dos opimos frutos que finalmente se colhem de uma árvore tão carinhosamente cultivada no jardim do Ideal. A Biblioteca está realizando as finalidades para as quais foi criada? É o que importa.

E dizer-se que, em 1947, quando tomei posse, eu não passava de um pobre amontoado de meia dúzia de livros gastos pelo manuseio e pelo descuido! A míngua de recursos, lembrei-me de organizar uma campanha de cartas, pedindo livros. Bibliotecária e alunos do 4.º ano se puseram logo em campo. Só no mês de outubro, escrevemos 182 cartas. Dirigi-me a todas as Embaixadas estrangeiras acreditadas junto ao nosso Governo. O resultado foi animador. Além de respostas delicadíssimas, recebemos boas doações de livros. É que procurei tocar os sentimentos nacionais dos representantes estrangeiros, dirigindo-lhes conceitos encômios a respeito de seus respectivos países, recordando fatos e vultos notáveis de suas pátrias, citando provas de amizade fraterna entre seus povos e o nosso. É da Embaixada do Chile, por exemplo, esta amostra: "Permitame, distinguida Señora, testimoniarle los agradecimientos muy sinceros de esta Embajada y del Gobierno de Chile por el cordial interés que Ud., de manera tan generosa, manifiesta y demuestra por mi Pátria. Quiero también informale que su carta ya ha sido enviada al Archivo del Ministério de Relaciones Exteriores de Chile".

Não menos fecundo em bons resultados foi a iniciativa de dirigir aos escritores patricios palavras de simpatia para com suas obras, solicitando-lhes também nos enviassem exemplares. Não só estes, como outros intelectuais, homens de ciência, vultos do Clero, da Política, da Magistratura, do Comércio, etc., aos quais endereçamos nosso apêlo, mostraram-se sempre amáveis e nos enviaram preciosos donativos.

Compreendendo, porém, que uma boa biblioteca só poderia alcançar seus objetivos se pudesse ser diretamente orientada no que diz respeito à aquisição de obras, e que esta aquisição deveria obedecer a um plano previamente traçado, o recebimento de exemplares enviados de acordo com o variável gosto ou as possibilidades dos remetentes não me podia satisfazer plenamente. Era necessário que tivéssemos recursos próprios para comprar os nossos livros. Por isto, encetei nova campanha ou melhor uma série de novas campanhas, a fim de poder reunir recursos bastantes para adquirir os exemplares constantes de uma lista de obras cuidadosamente selecionadas de acordo com as finalidades da Biblioteca e as condições intelectuais dos que a deviam utilizar. Festas, tardes esportivas, leilões simbólicos, concursos, reuniões de arte, etc. — efetuaram-se com pleno êxito, dando como resultado compensadoras receitas, integralmente aplicadas depois na compra de livros e na renovação das instalações da Biblioteca.

A Biblioteca, porém, não fica inerte à espera de que os alunos ou demais leitores a procurem. Ela é que procura ir aos alunos e aos demais leitores. Como se faz isto? A fim de despertar o gosto dos estudantes pelos livros, organizei um plano denominado "hora de história". Semanalmente, cada classe recebe minha visita e nela permanece pelo espaço correspondente a uma aula comum, "contando histórias" e resumindo para os alunos o assunto de alguns livros que lhes são mostrados e que eles podem folhear à vontade. É raro acontecer deixarem de levar para casa o seu exemplar, pois a curiosidade foi fortemente despertada. Do interesse do aluno nasce espontaneamente o interesse de seus pais e de outras pessoas da família. As professoras, por sua vez, se sentem também curiosas, não só para poderem satisfazer a curiosidade de seus alunos, como também porque, em palestras que procuro orientar do modo mais aparentemente casual e inteligente possível, busco despertar sua atenção para problemas cuja solução (digo-lhes eu) se encontra em nossos livros. Uma vez despertado o interesse e acesa a lâmpada da curiosidade, as coisas se desenvolvem

automaticamente, por si mesmas. Em breve está formada uma verdadeira e ampla rede de leitura.

Quanto à apresentação dos livros, disposição agradável e relativamente confortável dos móveis da sala, facilidade de consulta, organização prática dos fichários e listas de obras, — tudo isto tenho procurado tornar o mais perfeito que me é dado conseguir, dentro das modestas possibilidades financeiras em que se encontra a Biblioteca. Note-se que todo o mobiliário utilizado por esta é obra exclusiva dos próprios alunos, estes meus pequenos e valentes colaboradores, obra que realizamos nas horas vagas, conforme já tive oportunidade de descrever em uma crônica que publiquei na "Revista do Ensino" (julho-dezembro, 1949).

Cada aluno dispõe de uma caderneta, fornecida pela Biblioteca, e na qual deve anotar a folha de rosto do livro lido, trechos deste e impressões que o mesmo lhe tenha sugerido. No fim do mês, baseada nas anotações da caderneta, faço uma ficha individual do aluno com respeito às suas leituras e relações para com a Biblioteca. No fim do ano, gráficos, resumindo e representando os resultados verificados nas fichas.

Enfim, muito mais poderia dizer sobre a modesta Biblioteca "Machado de Assis", fruto de suor e lágrimas de uma pobre professora idealista. Baste, porém, este rápido esboço para dar uma idéia do que se tem feito e do muito que se poderia ainda fazer, se houvesse um pouco mais de compreensão e algum auxílio oficial a uma obra cujo alcance e importância não há quem possa deixar lealmente de reconhecer.

A paisagem escolar nas montanhas

D. JUSTINA, SIMBOLO DAS VIRTUDES DA PROFESSORA
MINEIRA

BENJAMIN RAMOS CÉSAR

A figurinha amarfanhada e tiritante daquela aluna que chegara atrazada e se esgueirara entre as colegas, contrafeita e encolhida, rumo ao seu banco, dando a impressão de querer apequenar-se ainda mais ao péso do ambiente, teimava em penetrar o espírito de D. Justina, às voltas com o jôgo dos números, com que procurava segurar e dirigir o raciocínio recalitrante da meninada. Símbolos e combinações aritméticas soavam e se materializavam no ar, lembrando fatos da vida dos alunos.

Uma chuvinha miuda e obstinada, caía das nuvens baixas, encharcando a paisagem, onde tudo se confundia na imprecisão de simples borrões: — as casas, as árvores, os seres. E vinha até ali dentro, no rastro dos pés molhados, fazendo-se incômodamente presente no frio úmido que a acompanhava. Os vidros das janelas, embaciados pelo vapor, mal coavam para o interior uma luz cinzenta e triste.

D. Justina reaproximou-se da aluna e renovou, mansamente, a observação, envolvente e maternal, como se quisesse agasalhá-la nas palavras amigas:

— Maria, não é melhor você ir para casa? Você está com a roupa toda molhada. Pode adoecer...

Era a terceira vez que, penalizada, mandava embora a discípula, resolvida a ali ficar, encolhida e trêmula. D. Justina vacillava em admitir como natural tanto apêgo ao

estudo, quando Maria levantou para ela os olhos súplices e num sorriso sem graça, lastimosamente abriu-lhe a emocionante extensão da sua relutância:

— Mas, e a sôpa? Está quase na hora da sôpa...

Um brilho dramático iluminou o entendimento de D. Justina. A professora pôde, finalmente, compreender a razão por que a sua aluna preferia suportar a umidade e o frio, que lhe agulhavam as carnes e a faziam tremer. A sôpa? Era êsse, possivelmente, o único alimento que o seu organismo macerado pela pobreza recebia em quatro horas de obrigações escolares ou mesmo — quem sabe? — durante todo, o dia!

Na mesma classe, recebia instrução uma filha de D. Justina. A professora, extranhamente transfigurada, uma grande misericórdia imprimindo-lhe às feições traços de imaterialidade, misto de renúncia e bondade, chamou-a e lhe disse qualquer coisa ao ouvido. A filha saíu, levando os olhares de tôda a classe e um pesado silêncio emudeceu a sala.

Não demorou muito a menina a voltar, numa bandeja um caldo fumegante, pão e doces, e um embrulho debaixo do braço.

— Maria, toma a sua sôpa e vai para casa, mudar a roupa. Assim, é que você não pode ficar, — disse-lhe D. Justina, entregando-lhe um vestido da própria filha.

Alguém, ao lado, testemunha muda da admirável fibra da professora mineira, anotava, comovido, êsse rasgo de heroísmo de quem pouco tem, mas que tira do seu pouco para dar a quem mais carece.

(NOTA: A "Revista do Ensino" acolherá prazerosamente, em pequenos retratos psicológicos como êste, figuras e episódios da vida escolar em Minas Gerais).

Os mestres do passado

ESCOLA MODERNA

(Uma página de Firmino Costa, escrita há 20 anos. —
Ortografia original).

A escola isolada não satisfaz ás finalidades da educação actual. Proprio para esse fim é o grupo escolar devidamente aparelhado com todas as instituições que o completam. Procuremos enumerar-as: caixa escolar, associação dos paes de familia, assistencia technica, inspecção medica, clinica psycho-pedagogica, assistencia dentaria, club de leitura, auditorio, escoteirismo. O grupo escolar exige igualmente: bibliotheca infantil, museu, horta e jardim, officina, serviço balnear, corte de cabelo, consultorio e enfermaria, gabinete dentario, restaurante, praça de jogos.

O mestre não é em nossos dias, conforme notou illustre pedagogista, o unico preceptor do alumno. Com elle colaboram na educação ou no cuidado e protecção do menino os seguintes: o director do grupo, o assistente technico, o inspector escolar, a professora technica, a professora de trabalhos manuaes, e modelagem, a de educação physica a de canto, o medico escolar, a enfermeira assistente, o dentista, a bibliothecaria, o professor de religião.

Como se vê, o aparelhamento da escola moderna é complexo e dispendioso. Será elle necessario e compensador? Devemos crer que sim, pois de outra forma os paizes mais adelantados não o manteriam, sendo que em alguns delles já existe o psychologo escolar, na qualidade de collaborador do ensino primario, como succede em muitas escolas inglezas.

Accresce que, nos mencionados paizes, o curso elementar não se reduz a quatro annos, conforme a nossa organização, mas se estende a seis e a oito annos lectivos. Nós estamos, pois, reduzidos ao minimo, sem duvida periodo insufficiente para a educação do povo.

Entretanto, não basta preencher cargos, por concurso ou sem elle, para tornar efficientes o trabalho do professor e o de seus collaboradores. É mister que cada um dos cargos seja preenchido por um technico e ao mesmo tempo educador. Em regra podemos assim considerar os actuaes professores e os outros auxiliares do ensino primario? Os que orientam e controlam nesta Capital e por esse grande Estado o trabalho das escolas talvez nos possam responder.

Seja como for, a resposta favoravel dependerá principalmente das Escolas Normaes e da Escola de Aperfeiçoamento. Como se acham funcionando taes escolas? Consideremos apenas as principaes: Escola de Aperfeiçoamento e Escola Normal da Capital. Ellas já podem attender ás exigencias do curso primario? Eis o que ao poder competente cumpre pesquisar.

Tomando-se a enumeração apresentada, ser-nos-á facil verificar si as referidas escolas estão aparelhadas para formar bons servidores do ensino primario. As classes annexas ás mesmas equivalem a um grupo escolar completo, que corresponda ao ideal da escola moderna, com todas as suas instituições, com todas as installações necessarias, com todos os collaboradores indispensaveis?

As classes annexas representam o melhor laboratorio para a preparação dos novos ou renovados professores. Seus alumnos equivalem a fructos, pelos quaes julgaremos o valor da arvore. Por meio da organização, installação e funcionamento dessas classes, mediante a pratica pedagogica nellas realizada pelas alumnas-professoras, vendo e observando ao vivo, e não apenas através de relatorios, o trabalho alli desenvolvido, é que nos habilitaremos a corrigir as faltas verificadas, a aperfeiçoar a aparelhagem educativa.

As classes annexas á Escola de Aperfeiçoamento e o Grupo Escolar "Alexandre Drumond", annexo á Escola

Normal da Capital, são naturalmente os núcleos, donde deve surgir para o Estado de Minas a escola moderna, capaz de dar resposta cabal ás perguntas que formulamos. Não será difficil ao Governo completar esses dois estabelecimentos, de modo que elles possam servir de modelo aos seus congêneres da Capital e do Estado.

Não somente isso, que é de real importância, mas também servirão para o preparo tecnico das diplomadas da Escola de Aperfeiçoamento e da Escola Normal. Serão, além disso, estabelecimentos apresentáveis aos visitantes illustres, que venham aqui para conhecer o progresso do ensino popular nesta parte do Brasil.

Escola socializada e escola do trabalho, uma sabia combinação de Dewey e de Kerchensteiner, eis o que seria a melhor escola primaria. Formação social e formação profissional. Desenvolvimento integral do menino. Continuamos, entretanto, no regimen quasi exclusivo da palavra, como si esta pudesse supprir a actividade do trabalho fecundo e methodico...

Comecemos por formar nos dois grandes centros pedagogicos da Capital escolas primarias verdadeiramente modelares, tão completas quanto possivel, e dahi irradiar essa organização para os grupos do Estado. Dentro de taes escolas é que ha de palpitar o coração da reforma, na vida de taes escolas é que ha de vibrar a alma do ensino activo...

PÁGINA INFANTIL

O ALÇAPÃO

A memória de Olavo Bilac

VINICIUS MEYER

Cenário: — Qualquer

Personagens: — Mário e José

(Mário entra de um lado do palco e pára no centro, examinando um alçapão).

JOSE *(Entrando pelo outro lado, vendo o alçapão de Mário):*

— Que é isso Mário ? que aí tens na mão ?

MÁRIO *(admirado):*

— Ora essa ! Não sabes ? Um alçapão...

JOSE

— Um alçapão ? Para que serve enfim ?

MÁRIO *(rindo):*

— Não estás querendo caçoar de mim ?
Mostro-te para que, já neste instante.
(Mostrando) Com este pedacinho de barbante levanto a tampa, que assim fica armada, prêsa neste poleiro quase nada.

No fundo, com cuidado, a gente arranja
jeito de pôr alpiste, arroz, laranja,
de jeito que êle fique bem armado.
Chegando, o passarinho descuidado,
canário, pintasilgo ou azulão,
pisa aqui dêste jeito e o alçapão
o prende sem piedade e sem demora.
Bem compreendeste p'ra que serve agora ?

JOSE (*Balançando a cabeça*):

— Se compreendi... Mas ainda estou surpreso:
para que serve um passarinho prêso ?

MÁRIO

— Mas que pergunta ? Canta para a gente...

JOSE

— E, sôlto, êle não canta mais contente ?

MÁRIO (*atrapalhado*):

— Canta também, mas não é da gente só !
(*Fora do palco imitam o canto dum passarinho*)

JOSE

— Tu és o dono dos pássaros, vejam só !
Ouves o canto dêsse que ora canta !
Tem um mundo de notas na garganta;
agora nos alegre e nos distrai,
mas voa, livre, e voando vai,
alegrar outros por aí afora !

MÁRIO

— Bem, até logo; já vou “dando o fora!” (*vai saindo*)

JOSE

— Que pressa é essa, espera-me um instantinho.

MÁRIO (*Parando*)

— Vou ver se caço aquêle passarinho !

JOSE

— Está bem! Podes ir. Mas... dize-me antes,
entre os doces mais pobres ou importantes:
bombons, doce de leite, cidra ou côco,
do qual preferes saborear um pouco ?

MÁRIO (*interessado*)

— Não me enchas d'água a bôca! O predileto
é o arroz-doce, mas do bem completo,
com rapadura e com canela em pó !

JOSE

— Não tens mau gôsto, não ! Mas, cuides só
que, certa vez, caçando passarinho,
na volta não encontrasses o caminho,
e perdido no mato, todo o dia,
cheio de fome e cheio de agonia,
sem comer nem beber, visses, depois,
um prato de arroz-doce, um ou dois,
sôbre umas fôlhas sêcas pelo chão;
que farias em tal situação ?

MÁRIO

— Que pergunta mais tola ! Que faria ?
Lançava-me sôbre o doce e o comeria !

JOSE

— Muito bem! Muito bem! Mas, bem no instante
em que pisasses as fôlhas, um gigante
dando uma gargalhada te diria:
— “Graças a Deus que não perdi meu dia,
tereí alguém que cante na gaiola!”

e te guardando prêso, na sacola,
 fechava-te, depois a cadeado,
 e terias, então, por todo lado,
 arroz-doce, arroz-doce tôda a vida.
 e sômente arroz-doce p'ra comida...
 E, prêso, gostarias de cantar ?
 De arroz-doce não irias te enjoar ?

MÁRIO (*com uma careta*)

— Já estou enjoado só de ouvir falar!
 Mas, que história tu acabas de inventar ?
 História de arroz-doce e de gigante;
 e, por sinal, que muito interessante !

JOSE

— Não invento cousa alguma; é assim que tratas;
 que tratas, ou melhor, que tu maltratas
 os pássaros que caem em tua mão.

MÁRIO

— E tu ? Jamais caçastes de alçapão ?

JOSE

— Se já cacei!... Não posso te negar !
 Mas, há um mês, eu estava a folhear
 um livro bem bonito e atrativo,
 foi quando li "O pássaro cativo",
 de Bilac, o maior de nossos poetas.
 Não imaginas que páginas repletas
 de ensinamentos bons, de caridade,
 de elogio maior à liberdade
 de uma ave do céu, que Deus criou !
 Essa poesia, assim, me demonstrou
 a maldade em que andava sem saber.
 Soltei meus passarinhos; queres ver ?
 Vamos lá em casa que te vou mostrar.

E prometi, também, fazer saltar
 por dia ao menos um; e o consigo !

MÁRIO

— Conseguieste mais um, meu caro amigo:
 — Vamos saltar os meus, já, neste instante !

JOSE

— Graças a Deus já trabalhei bastante !
 Trabalharemos juntos de ora em diante !
 — nosso plano é de fácil execução;
 fingir não conhecer nem o alçapão,
 as perguntas fazer a todo instante,
 contar a tal história do gigante...

MÁRIO (*interrompendo-o*)

— Não fales em arroz-doce, por favor,
 pois dêsse doce eu já tomei horror !

JOSE

— Mas tu prometes ajudar-me, sim?
 E só descansaremos quando, enfim,
 não mais houver, prêso, sem liberdade,
 nem um só passarinho na cidade.

MÁRIO

— Ajudar-te-ei de todo coração;
 mas o que vou fazer dêste alçapão ?

JOSE

—Quebra-o logo, de-pressa, meu rapaz !

MÁRIO (*olhando o alçapão*)

—Custou-me dez tostões... (decidido) mas vale mais
 a lição que aprendi com teu poeta !
 (Com violência joga o alçapão ao chão).

OSÉ

— Mas para que a lição fique completa vamos ler a poesia novamente ?

MARIO

— É bonita ? Bonita e comovente ?

OSÉ (*saindo com Mário*)

— Ora, se é! Só de lê-la uma vez guardei-a na memória há mais de um mês !

(*Recitando*):

"Armas num galho de árvore o alçapão...
E, em breve, uma avezinha descuidada,
batendo as asas, cai na escravidão!..."

(*Saem. Findos os aplausos volta somente José*)

OSÉ (*ao público*):

— Estou bem certo que mereço um *bravo*:
dos alçapões que quebro esse é o oitavo !
Mais que um *bravo*; uma prece, um hino votivo
quem escreveu o "O pássaro cativo"
merece receber de todos nós !
Bilac, donde estás ouves a voz
das aves que teus versos libertaram !
se teus poemas vibrantes ressoaram
e nos ressoam ainda nos ouvidos,
aquêles versos simples, comovidos,
se uma gaiola abriram, — uma que fôsse !
trouxeram-te uma glória pura e doce,
mais alta, mais serena, mais celeste
que a de todos os poemas que escreveste !

CAI O PANO

Informações úteis ao professorado

Dificuldades na aprendizagem da ortografia; incapacidades especiais; causas das dificuldades; necessidade de diagnóstico apropriado

É um fato de observação corrente que muitas crianças experimentam dificuldades consideráveis na aprendizagem da ortografia. Serão estas dificuldades devidas a uma deficiência especial? Haverá crianças, que sendo capazes em várias disciplinas, não têm capacidade para a ortografia? O problema é controvertido; as opiniões dividem-se. Contudo pode dizer-se, com um notável psicologista, e com relativa segurança, que no estado atual dos nossos conhecimentos, não existe prova suficiente, excluindo toda a dúvida de que há alunos que são incapazes de aprender a ortografia e capazes de aprender todas as outras disciplinas; e de que se trata, neste caso, duma incapacidade especial devida a deficiências cerebrais.

De certo, como escreve Gates, aprender a ortografia duma palavra é um processo complicado, que implica a intervenção de muitos fatores.

A aprendizagem da ortografia duma palavra, observa o mesmo psicologista, consiste meramente em aprender uma série associada de letras faladas ou escritas, de modo que uma pessoa capaz de qualquer forma de aprendizagem não pode deixar de ser capaz da aprendizagem que implica a ortografia.

Hollingworth investigou experimentalmente a psicologia da má ortografia. As conclusões a que chegou foram resumidamente as seguintes: a) a má ortografia não consti-

tui uma espécie distinta que se afaste da normal por alguma condição patológica precisa; entre a boa e a má é uma questão de grau; b) a extensão da deficiência especial ortográfica, considerada como inabilidade inata para formar algumas ou tôdas as conexões especiais requeridas para a ortografia das palavras não é grande; cêrca de 2%, das crianças tem uma especial inabilidade ortográfica suficiente para as prejudicar; c) as crianças que pertencem a êste grupo fazem poucos progressos, ainda que sejam normalmente inteligentes, trabalhem muito e não tenham defeitos visuais ou auditivos; d) além dêste pequeno grupo há alunos atrasados na ortografia que se distinguem pela sua maior educabilidade; a causa do seu atraso ortográfico não reside numa deficiência congênita mas num temporário defeito físico ou fraqueza mental que pode ser corrigida por tratamento adequado.

Segundo Hollingworth, para cima de 80% dos casos de má ortografia são devidos a outras causas que não a inabilidade especial ortográfica. Essas causas são as seguintes:

- a) fraqueza intelectual geral;
- b) falta de interêsse;
- c) aversão pelo trabalho;
- d) inércia intelectual;
- e) aprendizagem anterior duma língua estrangeira;
- f) defeitos sensoriais;
- g) má escrita.

Como se vê, o ponto de vista de Hollingworth é diferente de Gates.

São várias as causas das dificuldades na aprendizagem e várias tentativas têm sido feitas para classificar as suas espécies.

Gates enumera cinco tipos de causas:

- a) treino desfavorável e influências do meio, compreendendo negligência de treino na percepção visual das palavras, formas inapropriadas de análise fônica, aprendi-

zagem demasiado cedo de língua estrangeira, educação doméstica inadequada, assiduidade escolar irregular;

- b) desfavorável comportamento de caráter geral, compreendendo instabilidade nervosa;
 - c) defeitos sensoriais, de visão e audição;
 - d) defeitos dos mecanismos motores, compreendendo defeitos no contrôle motor geral, capacidade defeituosa de escrever, idem de articular, idem dos movimentos dos olhos;
 - e) defeitos dos mecanismos de conexão, deficiência mental geral e deficiência das áreas especiais.
- Breed agrupa como segue as causas das dificuldades ortográficas:

1 — Causas principalmente de natureza física:

- a) visão defeituosa;
- b) audição defeituosa;
- c) pronúncia defeituosa.

2 — Causas de natureza principalmente psicológicas:

- a) capacidade inferior de aprendizagem;
- b) observação insuficiente;
- c) memória auditiva insuficiente;
- d) imaturidade;
- e) memória visual insuficiente;
- f) falta de interêsse.

3 — Causas de natureza principalmente pedagógicas:

- a) a falta de conhecimento da língua;
- b) dificuldade em escrever;
- c) falta de treino.

A primeira tarefa do professor consiste em diagnosticar a causa ou causas das dificuldades do aluno na aprendizagem da ortografia. É preciso que proceda a um estudo especial do caso de cada aluno que luta com dificuldades ortográficas, determinando em harmonia com qualquer das classificações atrás referidas a sua proveniência. Só depois de feito o diagnóstico especial da causa ou das causas é possível instituir um tratamento adequado.

As tentativas de diagnóstico científico começaram há alguns anos já. Em 1896 Witmer estudou o caso dum rapaz de 14 anos muito inteligente, mas extremamente fraco em ortografia. Mediante vários testes Witmer fez um cuidadoso diagnóstico e descobriu que o rapaz não tinha praticamente memória visual das palavras, tinha uma grande dificuldade em imaginar uma palavra vista quando escrita ou impressa. O rapaz possuía contudo uma boa memória visual dos números e das cores, mas na ortografia dependia do som da palavra. O método do rapaz consistia na ortografia por analogia fonética; a fraqueza da memória visual do rapaz era devida a um defeito ocular, que tornava impossível a obtenção de imagens visuais claras. Depois de tratado convenientemente, o rapaz progrediu rapidamente em ortografia.

H. Floyd estudou recentemente dum modo sugestivo 26 alunos, todos eles considerados como notavelmente deficientes em ortografia, os quais para este efeito foram escolhidos mediante testes, as opiniões dos professores e as classificações escolares.

Cada caso foi classificado e só depois começou a instrução destinada a corrigir os defeitos.

As causas das dificuldades destes 26 alunos foram classificadas como segue: visão deficiente, 2; audição deficiente, 1; pronúncia deficiente, 1; capacidade inferior de aprendizagem, 5; fraca observação, 3; fraca memória visual, 2; fraca memória auditiva, 2; imaturidade, 2; falta de interesse, 4; falta de conhecimento da língua, 1; dificuldade na escrita, 2; falta de treino, 1.

Só depois de conhecida a causa se pode aplicar o remédio.

Para mais amplo esclarecimento do assunto vamos referir o estudo de um caso descrito por Breed.

Neste caso trata-se dum rapaz com 1 a 2 anos de atraso em história, ciências, aritmética e leitura e 3 anos de atraso em elocução e em ortografia; mentalmente o seu atraso era de 3 anos em relação à sua idade cronológica 15 anos e 9 meses; lia e escrevia lentamente; fisicamente parecia normal.

Estudo da ortografia

1 — Psicológica.

Causas da deficiência:

- 1 — Capacidade inferior de aprendizagem.
- 2 — Lentidão na escrita.
- 3 — Fraca retenção.

Sintomas:

- 1 — Atraso da ortografia 3 anos.
- 2 — Atraso mental 3 anos.
- 3 — Lentidão na leitura e na escrita.
- 4 — Incapacidade para recordar uma palavra depois da seguinte ter sido pronunciada.
- 5 — Omissão de muitas palavras.
- 6 — Não acaba muitas palavras.

Espécie de erros principais:

- 1 — Omissões:
 - a) palavras inteiras;
 - b) parte de palavras.

Tratamento:

- 1 — Tempo largo para escrever cada palavra.

Nótulas de linguagem

Confunde-se, a cada passo, o emprêgo de "senão" (uma palavra) e "se não" (em duas palavras) sendo oportuno, portanto, aqui se lembre o que convém a êsse respeito.

Como sabemos, "senão" pode ser: a) conjunção (equivalente a "mas", "quando não", "caso não", etc.); b) advérbio ("aliás, de modo contrário", etc.); c) preposição (exceto, afora, salvo, etc.); d) substantivo ("defeito, falta leve", etc.); e) elemento das locuções conjuncionais "senão que" ("só, somente", etc.) e "senão quando" ("de repente, em certo momento, etc.).

Em todos êsses casos deve grafar-se "senão", em um só termo. Vejam-se alguns exemplos: "Tenho por mim não só Portugal, "senão Castela e Itália". (A. F. de Castilho: "Tratado de Metrificação", pág. 117) — "A pátria não se logra servir útilmente "senão" com a consciência". (Rui Barbosa: "Réplica", 12) — "O lavor artístico demanda mais pausa, não se obtendo "senão" a poder de tempo, estudo e mimo". (Id. *ibid.*) — "... não só podem "senão" devem coar alguns". (A. F. de Castilho: "Tratado de Metrificação", 62) — "Se não vingasse "senão" um, era já uma lástima de menos neste mundo". (Id.: Colóquios Aldeões, 108), ... essa meditada apologia dos "senões", impuridades e cincos do projeto". (Rui Barbosa: "Réplica, 45) — "... pelos "senões" advertidos respondia, não uma incompetência de pessoas, mas um vício de processo". (Id. *ibid.*) — "A intenção reta dos príncipes não é "senão que" cada um diga o que entende". (A. Vieira: "Sermões", IV, 237) — "Agonizava já "senão quando" lhe amanece no rosto uma desusada alegria". (Mario Barreto: "Novísimos Estudos", 242) — "Senão

quando", ao recomeçar o passeio, viu uma carta ao pé de um canteiro". (Machado de Assis: "Quincas Borba", 211).

Deve grafar-se "se não", com os elementos separados, quando o "se" é conjunção condicional e o "não", advérbio o que é facilmente indicado pelo sentido da frase: "Não me atrevera a dizer tanto, "se não" fóra maior a prova que o dito". (A. Vieira: "Sermões, III, 324) — "E, "se não" bastam exemplos, é lerem... (Rui Barbosa: "Réplica", 55) — "... "se não" se espelhar nessa língua decantada e transparente..." (Id., *ibid.*, 506) — "Se não", vejamos-lhe as cartas", (Candido de Figueiredo: "Problemas da Linguagem", 113).

Distingue-se praticamente "se não": vem sempre seguido de verbo, permite se introduza uma ou mais palavras entre os elementos ou, às vêzes, se suprima o "não", sem que se altere o sentido. É sinônimo de — "se assim não é, caso não, no caso de não, a razão por que não, etc."

Em expressões similares à de C. de Figueiredo, acima citada, é que mais se patenteia a confusão. O próprio Rui Barbosa, à página 60 de sua "Réplica", escreveu: "Senão, vejamos", embora seja o "se", evidentemente, conjunção, condicional.

Existe, ainda, "se não" proveniente da colocação, quase inusitada no Brasil, do pronome "se" antes de "não", o que denominam os gramáticos hipérbato pronominal, ou, como queria Maximino Maciel, — "apossinclise"; "Nunca ouviu queixas que a sua boca "se não" abrisse para as suavizar". (Rebello da Silva: "Contos e Lendas", 5) — "Se, porém, a Câmara "se não embeber de veras convicção de que... (Rui Barbosa: "Réplica, 41) — "... contra os quais "se não" pudesse fazer alarde" (Id., *ibid.*, 88).

Como se vê, não é difícil o emprêgo correto de "senão" e "se não", desde que haja algum cuidado e, antes de tudo, desejo de acertar.

Legislação

REGULAMENTO 11.501, DE 12 DE SETEMBRO DE 1934

Para atender pedidos insistentemente dirigidos às Secções próprias da Secretaria de Educação, estamos reeditando a parte do Regulamento 11.501, de 12 de Setembro de 1934, que trata do Ensino Normal. A parte referente ao Ensino Primário foi sensivelmente modificada pelas leis posteriores consubstanciadas no "Código do Ensino primário".

DO ENSINO NORMAL

Das escolas normais

Art. 131. As escolas normais do Estado serão de 1.º e de 2.º grau.

§ 1.º Será de 120 alunos a matrícula nas escolas normais oficiais de 1.º grau, devendo ser suspensas, transferidas ou suprimidas, as que não conseguirem essa matrícula.

§ 2.º A matrícula nas escolas normais oficiais de 2.º grau será de 150 alunos, no mínimo, devendo ser transformadas em escolas de 1.º grau as que não a conseguirem.

§ 3.º No caso da parte final do parágrafo anterior, serão postos em disponibilidade não remunerada, até que possam ser aproveitados, os professores do curso de aplicação.

Art. 132. As escolas normais de 2.º grau, com exceção das oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora, que continuam a ter cursos preparatórios, conferirão diplomas de normalistas de 1.º e de 2.º grau.

Parágrafo único. — Para esse fim as referidas escolas terão cursos normais iguais aos das escolas de 1.º grau, observando-se em tais cursos os mesmos programas e horários destas e concedendo diplomas de normalistas de 1.º grau aos alunos que os tiverem concluído.

Art. 133. Os cursos de aplicação serão iguais para todas as escolas de 2.º grau, podendo matricular-se nêles os normalistas de

1.º grau e os que houverem concluído o curso preparatório das escolas normais oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora.

Parágrafo único — Iguais serão também os cursos de adaptação de todas as escolas normais de 1.º e de 2.º grau.

Art. 134. O quadro do pessoal das escolas normais oficiais será o seguinte:

a) Nas escolas de 1.º grau: oito professores do curso normal, cinco professores do curso de adaptação, dois professores das classes anexas, um diretor, um secretário, um inspetor de alunos, um porteiro e um servente;

b) nas escolas de 2.º grau: quatro professores do curso de aplicação, oito professores do curso normal, cinco professores do curso de adaptação, quatro professoras das classes anexas, um diretor, um secretário, um inspetor de alunos, um auxiliar de inspetor, um porteiro e dois serventes;

c) as escolas de Belo Horizonte e Juiz de Fora conservarão a atual organização.

§ 1.º Os cargos de diretor e de Secretário, exceto nas escolas de Belo Horizonte e Juiz de Fora, serão de preferência exercidos por professores da própria escola, designados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, os quais, além dos vencimentos das próprias cadeiras, perceberão as gratificações anuais de Cr\$... 3.600,00 e 1.200,00, respectivamente.

§ 2.º O Secretário da Educação designará para cada uma das escolas normais oficiais do interior, dentre os respectivos professores, um vice-diretor para substituir eventualmente o diretor.

§ 3.º Quando o número de alunos matriculados em qualquer dessas escolas elevar-se a 500, será para a mesma criado o cargo de vice-diretor remunerado.

§ 4.º Quando o cargo de diretor fôr exercido por funcionário do ensino estranho ao estabelecimento, terá este direito a seus próprios vencimentos e a uma gratificação arbitrada pelo Secretário da Educação, caso sejam aqueles inferiores aos do cargo de diretor.

Art. 135. O ensino nas escolas normais se desdobrará pelas seguintes cadeiras:

a) Curso de Adaptação:

- 1) português e francês;
- 2) matemática;
- 3) ciências naturais;
- 4) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 5) desenho, trabalhos manuais e modelagem;

b) Curso Normal:

- 1) português e francês;
- 2) matemática;
- 3) ciências naturais, psicologia infantil e higiene escolar;
- 4) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 5) desenho, trabalhos manuais e modelagem;
- 6) música, canto coral;
- 7) educação física;
- 8) metodologia e prática profissional.

c) Curso Preparatório das escolas normais oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora:

- 1) português;
- 2) francês;
- 3) matemática;
- 4) física e química;
- 5) história natural;
- 6) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 7) trabalhos manuais e modelagem;
- 8) desenho;
- 9) música e canto coral;
- 10) educação física.

d) Curso de Aplicação:

- 1) metodologia e prática profissional;
- 2) psicologia educacional;
- 3) biologia e higiene;
- 4) história da educação.

Parágrafo único. — O desdobramento das cadeiras de música e canto coral e educação física, será feito oportunamente nas escolas onde estas cadeiras estão a cargo de um só professor.

Art. 136. As matérias constantes do artigo anterior serão distribuídas da seguinte forma:

a) Curso de Adaptação, 1.º e 2.º anos:

- 1) português;
- 2) francês;
- 3) matemática;
- 4) ciências naturais;
- 5) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 6) desenho;

- 7) trabalhos manuais e modelagem;
- 8) educação física;
- 9) música;
- 10) canto coral.

b) Curso Normal, 1.º e 2.º anos:

- 1) português;
- 2) francês;
- 3) matemática;
- 4) ciências naturais;
- 5) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 6) desenho;
- 7) trabalhos manuais e modelagem;
- 8) educação física;
- 9) música;
- 10) canto coral.

3.º ano:

- 1) português;
- 2) matemática;
- 3) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 4) educação física;
- 5) canto coral;
- 6) psicologia infantil e higiene escolar;
- 7) metodologia;
- 8) prática profissional.

c) Curso Preparatório das escolas normais oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora:

1.º e 2.º anos:

- 1) português;
- 2) francês;
- 3) matemática;
- 4) física e química;
- 5) geografia, história da civilização e educação cívica;
- 6) desenho;
- 7) trabalhos manuais e modelagem;
- 8) educação física;
- 9) música;
- 10) canto coral.

3.º ano:

- 1) português;
 - 2) francês;
 - 3) matemática;
 - 4) história natural;
 - 5) geografia, história da civilização e educação cívica;
 - 6) desenho;
 - 7) trabalhos manuais e modelagem;
 - 8) educação física;
 - 9) canto coral.
- d) Curso de Aplicação:

1.º ano:

- 1) metodologia;
- 2) prática profissional;
- 3) psicologia educacional;
- 4) biologia;
- 5) história da educação;
- 6) educação física;
- 7) canto coral.

2.º ano:

- 1) metodologia;
- 2) prática profissional;
- 3) psicologia educacional;
- 4) higiene;
- 5) história da educação;
- 6) educação física;
- 7) canto coral.

Art. 137. As matérias dos programas das escolas normais serão distribuídas pelas seguintes secções:

- a) 1.ª secção — Línguas;
- b) 2.ª secção — Matemática;
- c) 3.ª secção — Ciências naturais;
- d) 4.ª secção — Geografia e História;
- e) 5.ª secção — Metodologia e Psicologia;
- f) 6.ª secção — Desenho, Trabalhos Manuais e Modelagem;
- g) 7.ª secção — Música e Canto coral;
- h) 8.ª secção — Educação física.

Art. 138. As aulas de música, canto coral e educação física dos cursos de adaptação e de aplicação serão dadas pelo professor dessas matérias no curso normal.

§ 1.º Nas escolas normais oficiais, onde não houver professor nomeado ou contratado para cada uma das cadeiras de psicologia infantil e higiene escolar do Curso Normal e psicologia educacional e biologia e higiene do Curso de Aplicação, serão as aulas dessas disciplinas dadas pelo mesmo professor nomeado ou contratado para um destes cursos.

§ 2.º As aulas de metodologia dos cursos normal e de aplicação das escolas de 2.º grau ficarão a cargo do mesmo professor, o qual encarregará a auxiliar da cadeira, onde houver, dos trabalhos de prática profissional ou da regência de uma turma, sob sua orientação.

Art. 139. As aulas do Curso de Adaptação funcionarão de 7 às 11 horas e serão de 40 minutos e intervalos de 5 minutos e as dos cursos Normal, Preparatórios e de Aplicação, funcionarão de 11,10 às 17 horas e serão de 50 minutos e intervalos de 5 minutos.

§ 1.º As quintas-feiras as aulas do curso Normal, Preparatório e de Aplicação terminarão às 14 horas.

§ 2.º Entre dois grupos de aulas haverá para o Curso de Adaptação um recreio de 25 minutos e para os demais cursos um recreio de 30 minutos.

§ 3.º Quaisquer alterações nessa distribuição de tempo serão propostas ao Auxiliar Técnico do Secretário, que, apreciando os motivos alegados, poderá aprová-las.

Art. 140. Os horários para as escolas normais, serão organizados pelo Corpo Técnico de Assistência ao Ensino, que expedirá as instruções necessárias à sua aplicação e estudará as alterações que forem propostas pelas escolas.

Art. 141. A taxa de matrícula nas escolas normais oficiais será de Cr\$ 20,00 pagos no ato da inscrição, por todos os alunos.

Parágrafo único. — Essa taxa será dividida igualmente entre a biblioteca e a caixa escolar do estabelecimento.

Art. 142. A taxa de frequência nas escolas normais oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora será de Cr\$ 20,00 e nas demais escolas oficiais de Cr\$ 10,00 a Cr\$ 20,00, a juízo da congregação.

§ 1.º Se se tratar de candidatos irmãos, o 1.º pagará taxas integrais e os demais apenas 50% das taxas, quer de matrícula, quer de frequência.

§ 2.º O funcionário do Estado, cujo vencimento anual for inferior a Cr\$ 3.600,00, terá direito ao abatimento de 50% nas taxas de matrícula e de frequência de seus filhos.

§ 3.º As taxas a que se referem os parágrafos anteriores, correspondentes ao 1.º trimestre, serão pagas no ato da matrícula e as

correspondentes aos demais trimestres poderão ser pagas no decurso da primeira quinzena de cada trimestre, sob pena de cancelamento da matrícula.

Art. 143. As classes das escolas normais serão de 40 alunos.

Parágrafo único. — As classes das escolas normais oficiais que excederem de 40 alunos serão desdobradas a juízo dos respectivos diretores, ouvido o Secretário da Educação, que aprovará ou não o desdobramento.

Das classes anexas

Art. 144. As classes primárias anexas funcionarão durante o ano letivo das escolas normais, exceto às quintas-feiras, regendo-se pelo regulamento do ensino primário e respectivos programas.

Art. 145. Na direção das classes anexas às escolas normais, os diretores dos estabelecimentos terão a colaboração dos professores de metodologia e prática profissional, que são os responsáveis pela orientação técnica dessas classes.

Art. 146. Para a regência das classes anexas serão comissionadas professoras normalistas escolhidas entre docentes de grupos escolares.

§ 1.º Para substituições até seis meses poderão ser contratadas normalistas diplomadas de acordo com o Decreto 8.162, de 20 de janeiro de 1928.

§ 2.º Terão preferência para a regência das classes anexas as normalistas diplomadas pela Escola de Aperfeiçoamento e as diplomadas pelo curso de aplicação das escolas normais.

§ 3.º As atuais professoras efetivas das classes anexas, solteiras ou viúvas sem filhos, de menos de 35 anos de idade, quando convocadas pelo Secretário da Educação, serão obrigadas a fazer o curso da Escola de Aperfeiçoamento, sob pena de perda do cargo.

Do corpo docente

Art. 147. O corpo docente das escolas normais oficiais será constituído de professores catedráticos, professores interinos e professores auxiliares.

Parágrafo único. — Os atuais professores contratados serão considerados interinos para os efeitos deste artigo.

Art. 148. Os professores catedráticos serão nomeados mediante concurso, que se processará na forma deste Decreto e do Regulamento do Ensino Normal.

Art. 149. Os professores interinos e auxiliares serão escolhidos entre os classificados em concurso de provas e títulos, de acordo com instruções que serão expedidas oportunamente.

Art. 150. Os professores catedráticos e interinos serão os regentes de cadeiras e os auxiliares serão os regentes de turmas suplementares e substituições eventuais.

Art. 151. Os professores catedráticos e interinos são obrigados a dar tódas as aulas de sua cadeira, fixadas no horário oficial, e, no mínimo, 12 aulas por semana.

§ 1.º Se o número de aulas da cadeira não atingir a 12 por semana, o professor ficará obrigado a completar esse número com aulas de outras disciplinas para que tenha competência, em cadeiras vagas, ou em turmas extranumerárias, a juízo do diretor.

§ 2.º Se o professor a que se refere o parágrafo anterior se recusar a dar as aulas complementares que lhe forem distribuídas, sofrerá em seus vencimentos desconto proporcional às faltas verificadas.

Art. 152. As aulas extranumerárias serão pagas a razão de Cr\$ 10,00 por aula.

§ 1.º Consideram-se aulas extranumerárias as aulas de turmas suplementares, originadas de desdobramentos aprovados pela Secretaria, quando regidas por professores nas condições do artigo 151, deste Decreto.

§ 2.º Com os horários enviados à Secretaria deverão os diretores de escolas normais oficiais remeter a relação dos professores e das horas de trabalho semanal de cada um, destacando as aulas extranumerárias das numerárias e explicando as razões que os levaram a não completar as 12 horas de aulas semanais de algum professor, quando isso se der.

§ 3.º Nenhum professor poderá dar mais de 12 aulas extranumerárias por semana.

§ 4.º É vedado ao diretor dar aulas extranumerárias e substituir outros professores.

Art. 153. As substituições e interinidade, que se verificarem nas escolas normais oficiais, serão dadas aos professores auxiliares.

Art. 154. O professor que não comparecer à hora marcada para início da aula, caso em que será substituído, ou o que se ausentar da aula antes de terminado o período regulamentar, será considerado faltoso, sofrendo nos respectivos vencimentos os descontos proporcionais às faltas que lhe forem contadas.

Art. 155. O professor que tiver de faltar a qualquer aula, deverá avisar disso à diretoria com a necessária antecedência.

§ 1.º Neste caso o diretor providenciará para a substituição imediata do professor faltoso, percebendo o substituído metade do que caberia ao substituído pela aula ou aulas dadas.

§ 2.º Quando não for possível a substituição de professores, deverão as alunas recolher-se à biblioteca, onde permanecerão o tem-

po da aula, sem que caiba ao bibliotecário qualquer parte do que perde o professor.

Art. 156. Para os trabalhos de socialização nas escolas normais oficiais poderá o Secretário da Educação designar uma professora técnica com os vencimentos do próprio cargo.

Parágrafo único. — A socializadora será, ao mesmo tempo auxiliar da cadeira de Metodologia e Prática Profissional, e, como tal, considerada professora do Curso Normal para efeito de recebimento da bonificação de que trata o artigo seguinte.

Art. 157. Os professores dos cursos Normal e de Aplicação e os funcionários das escolas normais oficiais, excetuadas as de Belo Horizonte e Juiz de Fora, perceberão, além dos próprios vencimentos, mais uma bonificação até 50% sobre eles, paga pela renda de taxas de frequência dos respectivos estabelecimentos.

§ 1.º O professor do Curso de Adaptação perceberá pela mesma forma, a quarta parte do que couber a um professor do Curso Normal.

§ 2.º O pagamento dessa bonificação, correspondente ao mês vencido, será feito até o dia 5 do mês imediato, não podendo o diretor da escola desviar a renda de taxas de frequência para destino diferente do fixado neste artigo.

Art. 158. Caso se verifique saldo depois de paga a bonificação acima estipulada, deverá este ser aplicado na compra de material para a escola, submetida ante a proposta ao Secretário da Educação, que poderá aprová-la ou mandar dar outro destino ao saldo verificado.

Parágrafo único. — Será considerado saldo o que exceder de 50% dos vencimentos de um ano dos professores dos Cursos Normal e de Aplicação e funcionários da escola, acrescidos da sexta parte dos vencimentos de um ano dos professores do Curso de Adaptação.

Art. 159. Pagando-se o máximo da bonificação estipulada pelo artigo 157, deste Decreto em um mês e havendo saldo, passará este para o mês imediato, mesmo que seja de férias, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 160. Os diretores de escolas normais oficiais remeterão mensalmente à Secretaria da Educação o balancete da receita e despesa relativas às taxas de frequência, acompanhado da fôlha de pagamento da bonificação do artigo 157.

Art. 161. Aplicam-se aos professores e demais funcionários do ensino normal as disposições do ensino primário concernentes a licenças, abonos e justificação de faltas.

Art. 162. É proibido aos diretores ou professores de escolas manterem pensões remuneradas ou cursos particulares para os alunos do estabelecimento.

Do provimento das cadeiras

Art. 163. As cadeiras das escolas normais oficiais, quando vagas, serão preenchidas por meio de concurso, que se realizará na própria escola e de acordo com o regulamento em vigor.

§ 1.º A comissão examinadora será constituída por quatro membros: dois professores da escola em que se processar o concurso, escolhidos pela congregação em escrutínio secreto, por maioria de votos, e dois estranhos à escola, de livre escolha e designação do Secretário da Educação, que nomeará também um fiscal.

§ 2.º O diretor da escola será o presidente da comissão e terá voto de qualidade no julgamento.

§ 3.º Do resultado do concurso poderá os interessados ou o fiscal recorrer para o Secretário da Educação.

§ 4.º Julgado procedente o recurso e sendo caso de novo concurso, processar-se-á este na Escola Normal Oficial de Belo Horizonte, onde será organizada banca examinadora na forma do parágrafo primeiro.

Art. 164. Não poderão ser transferidos professores de outras escolas para a Escola Normal Oficial de Belo Horizonte, salvo quando se tratar de professor que tenha publicado obra notável de sua cadeira, assim julgada pelo Conselho Superior de Instrução, ou que, além de possuir notória capacidade, tiver prestado excepcionais serviços ao ensino, a juízo do Governo.

Art. 165. Para o provimento efetivo das cadeiras de psicologia, metodologia, desenho, trabalhos manuais e modelagens e educação física, salvo nas escolas normais oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora, poderá o Governo nomear, independentemente de concurso, candidatas diplomadas pela Escola de Aperfeiçoamento, procedendo-se a concurso na falta de candidatos nestas condições.

Parágrafo único. — Candidatando-se várias professoras diplomadas pela Escola de Aperfeiçoamento a qualquer dessas cadeiras, será aberto concurso, ao qual somente essas professoras poderão concorrer.

Art. 166. Para provimento das cadeiras do Curso de Adaptação fica também instituído o concurso, o qual se realizará perante comissão de dois professores do Curso Normal designados pelo Secretário da Educação, sob a presidência do diretor da escola e com a assistência de um fiscal.

Parágrafo único. — Respeitado o artigo 165 no que se refere a desenho, trabalhos manuais e modelagem e educação física, dos candidatos classificados terão preferência, em igualdade de condições:

- a) as professoras diplomadas pela Escola de Aperfeiçoamento;
- b) as normalistas de 2.º grau;
- c) os professores primários.

Art. 167. Os atuais professores de escolas normais, ainda não efetivos, e que contarem, na data da publicação deste decreto, um ano, pelo menos de designação para cadeira vaga, poderão ser efetivados, a juízo do Governo independentemente de concurso, se demonstrarem possuir a necessária aptidão e idoneidade profissional, apurada pelos órgãos técnicos da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. — Os atuais professores de escolas normais não efetivos, que não se acharem nas condições deste artigo, quando classificados em concurso das próprias cadeiras terço, em igualdade de classificação, preferência para a nomeação efetiva, assistindo-lhes direito a passagem em estradas de ferro e a quinze diárias de quinze cruzeiros se vierem à Capital submeter-se a concurso.

Art. 168. Os professores das escolas normais oficiais, sejam efetivos ou não, poderão, a juízo do Governo, ser removidos de uma para outra, atendendo-se em relação a cadeiras ao critério de capacidade, observado o disposto no artigo 164

Art. 169. Para os professores de Metodologia e Psicologia das escolas normais oficiais do interior, efetivos ou não, organizará o Secretário da Educação, oportunamente, um curso intensivo destas matérias, a fim de se estabelecerem orientações e normas gerais nos trabalhos práticos dessas disciplinas nas referidas escolas.

Dos programas

Art. 170. Os programas do ensino normal serão aplicados de acordo com as normas traçadas no Regulamento do Ensino Normal cumprindo aos fiscais das escolas normais e aos diretores verificar a orientação seguida na execução dos mesmos.

Art. 171. Os programas das escolas normais serão revistos anualmente, atendendo-se nessa revisão às sugestões apresentadas pelos professores.

§ 1.º Para isso deverão os professores de escolas normais oficiais remeter até o dia 5 de cada mês, ao Corpo Técnico de Assistência ao Ensino, por intermédio das respectivas diretorias, a súmula da matéria dada no mês anterior, bem como uma apreciação da parte do programa estudada, apresentando a orientação seguida e as sugestões sobre modificações a serem feitas.

§ 2.º As diretorias das escolas normais equiparadas, por intermédio dos fiscais permanentes, enviarão ao Corpo Técnico de Assistência ao Ensino, as observações e sugestões que julgarem dever apresentar quanto aos programas.

Art. 172. Os órgãos técnicos e administrativos da Secretaria, de acordo com os dados fornecidos pelas escolas e pelo pessoal técnico e administrativo, verificarão o rendimento do trabalho anual dos professores e organizarão a ficha profissional do corpo docente

de cada escola normal oficial, devendo fazer parte integrante da mesma as publicações originais dos professores.

Das escolas normais reconhecidas

Art. 173. As escolas normais particulares poderão ser equiparadas às oficiais de 1.º e 2.º grau.

Parágrafo único. — Só serão equiparadas às escolas de 2.º grau as que já o tenham sido às de 1.º grau.

Art. 174. Os institutos que pretenderem a equiparação, requererão ao Secretário da Educação a necessária inspeção, que será feita de acordo com as instruções que este baixar.

§ 1.º Após essa inspeção, que durará 30 dias, e se o instituto for julgado em condições de ser equiparado, o Secretário da Educação determinará seja o mesmo fiscalizado durante um ano letivo, findo o qual o Governo, à vista do relatório apresentado pelo fiscal, decidirá sobre a equiparação.

§ 2.º A equiparação a 2.º grau, poderá, a juízo do Governo, ser concedida após um semestre letivo de inspeção.

§ 3.º Correrá por conta do instituto que requerer equiparação às escolas normais do Estado a despesa com a inspeção preliminar de 30 dias e com a especial de um ano fixadas neste artigo.

§ 4.º O Secretário da Educação designará livremente os fiscais para essas fiscalizações, escolhidas de preferência pessoas estranhas ao lugar em que se acha instalado o instituto.

Art. 175. No caso de equiparação a 2.º grau, além do estabelecido no artigo anterior, será necessário, dado que tenha sido concedida a equiparação:

- a) que o Secretário da Educação contrate os professores das cadeiras de psicologia e metodologia do curso de aplicação;
- b) que o instituto deposite no Tesouro do Estado, por semestre adiantado, a importância de Cr\$ 6.000,00 correspondente aos vencimentos mensais de Cr\$ 500,00 de cada um desses professores;
- c) que os professores sejam registrados na Secretaria da Educação.

Parágrafo único. — Serão dispensadas do depósito de que trata a letra "b" deste artigo, as escolas cujos professores de psicologia e metodologia forem nomeados dentre as religiosas pertencentes aos quadros da congregação da própria escola.

Art. 176. As professoras nomeadas ou contratadas pelo Governo para as cadeiras de psicologia ou metodologia das escolas normais equiparadas, serão consideradas em disponibilidade não remunerada, ficando-lhes assegurados, para todos os efeitos da lei, os direitos inerentes ao cargo que ocupavam, nos estabelecimentos oficiais, no momento da nomeação ou do contrato.

Parágrafo único. — Ser-lhes-á computado, para todos os efeitos legais, o tempo em que serviram nas cadeiras de psicologia e metodologia das escolas normais equiparadas.

Art. 177. Quando as professoras de metodologia e psicologia das escolas normais equiparadas não pertencerem ao quadro do magistério do Estado, não lhes serão assegurados direitos de funcionários públicos.

Art. 178. Nas escolas normais equiparadas as classes anexas terão que se submeter ao regulamento e ao programa do ensino primário do Estado, ficando os diplomados expedidos pelas mesmas equiparadas, para todos os efeitos de lei, aos expedidos pelos grupos escolares estaduais, caso tais classes tenham sido registradas na Secretaria da Educação.

Art. 179. O Secretário da Educação manterá o curso especial de aperfeiçoamento para as professoras que pertenciam a Congregações religiosas, correndo por conta destas as despesas do referido curso.

Parágrafo único. — Este curso, que será intensivo, terá a duração de seis meses, funcionará de acordo com as instruções que o Corpo Técnico organizar e conferirá às que nêle se diplomem o direito de ocupar as cadeiras de psicologia e metodologia nas escolas normais pertencentes às referidas Congregações.

Art. 180. Os professores não diplomados pela Escola de Aperfeiçoamento candidatos à efetividade nas cadeiras de psicologia e metodologia nas escolas normais equiparadas, serão submetidos a concurso.

Art. 181. As escolas normais equiparadas são sujeitas à fiscalização permanente do Estado.

§ 1.º Para atender a essa fiscalização, deverão as escolas depositar na Secretaria da Educação, por semestre adiantado, na primeira quinzena de fevereiro e na segunda quinzena de julho, sob pena de serem suspensas as regalias de fiscalização, a importância de Cr\$ 2.100,00, se a escola for de 2.º grau, e de Cr\$ 1.500,00, se for de 1.º grau.

§ 2.º Ficarão dispensadas dêsse depósito as escolas que admitirem gratuitamente em qualquer dos seus cursos, além do que estabelece o art. 182, dêsse Decreto, 24 alunos externos ou 12 alunos internos nmiamente pobres, mediante atestado do Juiz de Direito da Comarca.

Dos alunos gratuitos

Art. 182. Cada escola normal equiparada admitirá, por indicação do Secretário da Educação, seis alunos gratuitos externos ou três internos.

Parágrafo único. — Esses lugares serão concedidos pelo Secretário, de preferência:

1.º — Aos alunos reconhecidamente pobres e que mais se distinguirem no curso primário oficial;

2.º — aos filhos de professores públicos primários do Estado.

Art. 183. No fim de cada ano letivo será feito nas escolas normais oficiais um concurso de notas de aproveitamento e comportamento, sendo concedida matrícula gratuita no ano seguinte, em cada um dos anos dos diversos cursos, ao aluno que obtiver melhor classificação.

§ 1.º As professoras de 4.º ano dos grupos escolares indicarão, por maioria de votos, à escola normal oficial, o nome do aluno que satisfaça às condições do presente artigo, para ingresso no 1.º ano de adaptação, cabendo à diretoria da escola escolher por sorteio o aluno que deva ser premiado com a gratuidade.

§ 2.º A professora do 4.º ano das classes anexas indicará o melhor aluno ao diretor e ao professor de metodologia, para que êstes decidam de sua matrícula gratuita, no 1.º ano do curso de Adaptação.

Art. 184. Além dos alunos gratuitos a que se refere o artigo anterior, serão ainda admitidos, nesse caráter:

a) na Escola Normal Oficial de Belo Horizonte trinta e cinco por concurso realizado entre candidatos reconhecidamente pobres, sendo cinco lugares para cada ano dos diversos cursos;

b) na Escola Normal Oficial de Juiz de Fora, vinte e um lugares por concurso, realizado entre candidatos reconhecidamente pobres, sendo três lugares para cada um dos anos dos diversos cursos;

c) nas demais escolas normais oficiais, dois alunos em cada um dos anos dos diversos cursos, escolhidos por concurso entre alunos reconhecidamente pobres, podendo a Congregação da escola conceder gratuidade a outros que julgar necessitados.

Parágrafo único. — O concurso referido neste artigo será feito perante a Congregação de cada escola, que, examinando as condições do aluno, decidirá por maioria absoluta de votos.

Art. 185. Perderá a gratuidade, quer nas escolas oficiais, quer nas equiparadas:

a) o aluno que não for promovido por infreqüência, mau comportamento ou falta de aproveitamento;

b) o que tiver cometido falta grave, dentro ou fora do estabelecimento, a juízo da Congregação, com recurso para o Secretário da Educação.

Art. 186. As vagas que se derem durante o ano serão preenchidas de acordo com os critérios acima estabelecidos, competindo ao Secretário da Educação o preenchimento das que ocorrerem em escolas normais equiparadas.

Art. 187. Juntamente com o mapa de matrícula deverão os diretores de escolas normais remeter a relação dos alunos gratuitos à Secretaria da Educação, e, durante o ano, as modificações que se fizerem nessa relação.

Da matrícula

Art. 188. Além das condições estabelecidas pelo art. 11 do Regulamento do Ensino Normal, ficam os candidatos à matrícula no 1.º ano do curso de adaptação sujeitos a um exame de admissão que se processará de acôrdo com instruções e programas a serem baixadas pela Secretaria da Educação.

Parágrafo único. — O certificado de aprovação em exames de admissão à primeira série ginasial suprirá a exigência d'êste artigo.

Art. 189. O certificado de conclusão da segunda série ginasial dará direito à matrícula no 1.º ano dos cursos Normal e Preparatório, sujeitando-se o candidato ao exame de trabalhos manuais e modelagem e às demais exigências regulamentares.

Art. 190. O diploma de conclusão da quinta série ginasial dará direito à matrícula no 3.º ano do Curso Normal, nas escolas de 1.º grau, e no 1.º ano do Curso de Aplicação, nas de 2.º grau, sujeito o candidato apenas ao exame de trabalhos manuais e modelagem, se concluiu o curso de acôrdo com o Decreto federal n.º 21.241, de 4 de abril de 1932, ou aos de desenho, trabalhos manuais, musica e canto coral, e educação física se em regimes anteriores.

Art. 191. Os alunos de escolas normais oficiais ou equiparadas de outros Estados poderão matricular-se em qualquer ano das escolas normais d'êste, desde que as matérias em que tenham sido habilitados na escola de procedência coincidam com as dos anos anteriores ao em que pretenderem a matrícula.

Parágrafo único. — Na falta de uma ou duas matérias para essa coincidência, deverá o candidato à matrícula prestar previamente exame vago das mesmas, perante a escola a que se destinam.

Art. 192. Os candidatos nos casos dos três artigos acima deverão dirigir os requerimentos de matrícula à Secretaria da Educação até o dia 31 de janeiro, fazendo-os acompanhar dos documentos que justifiquem o pedido.

Parágrafo único. — Deferidos os requerimentos, serão os exames prestados perante a escola a que se destinam os candidatos, na segunda quinzena de fevereiro.

Art. 193. Não será exigido o certificado de conclusão do 4.º ano do curso primário aos candidatos aos cursos normal, preparatório e de aplicação, bem como aos que apresentarem certificado de exame de admissão à primeira série ginasial.

Art. 194. É permitida a matrícula no 1.º ano do Curso Normal ou Preparatório aos candidatos maiores de 13 anos, extranhos ou

não à escola, que, em exames vagos, realizados antes do encerramento da matrícula, se habilitarem nas matérias do Curso de Adaptação.

Art. 195. Os exames finais de preparatórios, reconhecidos pelo Governô Federal e os finais e de promoção das escolas normais anteriores à reforma de 1928, serão aceitos para matrícula nos diversos anos das escolas normais, ficando o candidato obrigado apenas aos exames das matérias correspondentes ao ano anterior ao em que deseje matricular-se e de que não tenha exame final.

Art. 196. Os candidatos a exames de admissão às escolas normais deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao diretor da escola e firmado pelo candidato ou por alguém que o represente.

§ 1.º As inscrições serão feitas de 1 a 15 de fevereiro, realizando-se os exames na segunda quinzena do mesmo mês.

§ 2.º O requerimento de inscrição deverá conter a idade, data do nascimento, filiação, naturalidade e residência do candidato e será acompanhado dos documentos exigidos neste decreto e no regulamento em vigor.

§ 3.º O candidato deverá provar pela certidão de registro civil ter completado a idade mínima para ingresso na classe em que pretende matricular-se ou que a completará até o dia 30 de junho do ano em que requerer a inscrição, contando-se a idade inicial de 11 anos no 1.º ano do Curso de Adaptação.

§ 4.º O exame deverá ser prestado sempre na escola onde o candidato pretender matricular-se e que deverá cursar.

§ 5.º O candidato apresentará juntamente com o requerimento de inscrição o talão de pagamento à coletoria estadual da taxa de Cr\$ 100,00 estabelecida para os exames de admissão aos cursos normal, preparatórios ou de aplicação, sendo gratuito o de admissão ao 1.º ano do Curso de Adaptação.

§ 6.º Esses exames constarão de provas escritas, orais e práticas, na forma do regulamento e d'êste decreto.

Art. 197. As notas constantes de certificados apresentados pelos candidatos, quer de cursos ginasiais, quer de escolas normais de outros Estados, serão averbadas nas cadernetas escolares, no lugar competente, sendo o registro devidamente autenticado pelo fiscal, com indicação da origem das referidas notas.

Parágrafo único. — Os certificados apresentados pelos candidatos só lhes serão entregues mediante recibo no requerimento de desentranhamento, após terminação do curso ou cancelamento de matrícula.

Art. 198. A matrícula na Escola Normal Oficial de Belo Horizonte abrir-se-á no primeiro dia do mês de fevereiro.

Parágrafo único. — Em cada ano dos diversos cursos só serão admitidos 160 alunos.

Art. 199. Ficam terminantemente proibidas as matrículas condicionais.

§ 1.º Os diretores de escolas normais oficiais, que infringirem estas disposições serão multados em Cr\$ 100,00 e destituídos da comissão em caso de reincidência, incorrendo na pena de multa o fiscal que permitir tais matrículas.

§ 2.º Será suspensa a fiscalização nas escolas normais equiparadas que matricularem alunos condicionalmente, sendo dispensado o respectivo fiscal.

Art. 200. As disposições contidas nas letras "a" e "b", do artigo 120, do Regulamento do Ensino Normal em vigor não se aplicam às escolas normais equiparadas.

§ 1.º Os alunos das escolas normais oficiais que incidirem naquelas disposições poderão recorrer da pena para a Congregação do estabelecimento, que requisitará, se necessário, para julgamento do recurso, as provas mensais, cadernos de aulas e mais documentos que possam constituir fonte de informação.

§ 2.º A decisão da Congregação, que será inapelável, se tomará pelo voto secreto da maioria de seus membros.

Das transferências

Art. 201. A transferência de alunos de uma para outra escola normal será permitida no período de férias, antes do início do ano letivo.

§ 1.º Dentro do 1.º semestre letivo poderão ser transferidos de uma escola para outra os alunos cujos pais, tutores ou responsáveis, funcionários públicos em geral, hajam sido removidos.

§ 2.º Nos casos de mudanças de famílias dos alunos de uma localidade para outra, poderão estes ser também transferidos, neste período, devendo o requerente juntar ao requerimento de transferência atestado da autoridade policial local como prova da mudança.

§ 3.º As transferências serão imediatamente comunicadas à Secretaria pelas escolas de procedência e de destino.

§ 4.º As guias fornecidas neste período pelas escolas normais oficiais serão visadas pelo inspetor escolar municipal ou pelo assistente técnica regional e as fornecidas pelas escolas equiparadas pelos respectivos fiscais permanentes.

§ 5.º As guias de transferências de matrícula nas escolas normais ficam sujeitas ao pagamento da taxa de Cr\$ 50,00, em selos apostos na respectiva guia, salvo em casos de remoções de funcionários "ex-officio".

§ 6.º Das cadernetas que acompanham as guias deverão constar as médias e falhas até o dia da transferência.

Art. 202. É permitida a transferência de alunos de uma escola normal do Estado para outra, quer seja de 1.º ou de 2.º grau.

§ 1.º Os alunos que concluírem o 3.º ano preparatório das escolas normais oficiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora, e pedirem transferência para escolas normais de 1.º grau, deverão matricular-se no 3.º ano do curso normal, ficando, porém, dispensados de frequência às aulas das matérias de que têm exame final e das respectivas provas.

§ 2.º Os alunos destas duas escolas que concluírem o 2.º ano do Curso Preparatório poderão matricular-se no 3.º ano do Curso Normal das demais escolas, sujeitando-se antes ao exame de História Natural, especialmente na parte de anatomia e fisiologia humanas.

Das provas e exercícios mensais

Art. 203. Os alunos farão, uma vez por mês, provas escritas de línguas e ciências, bem como um exercício prático de desenho e música.

§ 1.º As provas escritas e práticas serão propostas e realizadas, observando-se o disposto no artigo 83 do Regulamento do Ensino Normal.

§ 2.º Estas provas e exercícios, feitos em papel rubricado pelo professor, serão devidamente arquivados na escola e as notas atribuídas aos mesmos registradas nas cadernetas dos professores para efeito das médias mensais.

§ 3.º O aluno que deixar de comparecer a estas provas e exercícios por motivo de moléstias ou força maior, devidamente comprovado, poderá obter do diretor nova chamada, não podendo ser abordado o ponto sorteado para os demais alunos da turma.

§ 4.º O aluno que faltar a uma prova e não puder ou não quiser utilizar-se do direito assegurado no parágrafo anterior, será considerado como tendo obtido a nota zero na prova ou exercício que deixou de fazer, fluindo esta nota na média mensal.

Art. 204. Nas escolas normais equiparadas as provas mensais serão sempre assistidas pelo fiscal permanente.

§ 1.º Nas escolas normais oficiais o diretor, sempre que possível assistirá às provas.

§ 2.º A última prova do ano, em todas as escolas, será assistida pelos fiscais encarregados da fiscalização das promoções e exames.

Art. 205. Mensalmente os professores deverão atribuir a cada aluno, em cada disciplina, pelo menos uma nota relativa a argüições, trabalhos escritos ou práticos, ou palestras.

§ 1.º As argüições devem obedecer às normas traçadas no artigo 60 do Regulamento do Ensino Normal.

§ 2.º Nas cadeiras de Educação Física e Canto Coral, para os efeitos deste artigo, dividirão os professores as turmas em grupos de seis alunos para execução dos exercícios, no dia fixado.

§ 3.º Na cadeira de Educação Física farão mensalmente os alunos do 3.º ano normal e 2.º ano do curso de aplicação exercícios escritos sobre assuntos determinados pelo professor.

§ 4.º De todos os pontos dados na cadeira de Trabalhos Manuais e Modelagem farão os alunos um trabalho, que receberá uma nota e será guardado para exposições anuais.

§ 5.º Os alunos que se negarem a fazer esses exercícios ou deixarem de fazê-los sem motivo justificado, terão a nota zero.

Art. 206. A média mensal de cada aluno será a média aritmética das notas obtidas durante o mês em provas, exercícios, trabalhos práticos arguições, palestras, etc.

Art. 207. Durante o período das aulas de metodologia geral, a prática profissional das alunas do 3.º ano normal e do Curso de Aplicação consistirá na observação das aulas das classes anexas.

§ 1.º Tanto quanto possível, o ponto principal desta observação se relacionará com o assunto estudado na aula de metodologia geral, de modo que os alunos encontrem aí oportunidade de objetivações de conhecimentos.

§ 2.º Do que observarem farão os alunos um relatório sumário em caderno especial.

§ 3.º O professor de metodologia deverá estar presente às aulas, a fim de discutir em seguida os pontos observados pelos alunos, orientá-los e corrigi-los, podendo organizar um questionário para verificação do aproveitamento dos alunos e de sua capacidade de observação.

§ 4.º Aos alunos que participarem da discussão das aulas observadas será conferida uma nota, bem como às respostas ao questionário, contribuindo essas notas para a média mensal dos alunos.

Art. 208. No período das aulas de metodologia especial começarão os alunos a participar das aulas das classes anexas, organizando para isso planos de aulas, de acordo com a orientação do professor, que promoverá sua discussão em classe, e executando-os nas classes anexas.

§ 1.º O professor designará dois alunos da turma, um para fazer o relatório e outro para fazer a crítica pedagógica da aula, trabalhos que serão depois lidos e discutidos em classe, recebendo ambos, bem como a própria aula, uma nota para ser computada na média mensal.

§ 2.º Esses trabalhos, planos de aulas, relatórios e críticas pedagógicas, serão registrados em caderno especial, que será arquivado na escola juntamente com a monografia.

§ 3.º Neste período o professor de metodologia orientará os trabalhos das alunas-mestras tendo em vista a marcha do ensino nas classes anexas.

Art. 209. No decorrer do último trimestre do ano letivo, nas classes de 3.º ano normal e 2.º ano de aplicação, poderão os professores designar três alunos para a regência, durante uma semana, de um dos anos das classes anexas, revestando-se os alunos nos trabalhos de direção da turma, crítica e relatório, na execução do plano que conjuntamente houverem organizado.

§ 1.º O trabalho diário deverá compreender o tempo reservado ao funcionamento das classes anexas, ficando os alunos, portanto, dispensados do comparecimento às demais aulas durante essa semana.

§ 2.º De acordo com o professor de metodologia a professora da classe anexa organizará testes e exercícios para verificação do aproveitamento dos alunos nessa semana, tendo em vista o plano elaborado pelos praticantes.

Art. 210. Para acompanhar os trabalhos das classes anexas e colaborar com os professores destas na organização do material didático e direção das classes, poderá o professor de metodologia designar alunos-mestres que aí servirão como estagiários.

Art. 211. A orientação dada nos artigos acima poderá ser modificada pelo professor, atendendo às condições da turma e às necessidades das classes anexas.

Art. 212. Os trabalhos de prática profissional poderão ser feitos nos grupos escolares, em casos especiais e com autorização do Secretário da Educação.

Parágrafo único. — Permitida a prática nos grupos escolares, entender-se-á o professor de Metodologia com o diretor e a professora-técnica assistente, de modo que haja coordenação de ação nos trabalhos.

Art. 213. Os alunos do 3.º ano normal e os do 2.º ano do Curso de Aplicação deverão apresentar, no correr do último mês letivo, uma monografia sobre assunto concernente à cadeira de Metodologia.

§ 1.º O assunto será escolhido pelo aluno e submetido à apreciação do professor da cadeira, no início do 2.º semestre, de modo que a elaboração do trabalho assente em estudos e observações cuidadosos, acompanhados de perío pelo professor, que os orientará a fim de que a monografia seja uma expressão do valor e trabalho pessoais do aluno.

§ 2.º As monografias serão julgadas na primeira quinzena de dezembro por uma comissão composta de quatro professores, designados pelo diretor da escola, que a presidirá.

§ 3.º Para fins de julgamento, os alunos serão argüidos sobre as monografias pela comissão julgadora, devendo um dos professores redigir na última página do caderno a impressão dos colegas e registrar a nota atribuída ao trabalho.

§ 4.º A nota atribuída à monografia de cada aluno será somada à média anual e dividido o total por dois.

Art. 214. A média anual de cada aluno será apurada em cada matéria somando-se as médias mensais e dividindo-se o total pelo número de meses letivos (9).

Parágrafo único. — A média de conjunto será a média aritmética das médias anuais do aluno.

Das promoções e exames

Art. 215. Realizar-se-á por meio de promoção no mês de dezembro a passagem do aluno de cada escola normal do Estado para o ano imediatamente superior, observadas as seguintes condições:

1.º — Média de aproveitamento não inferior a quatro em cada matéria e média não inferior a cinco no conjunto das matérias do ano;

2.º — Três quartos de frequência às aulas e à biblioteca.

3.º — Média de procedimento não inferior a cinco.

4.º — Pagamento das taxas de frequência nas escolas normais oficiais.

Art. 216. O aluno que obtiver média inferior a quatro em uma ou mais matérias, mas que conseguir média cinco no conjunto das matérias, fará exames daquelas matérias em segunda época.

Parágrafo único. — Esses exames constarão de provas escritas e orais ou práticas, não podendo ser aprovado o aluno que obtiver nota inferior a quatro em qualquer das provas.

Art. 217. Para efeito das promoções cumpre que os professores sejam muito cuidadosos no julgamento das provas feitas pelos alunos, as quais serão fiscalizadas de modo a representarem trabalho pessoal daqueles, competindo ao fiscal ou ao professor da cadeira essa fiscalização.

Art. 218. Para o mesmo efeito releva que os professores também se esmerem na escrutinação das cadernetas de aulas e das listas de médias, evitando de modo absoluto rasuras e emendas.

Art. 219. Para cada um dos anos dos diversos cursos será lavrado um termo de promoções, figurando logo após os alunos promovidos a relação dos não promovidos, com especificação das médias de cada matéria e da média de conjunto, para efeito de exames de segunda época ou repetição do ano.

Art. 220. Os exames de segunda época realizar-se-ão na segunda quinzena de fevereiro, de acordo com os artigos 90, 91 e 92 do Regulamento do Ensino Normal, sendo formuladas para cada pon-

to sorteado nas provas escritas três a cinco questões na forma estabelecida pelo artigo 83 do mesmo regulamento, observado o que em matéria de processo aí se encontra.

Art. 221. As inscrições ao exame de segunda época serão feitas de 1 a 15 de fevereiro, mediante requerimento ao diretor da escola, instruído com os necessários documentos.

Art. 222. Quaisquer recursos sobre resultado de promoções deverão ser dirigidos ao Secretário da Educação até o dia 31 de dezembro, em requerimento devidamente informado pelo diretor da escola.

Art. 223. Nenhum aluno poderá matricular-se em um ano com dependência de matéria do ano anterior.

Art. 224. Os normalistas de 2.º grau, diplomados após a expedição do regulamento que baixou com o Decreto 8.162, de 20 de janeiro de 1928, gozarão das seguintes vantagens, além de outras garantidas nos regulamentos vigentes:

- a) Terão preferência para o provimento dos cargos de professoras do curso de adaptação e das classes anexas, respeitado o direito das professoras diplomadas pela Escola de Aperfeiçoamento;
- b) nos concursos para provimento de cargos do magistério primário serão preferidos, em igualdade de condições;
- c) poderão ser nomeados professores efetivos com um ano apenas de estágio.

Da Congregação

Art. 225. A Congregação das escolas normais compor-se-á dos professores, do vice-diretor e do diretor, que a presidirá.

Art. 226. A Congregação reunir-se-á: a) ordinariamente, três vezes por ano: nos primeiros cinco dias após a abertura das aulas e a reabertura no segundo semestre para concertar planos de trabalho; no primeiro dia útil após o encerramento das aulas para providenciar sobre exames e provas de fim de ano;

b) extraordinariamente, quando convocada pelo diretor ou a requerimento da maioria dos professores, dirigido ao diretor, com recurso para o Secretário da Educação.

§ 1.º As sessões ordinárias realizar-se-ão fora das horas dos trabalhos escolares com a presença, no mínimo, de metade mais um dos professores.

§ 2.º Os professores que faltarem à sessão, sem motivo de força maior devidamente comprovado, incorrerão na pena de perda de um dia de vencimentos por desconto em folha.

Art. 227. As resoluções da Congregação serão tomadas por maioria de votos.

§ 1.º O diretor, quando for professor em exercício, além do próprio voto, terá o de qualidade para desempate; em caso contrário terá somente o último.

§ 2.º As sessões da Congregação, exceto as solenes e as de concurso, serão secretas.

Art. 228. A Congregação compete:

- 1.º) estudar e propor ao Secretário da Educação medidas tendentes ao melhoramento do ensino;
- 2.º) eleger os seus representantes nas comissões examinadoras dos concursos, e assistir, nos mesmos, às provas orais e as de defesa de tese;
- 3.º) cooperar com a administração do estabelecimento, propondo o que convier ao ensino e à vida escolar deste;
- 4.º) aprovar planos e programas de conferências e palestras;
- 5.º) cumprir mais os deveres que lhe são impostos por este decreto e pelo Regulamento do Ensino Normal.

Art. 229. Do que ocorrer nas sessões da Congregação o secretário da escola, que a elas deverá sempre comparecer, lavrará uma ata, da qual constarão os nomes dos professores presente e dos ausentes.

Do Conselho de Professores

Art. 230. A Congregação das Escolas Normais, na primeira quinzena do ano letivo, elegerá seus professores catedráticos no exercício efetivo de seus cargos, dentre os quais, o Secretário da Educação e Saúde Pública escolherá três, que constituirão o Conselho de Professores.

Parágrafo único. — O vice-diretor nas Escolas Normais é considerado membro nato do Conselho, com direito a voto.

Art. 231. O Conselho de Professores será presidido pelo Diretor, que terá voto de qualidade; em suas faltas e impedimentos será substituído pelo vice-diretor e, na falta deste, caberá a presidência ao professor mais antigo.

Art. 232. A eleição do Conselho de Professores será por escrutínio secreto, votando cada membro da Congregação em seis nomes necessários à constituição ou renovação anual do mesmo Conselho.

Parágrafo único. — Para preenchimento de qualquer vaga que se verificar no Conselho de Professores durante o ano, o Diretor, imediatamente após a verificação da vaga, convocará a Congregação para a eleição de três membros, dentre os quais o Secretário da Educação e Saúde Pública escolherá um; no caso de duas vagas,

a Congregação elegerá número duplo; no caso de renúncia total, haverá nova eleição, de acordo com este artigo.

Art. 233. O Conselho de Professores reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada mês do ano letivo, em dia e hora previamente fixados pelo Diretor, com 24 horas, pelo menos, de antecedência.

§ 1.º Sempre que os interesses do ensino o exigirem, será o Conselho convocado extraordinariamente, na forma deste artigo.

§ 2.º Se o Diretor, por qualquer motivo, deixar de cumprir o disposto neste artigo, qualquer membro do Conselho poderá promover perante o Diretor a reunião do mesmo, cabendo recurso ao Secretário da Educação e Saúde Pública, no caso de indeferimento do pedido.

Art. 234. As funções do Conselho de Professores são deliberativas dentro da letra e do espírito do Regulamento, havendo de suas deliberações recurso para a Congregação e das desta, para o Secretário da Educação e Saúde Pública.

Art. 235. Compete ao Conselho de Professores:

- 1.º) cooperar com o Diretor e Vice-diretor no desempenho das respectivas funções;
- 2.º) propor ao Secretário da Educação e Saúde Pública os alvites que julgar convenientes ao ensino e ao estabelecimento;
- 3.º) emitir pareceres sobre assuntos técnicos e administrativos da escola;
- 4.º) rever os programas de ensino das diversas disciplinas, verificando se os mesmos obedecem às exigências regulamentares;
- 5.º) organizar, de acordo com o diretor, horários para os diversos cursos, ouvidos os respectivos professores e atendidas as condições locais e as determinações da Secretaria da Educação.
- 6.º) organizar, ouvida a Congregação, o regimento interno do instituto;
- 7.º) colaborar com o diretor na socialização da Escola.

Das Bibliotecas Escolares

Art. 236. As escolas normais terão bibliotecas convenientemente aparelhadas, que constituirão a sala de leitura, conforme o artigo 61, do Regulamento do Ensino Normal, devendo a biblioteca ser considerada como garantidora do trabalho escolar e como sucressora da escola.

Art. 237. A organização das bibliotecas obedecerá a planos apropriados aos diversos cursos da Escola Normal, para cada um dos quais haverá seção determinada, fixando-se a quantidade de exemplares proporcionalmente à matrícula dos alunos.

Art. 238. Os cursos de aplicação possuirão bibliotecas pedagógicas, entregues à orientação do professor de metodologia e à

direção dos grêmios organizados pelos alunos, que elegerão periodicamente os bibliotecários, a efeito de dar-lhes oportunidade para participar dos trabalhos relativos à classificação e disposição dos livros, no que terão em vista rigorosos princípios científicos.

Parágrafo único. — Junto aos referidos cursos poderão ser instalados pequenos gabinetes de estudo, que sirvam de modelo para os alunos instalarem suas bibliotecas particulares.

Art. 239. Nas Escolas Normais, onde não existir o cargo de bibliotecário, as bibliotecas ficarão entregues, nos termos do artigo anterior, à orientação do professor de metodologia e à direção dos grêmios escolares, competindo ao Secretário a escrituração da receita e despesa, registo dos livros e inventário anual.

Art. 240. A leitura, que os alunos fizerem na biblioteca, constará principalmente de obras ou trechos indicados pelos professores, a fim de completar as lições dadas nas aulas.

Parágrafo único. — Os professores mostrarão aos alunos a conveniência de extrair notas de leitura e consigná-las em cadernos próprios, para melhor aproveitarem o estudo, que assim poderá influir mais na elevação de suas médias.

Art. 241. O horário das Escolas Normais conterà períodos destinados à frequência da biblioteca, registrando-se no ponto diário o comparecimento dos alunos, devendo ser computados no total das aulas e das faltas de cada aluna a presença e faltas, às horas de biblioteca, para efeito de promoção.

Parágrafo único. — Nas escolas onde não houver bibliotecário nomeado, a chamada e o registro de faltas compete ao Secretário da Escola.

Da Socialização nas Escolas Normais

Art. 242. A prática da Socialização nas Escolas Normais será feita através das organizações escolares técnicas e sociais, tais como: Conselho de Estudantes, Conselho de Classe, Auditórios, Excursões, Palestras dos alunos, Conferências dos professores, Publicações escolares, etc.

Parágrafo único. — As organizações escolares técnicas e sociais a que se refere o artigo acima serão introduzidas na Escola a juízo do diretor e da socializadora e adaptadas às condições e necessidades do meio e dos educandos.

Art. 243. Da organização, orientação e controle das Instituições constantes do artigo anterior são encarregados:

- a) a socializadora, nas Escolas onde houver o cargo;
- b) o professor de metodologia, no 3.º ano normal das Escolas de 1.º grau e no 1.º e 2.º anos do curso de Aplicação, nas escolas de

2.º grau, ou o professor designado pelo diretor nas classes das Escolas onde não houver o cargo de socializadora.

Art. 244. Compete à socializadora:

- 1.º Auxiliar o diretor em tudo que concernir à ordem interna do estabelecimento e à socialização das alunas;
- 2.º fundar, orientar e controlar as organizações escolares técnicas e sociais que devam ser introduzidas na Escola;
- 3.º ter sob a sua imediata direção o auditório da Escola;
- 4.º deliberar sobre a organização das festas escolares, cujos programas lhe devem ser apresentados;
- 5.º assistir tanto às festas como às sessões das sociedades ou clubes organizados nos diversos cursos da Escola.

§ 1.º As excursões ou a quaisquer atividades sociais organizadas pelos professores como complemento de suas aulas, deverá a socializadora prestar auxílio e orientação, quando solicitada pelos mesmos.

§ 2.º Sempre que alguma ocorrência ou atividade motivar um entendimento da socializadora com as alunas, essas reuniões se farão nos intervalos das aulas, sem prejuízo do horário das demais cadeiras.

Art. 245. No 2.º ano do curso de Aplicação das escolas de 2.º grau e no 3.º ano normal das de 1.º grau, o professor de metodologia deverá dar aulas de socialização para as alunas mestras, orientando-as na organização das instituições escolares para as classes primárias e demais associações das escolas deste grau, tais como: clubes de leitura, auditórios, Liga da Bondade, Pelotão de Saúde, excursões, Pequeno Escoteirismo, Jornais Escolares, Museu, Bibliotecas Infantis, Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar, etc.

§ 1.º As aulas constantes do artigo acima deverão revestir-se tanto quanto possível de caráter prático, devendo as alunas-mestras organizar nas classes primárias em colaboração com as professoras destas as instituições em apreço, ou assistir e acompanhar a organização e funcionamento dessas atividades sociais.

§ 2.º Deverá a socializadora auxiliar o professor de metodologia nas atividades a que se refere o artigo 245, quando solicitada.

Art. 246. Para bom êxito da socialização nas escolas, devem o diretor e demais membros do corpo docente prestar à socializadora ou professor incumbido da organização das atividades escolares técnicas e sociais todo auxílio e colaboração, não restringindo seu trabalho ao tempo das aulas.

Do Conselho de Estudantes

Art. 247. O Conselho referido no artigo 242 é constituído de alunos e professores escolhidos por votação direta, em escrutínio secreto.

§ 1.º Só pode ser eleito para o Conselho o aluno de irrepreensível conduta e aplicação exemplar.

§ 2.º Cada turma, no máximo de 40 alunos, elegerá para Conselho um de seus membros, cujo mandato durará um ano letivo.

§ 3.º Farão parte do Conselho três professores, um escolhido pelos representantes dos alunos no Conselho, e dois pela Congregação da Escola, terminando o seu mandato com o dos demais membros do mesmo Conselho.

§ 4.º O Diretor será o presidente nato do Conselho.

Art. 248. Os fins principais do Conselho de Estudantes são:

1.º Organizar e orientar tôdas as atividades sociais da Escola, tendo em vista a educação e instrução dos alunos e a boa harmonia e cooperação dêles com os professores e administradores;

2.º propugnar pelo progresso e aperfeiçoamento dos estudantes e pelos seus legítimos interesses coletivos;

3.º representar a Federação Escolar fora da Escola.

Art. 249. A atividade do Conselho se exercerá através de comissões, como, por exemplo, as seguintes, a que poderão ser acrescentadas outras, de acôrdo com a necessidade e a critério do mesmo Conselho:

- a) comissão de ordem interna;
- b) comissão de ação externa;
- c) comissão social;
- d) comissão de higiene;
- e) comissão zeladora de prédios e material escolar;
- f) comissão de refeitórios (para internatos);
- g) comissão de dormitórios (para internatos);
- h) comissão de horas de estudo;
- i) comissão de achados e perdidos;
- j) comissão de biblioteca;
- k) comissão de aviso;
- l) comissão de esportes;
- m) comissão de enfermaria;
- n) comissão de cooperação.

§ 1.º O número de membros de cada comissão será determinado de acôrdo com a sua função.

§ 2.º Compete à comissão de ordem interna cooperar junto dos alunos pela boa ordem e disciplina interna do estabelecimento, quer nas aulas, quer fora delas.

§ 3.º Compete à comissão de ação externa esforçar-se por meios suasórios, no sentido de obter que, fora do estabelecimento, os alunos tenham maneiras e conduta irrepreensíveis.

§ 4.º Compete à comissão social promover reuniões sociais de caráter educativo ou instrutivo; cultivar, junto dos alunos, os hábitos de cortezia para com os professores e diretores, e de lhanza para com os colegas, inclusive os novatos em cada ano; visitar, em nome da Escola, os professores e alunos enfermos, bem como representá-la nas solenidades e atos externos.

§ 5.º Compete à comissão de higiene zelar pela higiene e irrepreensível limpeza do estabelecimento em tôdas as suas dependências e incentivar os hábitos e preceitos higiênicos dos alunos.

§ 6.º Compete à comissão zeladora dos prédios e material escolar zelar pela boa conservação dos edifícios e instalações da Escola e todo o seu material escolar e incutir na consciência coletiva dos alunos o sentimento do dever de respeitarem e defenderem tudo o que pertencer ao estabelecimento, como propriedade da comunhão social.

§ 7.º Compete à comissão de refeitórios zelar pela sua limpeza e boa ordem; encaminhar ao diretor as queixas relativas à qualidade da alimentação, bem como a respeito da conduta dos empregados para com os alunos, no refeitório; cultivar os hábitos de boa educação durante as refeições.

§ 8.º Compete à comissão de dormitórios zelar pelo irrepreensível asseio e boa-ordem dos dormitórios e evitar que nêles se perturbe o silêncio nas horas de repouso.

§ 9.º Compete à comissão das horas de estudos vejar pela boa ordem nas salas de estudos, durante as atividades escolares.

§ 10. Compete à comissão de biblioteca incentivar a frequência da biblioteca da Escola, fora das horas de suas aulas; promover a aquisição e donativos de livros e revistas de utilidade educativa ou instrutiva.

§ 11. A comissão de achados e perdidos compete ter sob sua guarda os objetos achados no estabelecimento e promover a sua entrega aos donos; providenciar para que se encontrem os objetos perdidos no recinto da Escola e dar-lhes o competente destino.

§ 12. Compete à comissão de aviso velar pela conservação dos avisos afixados no quadro apropriado do estabelecimento.

§ 13. A comissão de esportes compete organizar, com o professor de ginástica, os jogos esportivos dos alunos.

§ 14. A comissão de enfermaria compete velar pelos alunos enfermos, levando ao conhecimento do Diretor o que fôr conveniente.

§ 15. A comissão de cooperação compete auxiliar os alunos que tenham dificuldades eventuais e insuperáveis na preparação de lições ou trabalhos escolares, encorajando-os e prestando-lhes o conveniente concurso, de modo a serem vencidos os obstáculos que de outra maneira não seriam proveitosamente removidos.

Art. 250. O Conselho de Estudantes, uma vez eleito, escolherá um Vice-presidente, um primeiro e um segundo Secretários e um Tesoureiro.

Parágrafo único. — A eleição do Conselho e a de sua diretoria, serão feitas na segunda quinzena do 1.º mês do ano letivo.

Art. 251. Compete ao presidente do Conselho presidir as reuniões coletivas deste; convocar o Conselho extraordinariamente, quando necessário; executar e fazer executar as suas deliberações, cabendo-lhe o direito do veto justificado.

§ 1.º Compete ao vice-presidente substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

§ 2.º Compete ao 1.º secretário lavrar e ler as atas das reuniões do Conselho; ter sob sua guarda o arquivo da secretaria, fazer a correspondência e comunicações, auxiliado pelo segundo secretário, que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

§ 3.º Compete ao tesoureiro ter sob sua responsabilidade os valores do Conselho.

Art. 252. As reuniões coletivas do Conselho de Estudantes realizar-se-ão ordinariamente, nas segundas quinzenas de cada mês do ano letivo e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou a requerimento das comissões.

Parágrafo único. — Ao Conselho é ainda facultado sugerir ou alvitar à administração quaisquer medidas, tendentes a melhorar as atividades escolares a bem da educação e do ensino.

Art. 253. Os casos omissos neste capítulo serão resolvidos pelo Presidente, que os levará ao conhecimento do Conselho, na primeira reunião que se seguir à decisão.

Dos auditórios, dos clubes e das reuniões sociais

Art. 254. Os auditórios gerais, organizados e dirigidos pelos próprios alunos, com a assistência do diretor, serão realizados trimestralmente.

§ 1.º Além desses auditórios haverá mensalmente uma reunião social organizada por uma das turmas com assistência das famílias dos alunos e de representantes das demais turmas existentes na Escola.

§ 2.º Os programas ou planos dos auditórios e reuniões sociais devem ser organizados pelas alunas, sob a orientação da socializadora ou do professor de metodologia.

§ 3.º Cada professor deverá colaborar com as alunas na preparação dos programas, orientando-as na parte referente à sua cadeira, dentro do horário de suas aulas.

§ 4.º O ensaio geral dos auditórios e reuniões sociais será presidido pela socializadora, dentro da hora de socialização.

Art. 255. Os auditórios referidos no artigo anterior terão por fim socializar a Escola e os alunos, integrando-os no conjunto social, de cujo aperfeiçoamento deverão ser fatores eficientes.

Art. 256. Sob a denominação de clubes, os alunos e professores procurarão constituir núcleos de atividades escolares, tendo por fim estudos especializados de determinados assuntos e o desenvolvimento da cultura científica, literária ou artística, bem como o aperfeiçoamento moral, social e físico dos alunos.

Parágrafo único. — Para assistirem nos auditórios, deverão ser sempre convidadas todas as famílias dos alunos.

Das conferências dos professores e das palestras dos alunos

Art. 257. Ao menos uma vez por quinzena e em dias e horas previamente anunciados, haverá no auditório conferências dos professores e palestras dos alunos, cujo objetivo será o exame e a discussão de temas adequados, visando o desenvolvimento intelectual, moral e social dos alunos.

§ 1.º Nas conferências referidas neste artigo deverão ser quanto possível, evitadas as simples declamações ou leituras, procurando o professor dar aos seus trabalhos a feição de desenvolvimento complementar de ordem prática, de assuntos de interesses do ensino ou o caráter de vulgarização de problemas da atualidade e de interesse coletivo; e, sempre que for possível, esses trabalhos serão acompanhados de demonstrações objetivas e projeções luminosas.

§ 2.º As palestras dos alunos versarão sobre qualquer das disciplinas dos programas, ou sobre tema de notória importância, cabendo aos professores das respectivas séries encorajá-los e orientá-los na preparação dos trabalhos, sem contudo diminuir de qualquer modo a oportunidade do esforço individual do aluno e a sua iniciativa.

Art. 258. Na primeira quinzena do ano letivo, os membros do corpo docente, previamente avisados pelo diretor, reunir-se-ão para organizar o programa das conferências dos professores, no auditório da Escola, com designação dos dias e horas em que devam ser realizados.

Parágrafo único. — Cada professor deverá propôr-se a realizar ao menos uma conferência por ano letivo, cabendo ao diretor designar os docentes que não se apresentarem; a recusa por parte do professor importa na perda de um dia de vencimentos.

Do Orfeão

Art. 259. O "Orfeão da Escola", instituído por este regulamento, compor-se-á de 80 figuras selecionadas de entre os melhores valores artísticos revelados nas aulas de música (canto orfônico).

Art. 200. O Orfeão terá por objetivo estimular as vocações artísticas e contribuir para o aperfeiçoamento da cultura social da escola.

Art. 261. As classes de música (canto orfeônico) não excederão de 80 alunos.

Art. 262. Em caso de necessidade, poderá o professor de música realizar até dois ensaios semanais com os alunos do Orfeão.

Da Escola Normal Oficial de Belo Horizonte

Art. 263. O corpo administrativo da Escola Normal Oficial de Belo Horizonte se compõe do diretor, vice-diretor, diretora do Curso de Adaptação, socializadora, secretário, auxiliar de secretário, amanuenses, bibliotecárias, preparadoras, inspetoras de alunos, zelador e ajudante de porteiro, contínua e serventes.

Art. 264. A diretoria da Escola Normal Oficial de Belo Horizonte compõe-se dos seguintes membros: diretor, vice-diretor, diretora do Curso de Adaptação e socializadora.

§ 1.º A diretora do Curso de Adaptação e a socializadora deverão ter o curso da Escola de Aperfeiçoamento.

§ 2.º Nenhum dos membros da diretoria dará aulas.

§ 3.º A diretoria reunir-se-á duas vezes por mês, em sessões ordinárias, além das extraordinárias que forem convenientes, para tratar de interesses da Escola, visando principalmente a unificação dos cursos e cooperando com o corpo docente para que ela funcione em perfeita harmonia e solidariedade.

Art. 265. As reuniões ordinárias do corpo docente serão realizadas em cada um dos cursos da Escola, sob a presidência do diretor, na forma do artigo 51 do Regulamento do Ensino Normal, devendo estar presentes às reuniões do Curso de Adaptação a diretora dêsde, e às dos outros cursos o Vice-diretor.

Art. 266. Compete ao diretor:

- 1.º Dirigir os serviços administrativos e coordenar as atividades da Escola;
- 2.º estabelecer unidades de vista na orientação dos trabalhos.
- 3.º orientar todos os cursos para as finalidades da Escola;
- 4.º convocar reuniões da congregação e presidir às mesmas;
- 5.º rubricar os livros de escrituração da Escola e assinar os termos de abertura e encerramento;
- 6.º conferir e assinar os títulos de habilitação e visar todos os documentos expedidos pela Escola;
- 7.º receber do Tesouro do Estado as quantias destinadas ao estabelecimento e ordenar as despesas de pronto pagamento e visar toda requisição de material;

8.º assinar e remeter todos os meses à Secretaria da Educação as folhas de pagamento do pessoal docente e administrativos, bem como fornecer os atestados de exercício aos contratados, não o fazendo quando professores e funcionários deixem de cumprir os deveres regulamentares;

9.º acompanhar os trabalhos de prática profissional, a fim de coordenar o ensino para êsse objetivo;

10.º recolher trimestralmente ao Tesouro do Estado o produto das taxas de freqüência;

11.º remeter mensalmente ao Corpo Técnico as súmulas de matéria dada aos diversos cursos;

12.º apresentar anualmente relatório circunstanciado da marcha dos trabalhos na Escola;

13.º remeter à Secretaria da Educação, logo depois de prontos, os mapas de matrícula, os horários, os quadros sinóticos de promoções e exames, a relação de alunos gratuitos e o quadro do pessoal da Escola, com a distribuição de serviços, comunicando também, durante o ano, quaisquer alterações havidas nesses quadros e relações;

14.º resolver casos imprevistos de ordem administrativa e de caráter urgente, comunicando o ato ao Secretário da Educação;

15.º cumprir mais os deveres especiais impostos por êste decreto e pelo Regulamento do Ensino Normal, inclusive dar aulas de legislação e escrituração escolar às alunas do 2.º ano do Curso de Aplicação.

Art. 267. Compete ao Vice-diretor:

- 1.º Substituir o diretor da Escola em suas faltas e impedimentos;
- 2.º dirigir os cursos preparatórios e de Aplicação, orientando-os quanto à parte técnica;
- 3.º auxiliar a matrícula dêstes cursos, preparando os papéis para despacho do diretor;
- 4.º organizar os horários dêstes cursos, enviando-os ao diretor com a relação dos professores e o tempo de serviço semanal de cada um;
- 5.º visar uma vez por mês o caderno de preparação de aulas dos professores dêstes cursos e as cadernetas de aulas;
- 6.º assistir às reuniões dos professores de cada um dêstes cursos, substituindo o diretor em suas faltas;
- 7.º encerrar o ponto dos professores dêstes cursos e pessoal administrativo, remetendo ao diretor, no fim de cada mês, a relação das faltas dos mesmos e das substituições havidas;
- 8.º enviar mensalmente à secretaria da Escola a lista de faltas e médias dos alunos dêstes dois cursos;

- 9.º) aplicar as penas regulamentares da competência do diretor;
- 10.º) superintender a ordem interna e higiene do estabelecimento durante o funcionamento dos cursos que dirige;
- 11.º) orientar as atividades escolares extracurriculares;
- 12.º) superintender os serviços do Museu da Biblioteca, e auxiliar o diretor na superintendência dos serviços da Secretaria;
- 13.º) ter sob sua direção o pessoal administrativo, assim como os serviços pertencentes à portaria;
- 14.º) velar pela ordem e conservação dos gabinetes, laboratórios, aparelhos e material didáticos;
- 15.º) fiscalizar a observância dos programas nos cursos Preparatório e de Aplicação, assistindo freqüentemente as aulas, provas e exercícios, apresentando anualmente ao diretor as suas observações a fim de figurarem no relatório anual deste.

Art. 268. Compete à socializadora:

- 1.º) Auxiliar o vice-diretor em tudo que concernir à ordem interna do estabelecimento e à socialização das alunas;
- 2.º) ter sob sua imediata direção o Auditorium da Escola;
- 3.º) deliberar sobre a organização de festas escolares, cujos programas lhe devem ser apresentados;
- 4.º) assistir tanto às festas como às sessões dos clubes e sociedades de alunas;
- 5.º) fazer as honras da casa aos visitantes da Escola;

Art. 269. A diretora do Curso de Adaptação exercerá nesse curso as atribuições conferidas ao vice-diretor e à socializadora da Escola, exceto no que se refere à Secretaria e à Biblioteca.

Art. 270. Compete à bibliotecária:

- 1.º) Organizar os livros e catálogos da Biblioteca pelos processos mais modernos;
- 2.º) consignar no ponto diário de chamada a presença das alunas;
- 3.º) fornecer livros às alunas e dirigi-las durante sua permanência na Biblioteca, mantendo a ordem e silêncio indispensáveis;
- 4.º) trazer em dia a escrituração dos livros emprestados e arcará-los no prazo conveniado;
- 5.º) fazer a estatística do movimento mensal da Biblioteca;
- 6.º) comunicar ao vice-diretor o que lhe parecer necessário para melhorar a organização e o funcionamento da Biblioteca;
- 7.º) comunicar ao vice-diretor e à diretora do Curso de Adaptação os atos da indisciplina das alunas verificados na Biblioteca;

8.º) fornecer anualmente ao vice-diretor o inventário dos livros da Biblioteca, com as baixas havidas e livros adquiridos.

9.º) permanecer na Biblioteca todo o tempo de funcionamento dos cursos.

Art. 271. Compete às inspetoras e auxiliares de inspetoras:

- 1.º) Manter a disciplina fora das aulas e nas imediações do estabelecimento;
- 2.º) advertir as alunas quando necessário;
- 3.º) comunicar ao vice-diretor ou à diretora do Curso de Adaptação qualquer infração da disciplina que reclame providência mais rigorosa;
- 4.º) zelar o mobiliário e material didático, assim como concorrer para a conservação e higiene do prédio, prestando para esse fim os serviços que lhe forem determinados.

Art. 272. Compete ao ajudante do porteiro e zelador do prédio:

- 1.º) Substituir o porteiro em suas faltas e impedimentos;
- 2.º) cooperar nos serviços confiados ao porteiro;
- 3.º) cuidar da conservação do prédio e do mobiliário escolar.
- 4.º) fiscalizar as instalações de água potável e de luz elétrica;
- 5.º) manter no prédio uma oficina para conserto de móveis e outras peças.

Art. 273. A Secretaria da Escola será superintendida pelo Diretor com o auxílio do vice-diretor, e dirigida pelo Secretário, a quem cumpre:

- 1.º) Manter em dia e em ordem a correspondência, o arquivo e a escrituração da Escola;
- 2.º) escriturar em registros próprios:
- a) a renda arrecadada das taxas e as despesas correspondentes;
- b) as importâncias recebidas de verbas destinadas à Escola e respectivos pagamentos;
- c) a conta corrente das alunas com relação às taxas de matrícula e freqüência;
- d) as compras a prazo de material de expediente;
- e) as falhas e médias dadas pelos professores às aulas.
- 3.º) providenciar a cobrança das taxas nos prazos regulamentares;
- 4.º) efetuar o pagamento das despesas autorizadas pelo Diretor;
- 5.º) manter em ordem e classificados, os documentos comprovantes dos pagamentos efetuados;
- 6.º) adquirir e manter sob a sua guarda o material indispensável às necessidades da Escola.
- Parágrafo único. — O Secretário terá como auxiliares os amanuenses, servindo o mais antigo como substituto eventual.

Disposições gerais

Art. 274. A Secretaria da Educação promoverá no fim de cada ano letivo uma exposição geral de desenho, modelagem e trabalhos manuais escolhidos entre os melhores pelo inspetor de desenho, inspetora de modelagem e trabalhos manuais e pelo membro do Corpo Técnico designado pelo Secretário.

Parágrafo único — À exposição poderão concorrer os estabelecimentos de ensino do interior, de acordo com as instruções que forem expedidas pelo Corpo Técnico.

Art. 275. Os cargos dos funcionários do ensino primário e normal terão as denominações e os vencimentos constantes da tabela a ser publicada.

Art. 276. Todos os empregados administrativos subalternos dos estabelecimentos subordinados à Secretaria da Educação e Saúde Pública, serão nomeados ou contratados pelo Secretário.

Parágrafo único. — O pessoal administrativo a que se refere este artigo, poderá ser efetivado ao cabo de dois anos de exercício, a juízo do Governor.

Art. 277. Os prédios escolares não poderão ser cedidos para fins alheios ao ensino, sem prévia autorização do Secretário da Educação.

Parágrafo único. — Quando o prédio for pedido para fins relacionados com a educação, porém estranhos ao trabalho escolar, do estabelecimento, o pedido, que o inspetor municipal de acordo com o diretor, poderá ou não deferir, será feito em requerimento no qual o petionário se obrigará pela conservação e bom uso da instalação escolar, responsabilizando-se por todos e quaisquer danos havidos, inclusive despesas de luz, asseio da sala que ocupar e outras mais.

Art. 278. Os diretores de estabelecimentos de ensino não poderão contratar funcionários por mais de 30 dias, para qualquer função, nem fazer qualquer despesa, sem prévia autorização do Secretário da Educação, exceto as de expediente, dentro da verba regulamentar, sob pena de ficarem responsáveis pelos respectivos pagamentos, os quais lhes serão descontados dos vencimentos, no forma que o Secretário fixar.

Parágrafo único. — Na Capital, os contratos serão feitos pela Secretaria.

Art. 279. Quando o professor ou funcionário do ensino for, "ex-officio", submetido a processo para verificação de incapacidade física, assistir-lhe-á durante o processo, direito aos vencimentos integrais e a passas de estrada de ferro ou a indenização das despesas de transporte, quando obrigado a viagens, quer seja positivo ou negativo o resultado da inspeção médica.

Parágrafo único. — No caso de ser a verificação requerida pelo próprio funcionário, só terá ele direito às vantagens do artigo anterior, se pela junta médica for verificada a sua incapacidade.

Art. 280. Nos casos de concessão de licença aos professores e somente nesses casos, a gratificação que couber ao licenciado no período das férias será rateada entre os regentes da mesma cadeia pela seguinte forma:

- a) Verificando-se uma ou mais substituições na cadeia, durante o ano letivo, a gratificação será rateada, nos meses de férias, entre o substituído e o substituto ou substitutos, se mais de um;
- b) para o fim do rateio, a gratificação referida será dividida em 12 partes iguais, cabendo a cada um dos regentes da cadeia, tantos duodécimos ou parte destes, quantos forem os meses de serviços pelos mesmos prestados, excluídos os períodos inferiores a 15 dias.

Parágrafo único. — Se o substituto servir durante todo o ano letivo, a ele exclusivamente pertencerá a gratificação do cargo correspondente ao período das férias.

Art. 281. Para os efeitos do artigo anterior, quando se organizarem as folhas de pagamento dos meses de férias, declarar-se-á nesses documentos ou nos atestados:

- a) se a cadeira foi regida por mais de um professor;
- b) quais os substitutos e por quanto tempo;
- c) se a cadeira esteve sem substituto e por quanto tempo.

Parágrafo único. — As disposições deste artigo e as do anterior se aplicam aos diretores e aos demais funcionários administrativos, quanto aos respectivos lugares.

Art. 282. Para os efeitos da gratificação e rateio de que tratam os artigos anteriores, considera-se período de férias nas escolas normais, o que vai de 1.º de janeiro a 15 de fevereiro e nas escolas primárias o período de 1 de dezembro a 15 de janeiro.

Art. 283. Aos professores e demais funcionários do ensino primário, interinos ou contratados titulados, poderão ser concedidas licenças por motivo de moléstia, bem como, justificadas de faltas até 30 dias, sem remuneração alguma.

Parágrafo único. — As portarias dessas licenças são isentas de selo, ficando, porém, a este sujeitos os requerimentos e os atestados médicos comprobatórios da moléstia.

Art. 284. Os títulos de substitutos, quer sejam estes de professores ou de qualquer outro funcionário do ensino, conferidos por prazo não excedente de sessenta dias, são isentos de imposto.

Art. 285. O prazo para os professores e demais funcionários do ensino legalizarem suas remoções, permutas ou designações e en-

trarem em exercício, será de trinta dias, contados da publicação do ato, a juízo do Secretário da Educação, que poderá prorrogá-lo por mais 30, por motivo justificado.

§ 1.º Quando se tratar de qualquer desses atos entre professores e funcionários do ensino da Capital, será de três dias úteis apenas o prazo.

§ 2.º Tratando-se de nomeação, o prazo será de 60 dias.

§ 3.º Durante os prazos a que se referem este artigo e o parágrafo 1.º, serão abonados vencimentos integrais, nenhuma remuneração cabendo aos funcionários na prorrogação que obtiverem.

§ 4.º Os atos de nomeação, contrato, comissão, remoção e permuta ficam automaticamente sem efeito, se, dentro dos prazos deste artigo, os interessados não os legalizarem, já entrando em exercício, já pedindo prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 286. O registro do diploma na Secretaria da Educação é obrigatório para os professores normalistas, ainda que contratados, sob pena de não ser expedido o título de nomeação ou contrato.

§ 1.º É também obrigatório o registro, na Secretaria, dos diplomas conferidos pela Escola de Aperfeiçoamento, quer no curso geral, quer nos cursos especiais.

§ 2.º Igual exigência se faz em relação a quaisquer cursos de especialização ou aperfeiçoamento criados pela Secretaria.

§ 3.º Fica criado na Secretaria da Educação o registro gratuito de professores das escolas normais equiparadas.

Art. 287. Sob pena de demissão, é expressamente proibido aos diretores de estabelecimentos e demais funcionários do ensino fazer parte de diretórios políticos, ou ter acentuada atuação política no município a que pertencer o estabelecimento.

Art. 288. Para sindicâncias administrativas entre funcionários do ensino, e no impedimento dos assistentes técnicos sindicantes, o Secretário fará designação especial de assistentes técnicos ou de qualquer funcionário do ensino ou da Secretaria, a seu juízo, estranhos à circunscrição em que ocorrerem os fatos determinantes dessa providência.

Art. 289. Os diretores de estabelecimentos de ensino, bem como os inspetores escolares, são obrigados a notificar, sob sigilo, à Secretaria da Educação, os casos suspeitos de moléstias infecto-contagiosas, em qualquer professor, aluno ou funcionário do ensino.

Art. 290. No caso de falta grave cometida por funcionário do ensino, a autoridade competente para a imposição da pena de suspensão, poderá preliminarmente suspender o funcionário infrator, comunicando imediatamente o seu ato ao Secretário da Educação.

Parágrafo único. — Nos demais casos, as penas serão aplicadas de acordo com o código disciplinar.

Art. 291. Será considerado período de férias, em os estabelecimentos de ensino do Estado, o referente à segunda quinzena do mês de junho.

Art. 292. O funcionário do ensino ou da Secretaria, quando no exercício de suas funções ou em serviço especial determinado pelo Governo fora da localidade que lhe serve de sede, terá direito a diárias regulamentares ou fixadas pelo Secretário.

Art. 293. Da portaria de nomeação de substitutos, além dos nomes do substituto e do substituído, deverá constar também o motivo da ausência deste.

Art. 294. No caso de substituições até 30 dias, se findo este prazo, o substituído não resumir o exercício o substituto continuará no cargo independente de novo contrato, ficando o seu pagamento, neste caso, dependendo de título especial, que deverá requerer a esta Secretaria terminado o seu exercício.

Art. 295. O substituto receberá metade do que caberia ao substituído e vencimentos integrais no caso de se vagar o cargo, ou quando o substituído deixar de receber a totalidade dos vencimentos.

Art. 296. As presentes disposições entrarão em vigor na data da sua publicação.

Art. 297. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Educação e Saúde Pública, em Belo Horizonte, 12 de setembro de 1934. — (a.) *Noraldino Lima*.